



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de outubro de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº189 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 15,78

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 890/2017

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA CONTRATADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: aquisição de Medicamento, para atender as necessidades da Superintendência de Apoio à Gestão da Rede de Unidades – SRU/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação - nº 193/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 03 e 04, conforme descrição e quantitativos descritos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 193/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta dias) Dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 912.300,00 (NOVECENTOS E DOZE MIL, E TREZENTOS REAIS) pagos em PARCELAS MENSIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DA REDE DE UNIDADES - SRU 24200804.10.302.057.22749.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.339030.1.10.00.4-08541 HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS - HGCC 24200194.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-06973 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF 24200184.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-06917 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS 24200204.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-07017 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES - HM 24200214.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-07067 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSI 24200224.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-07116 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA - HSM 24200234.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-07138 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HM-JMA 24200794.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-08466 INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2017 SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS e JOÃO MARCELO VIDAL DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 893/2017

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Aquisição de Medicamento, para atender as necessidades da Superintendência de Apoio à Gestão da Rede de Unidades – SRU/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação - nº 193/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 14, 22 e 24, conforme descrição e quantitativos descritos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 193/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta dias) Dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 145.032,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, E TRINTA E DOIS REAIS) pagos em PARCELAS MENSIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DA REDE DE UNIDADES - SRU 24200804.10.302.057.22749.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.339030.1.10.00.4-08541 HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS - HGCC 24200194.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-06973 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF 24200184.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-06917 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS 24200204.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-07017 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES - HM 24200214.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-07067 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE

DOENÇAS INFECIOSAS - HSI 24200224.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-07116 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA - HSM 24200234.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-07138 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HM-JMA 24200794.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-08466 INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2017 SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS e SÉRGIO LUIS DE SOUZA SILVA
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº166/2017

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e os MUNICÍPIOS DE ACARAPE, BARREIRA, GUAÍUBA, MARACANAÚ, MARANGUAPE, PACATUBA, PALMÁCIA E REDENÇÃO; OBJETO: O estabelecimento de princípios básicos de Cooperação Técnica que venham a ser desenvolvidas pelas partes, para a realização do Projeto de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - QualificaAPSUS Ceará, no âmbito da Região de Saúde de Maracanaú; OBJETIVOS: Apoiar os municípios no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS) para que as equipes possam cumprir os ATRIBUTOS e FUNÇÕES de responsabilização pela saúde da população adstrita e solucionar a maioria dos problemas de saúde da população sob sua jurisdição FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura; VALOR: XXXXXX; DATA DA ASSINATURA: 28/09/2017; SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi Sousa, Franklin Veríssimo Oliveira, Antônio Alailson Oliveira Saldanha, Marcelo de Castro Fradique Accioly, José Firmo Camurça Neto, João Paulo de Castro Carneiro Xerez Silva, Carlomano Gomes Marques, David Campos Martins e David Santa Cruz Benevides.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº001/2017 PROCESSO Nº5161585/2017

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Estadual Nº 13.875/17, a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde do Hospital São José de Doenças Infeciosas, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0035-53, com sede a Rua Nestor Barbosa, 315 - Amadeu Furtado, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e no Parecer Jurídico Nº 5388/2017. CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no processo; b) requerimento da Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrito no CNPJ 33.000.118/0001-79 para pagamento dos serviços de telefonia Oi Fixo do Hospital São José de Doenças Infeciosas; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 3.425,38 (Três mil, quatrocentos e vinte cinco reais e trinta e oito centavos), referente ao serviço prestado pela requerente no período de 01 a 05 de fevereiro de 2017, período sem cobertura contratual, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima do reconhecida, logo que concluirmos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de Setembro de 2017. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Fátima Maia de Carvalho
DIRETORA ADMINISTRATIVA – FINANCEIRA DO HSI
Tânia Mara da Silva Coelho
DIRETORA GERAL DO HOSPITAL SÃO JOSÉ
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº001/2017 PROCESSO Nº5161585/2017

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Estadual Nº 13.875/17, a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde do Hospital São José de Doenças Infeciosas, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0035-53, com sede a Rua Nestor Barbosa, 315 - Amadeu Furtado, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e no Parecer Jurídico Nº 5388/2017. CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no processo; b) requerimento da Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrito no CNPJ 33.000.118/0001-79 para



MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

pagamento dos serviços de telefonia Oi Fixo do Hospital São José de Doenças Infecciosas; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 3.425,38 (Três mil, quatrocentos e vinte cinco reais e trinta e oito centavos), referente ao serviço prestado pela requerente no período de 01 a 05 de fevereiro de 2017, período sem cobertura contratual, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima do reconhecida, logo que concluirmos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de Setembro de 2017. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Fátima Maia de Carvalho
DIRETORA ADMINISTRATIVA – FINANCEIRA DO HSIJ
Tânia Mara da Silva Coelho
DIRETORA GERAL DO HOSPITAL SÃO JOSÉ
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº002/2017
PROCESSO Nº5861471/2017**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Estadual Nº 13.875/17, a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde do Hospital São José de Doenças Infecciosas, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0035-53, com sede a Rua Nestor Barbosa,315 - Amadeu Furtado, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e no Parecer Jurídico Nº 5388/2017. CONSIDERANDO; a) as informações e documentos existentes no processo; b) o requerimento da Empresa Oi MÓVEL S/A, inscrito no CNPJ 05.423.963/0144-14 para pagamento dos serviços de telefonia Oi Móvel do Hospital São José de Doenças Infecciosas; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 31,40 (Trinta e um reais e quarenta centavos), referente ao serviço prestado pela requerente no período de 21/01 à 05/02/2017, período sem cobertura contratual, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima do reconhecida, logo que concluirmos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de Setembro de 2017. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Fátima Maia de Carvalho
DIRETORA ADMINISTRATIVA – FINANCEIRA DO HSIJ
Tânia Mara da Silva Coelho
DIRETORA GERAL DO HOSPITAL SÃO JOSÉ
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº002/2017

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59, da Lei Estadual Nº 13.875/17 e tendo em vista o que consta no processo 4943407/2017 (Viproc), bem como do Parecer Jurídico nº 6190/2017 anexo ao referido processo, RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor R\$ 313,20 (trezentos e treze reais e vinte centavos) para a empresa ECO + Serviços Ambientais e Imobiliários LTDA, referente aos serviços prestado de coleta, transporte dos resíduos de saúde do Centro Odontológico Tipo I – CEO-Centro, unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 à 30 de junho de 2017, serviços efetuados efetivamente após término do contrato, devendo as despesas correr por conta do orçamento vigente do CEO-Centro/ SESA/2017 - Unidade Orçamentaria: 7245 - 24200334.10.302.057.22747.0 3.33903900.1.01.00.0.30 - PF 2415010012016G - Produto: 752 – Centro de Especialidades Odontológicas Mantido - Suproduto: 1692 – Coleta de Resíduos Sólidos, logo que sejam concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO CENTRO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2017.

Francisco de Paula Pessoa Pessoa Rorigues
DIRETOR GERAL DO CEO CENTRO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº003/2017

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59, da Lei Estadual Nº 13.875/17 e tendo em vista o que consta no processo 5754543/2017 (Viproc), bem como do Parecer Jurídico nº 6190/2017 anexo ao referido processo, RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor R\$ 1.274,40 (Hum mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) para a empresa ECO + Serviços Ambientais e Imobiliários LTDA, referente aos serviços prestado de coleta, transporte dos resíduos de saúde do Centro Odontológico Tipo I – CEO-Centro, unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 01 à 31 de julho de 2017, serviços efetuados efetivamente após término do contrato, devendo as despesas correr por conta do orçamento vigente do CEO-Centro/ SESA/2017 - Unidade Orçamentaria: 7245 - 24200334.

10.302.057.22747.03.33903900.1.01.00.0.30 - PF 2415010012016G - Produto: 752 – Centro de Especialidades Odontológicas Mantido-Suproduto: 1692 – Coleta de Resíduos Sólidos, logo que sejam concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO CENTRO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2017.

Francisco de Paula Pessoa Pessoa Rorigues
DIRETOR GERAL DO CEO CENTRO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado, datado de 21 de setembro de 2017, na página 58, que publicou a Portaria nº 2290, de 12 de setembro de 2017, que altera a Portaria nº 684/2016 e dá outras providências, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 07 de junho de 2016, onde se lê: ... excluindo Waléria Diana Gadelha Maia e incluindo Brígida Pereira de Oliveira, leia-se: ... excluindo Walécia Diana Gadelha Maia e incluindo Brígida Pereira Oliveira. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado, datado de 11 de setembro de 2017, na página 102, que publicou a Portaria nº 2153/2017, datada de 24 de agosto de 2017, Notifica para Mudança de Nome de FRANCISCA IREMAR ALVES DE LIMA, publicada no Diário Oficial do Estado, do dia 11 de setembro de 2017, onde se lê: ... Portaria nº 2153/2017, leia-se: ... Portaria nº 2155/2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETARIA ADJUNTA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado, datado de 11 de setembro de 2017, na página 101, que publicou a Portaria nº 2116/2017, datada de 24 de agosto de 2017, Notifica para Mudança de Nome de ISABEL MARTINS MACARIO, publicada no Diário Oficial do Estado, do dia 11 de setembro de 2017, onde se lê: ... Portaria nº 2116/2017, leia-se: ... Portarias nº 2146/2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETARIA ADJUNTA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 186, FORTALEZA, 03 DE OUTUBRO DE 2017, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0298/2017. **Onde se lê:** I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP., ACTION MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e EV MÉDICA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME III – OBJETO: O Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Conjunto de Drenagem uretral, fio guia e Outros), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº Nº 20170440, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 0605329/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP ITEM 01; CONJUNTO DE DRENAGEM URETRAL COMPOSTO POR: CATETER DUPLO J EM POLIURETANO COM APROXIMADAMENTE 3,0FR, RADIOPACO, COM PONTA PIGTAIL NAS EXTREMIDADES, ORIFÍCIOS LATERAIS ATRAUMÁTICOS AO URETER, CENTIMETRADO COM MARCAS BIOCOMPATÍVEIS E CIRCUNFERENCIAIS, INTRODUTOR, FIO GUIA HIDROFÍLICO COMPATÍVEL COM O DUPLO J QUE PERMITA BOA CONDUTIBILIDADE DO CATETER ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 210,8000; ITEM:02; FIO GUIA HIDROFÍLICO AVULSO PARA USO EM UROLOGIA E COMPATÍVEL COM O CATETER DUPLO J DE 3,0FR. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE:120; VALOR UNITÁRIO:R\$ 183,6500; EMPRESA ACTION MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD ITEM:03; CONJUNTO DE DRENAGEM URETRAL COMPOSTO POR: CATETER DUPLO J EM POLIU-



RETANO COM APROXIMADAMENTE 4,7FR, RADIOPACO, COM PONTA PIGTAIL NAS EXTREMIDADES, ORIFÍCIOS LATERAIS ATRAUMÁTICOS AO URETER, CENTIMETRADO COM MARCAS BIOCAMPATÍVEIS E CIRCUNFERENCIAIS, INTRODUTOR, FIO GUIA HIDROFÍLICO COMPATÍVEL COM O DUPLO J QUE PERMITA BOA CONDUTIBILIDADE DO CATETER ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNIDADE:UND; QUANTIDADE: 1.500; VALOR UNITÁRIO:R\$110,000; ITEM 04; FIO GUIA HIDROFÍLICO AVULSO PARA USO EM UROLOGIA E COMPATÍVEL COM O CATETER DUPLO J DE 4,7FR. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 750; VALOR UNITÁRIO:R\$ 136,0000; ITEM:05; CONJUNTO DE DRENAGEM URETRAL COMPOSTO POR: CATETER DUPLO J EM POLIURETANO COM APROXIMADAMENTE 6,0FR, RADIOPACO, COM PONTA PIGTAIL NAS EXTREMIDADES, ORIFÍCIOS LATERAIS ATRAUMÁTICOS AO URETER, CENTIMETRADO COM MARCAS BIOCAMPATÍVEIS E CIRCUNFERENCIAIS, INTRODUTOR, FIO GUIA HIDROFÍLICO COMPATÍVEL COM O DUPLO J QUE PERMITA BOA CONDUTIBILIDADE DO CATETER ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE:900; VALOR UNITÁRIO: R\$130,0000; ITEM: 06; FIO GUIA HIDROFÍLICO AVULSO PARA USO EM UROLOGIA E COMPATÍVEL COM O CATETER DUPLO J DE 6,0FR. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 145,0000; EMPRESA EV MÉDICA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME ITEM: 07; BASKET SEM PONTA PARA USO EM UROLOGIA 1.9 A 2.2FR, MEDINDO 120CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE:1.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 445,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0440/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA:11 de setembro de 2017. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. **Leia-se:** I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ACTION MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e EV MÉDICA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME III – OBJETO: O Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Conjunto de Drenagem uretral, fio guia e Outros), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº Nº 20170440, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 0605329/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA ACTION MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD ITEM:03; CONJUNTO DE DRENAGEM URETRAL COMPOSTO POR: CATETER DUPLO J EM POLIURETANO COM APROXIMADAMENTE 4,7FR, RADIOPACO, COM PONTA PIGTAIL NAS EXTREMIDADES, ORIFÍCIOS LATERAIS ATRAUMÁTICOS AO URETER, CENTIMETRADO COM MARCAS BIOCAMPATÍVEIS E CIRCUNFERENCIAIS, INTRODUTOR, FIO GUIA HIDROFÍLICO COMPATÍVEL COM O DUPLO J QUE PERMITA BOA CONDUTIBILIDADE DO CATETER ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNIDADE:UND; QUANTIDADE: 1.500; VALOR UNITÁRIO:R\$110,000; ITEM 04; FIO GUIA HIDROFÍLICO AVULSO PARA USO EM UROLOGIA E COMPATÍVEL COM O CATETER DUPLO J DE 4,7FR. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 750; VALOR UNITÁRIO:R\$ 136,0000; ITEM:05; CONJUNTO DE DRENAGEM URETRAL COMPOSTO POR: CATETER DUPLO J EM POLIURETANO COM APROXIMADAMENTE 6,0FR, RADIOPACO, COM PONTA PIGTAIL NAS EXTREMIDADES, ORIFÍCIOS LATERAIS ATRAUMÁTICOS AO URETER, CENTIMETRADO COM MARCAS BIOCAMPATÍVEIS E CIRCUNFERENCIAIS, INTRODUTOR, FIO GUIA HIDROFÍLICO COMPATÍVEL COM O DUPLO J QUE PERMITA BOA CONDUTIBILIDADE DO CATETER ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE:900; VALOR UNITÁRIO: R\$130,0000; ITEM: 06; FIO GUIA HIDROFÍLICO AVULSO PARA USO EM UROLOGIA E COMPATÍVEL COM O CATETER DUPLO J DE 6,0FR. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 145,0000; EMPRESA EV MÉDICA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME ITEM: 07; BASKET SEM PONTA PARA USO EM UROLOGIA 1.9 A 2.2FR, MEDINDO 120CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE:1.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 445,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0440/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2017. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** ** *

PORTARIA Nº03/2017 - A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO - JOAQUIM TÁVORA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora CREUZA MARQUES FEITOSA, ocupante do cargo de CHEFE DE CLÍNICA Grupo Ocupacional referência matrícula nº 083386-1-2, lotada neste CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO - JOAQUIM TÁVORA, a importância de R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº ORÇAMENTO/2017 - FONTE 91 - SUS - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 24200354.10.302.22747 - REGIÃO 01 - ELEMENTO DE DESPESA 339039 - VALOR R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) - SUPRIMENTO DE FUNDOS - SERVIÇOS. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. , em Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

Maria Ester Dias Porto

DIRETORA DO CEO - JOAQUIM TÁVORA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº04/2017 - A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO - JOAQUIM TÁVORA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora CREUZA MARQUES FEITOSA, ocupante do cargo de CHEFE DE CLÍNICA Grupo Ocupacional referência matrícula nº 083386-1-2, lotada neste CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO - JOAQUIM TÁVORA, a importância de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº ORÇAMENTO/2017 - FONTE 91 - SUS - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 24200354.10.302.22747 - REGIÃO 01 - ELEMENTO DE DESPESA 339030 - VALOR R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) - SUPRIMENTO DE FUNDOS - COMPRAS. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. , em Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

Maria Ester Dias Porto

DIRETORA DO CEO - JOAQUIM TÁVORA

Registre-se e publique-se.

*** ** *



PORTARIA Nº06/ 2017.**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE ÓBITO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 02/2012.**

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Análise de óbito do Hospital São José de Doenças Infecciosas, constituída pela Portaria Nº 02/2012, datada de 20 de junho de 2012.

Art. 2º - A Comissão que trata o art. 1º, passará a ser composta pelos seguintes membros, Presidente: Mariana Mota Moura Fé - Matrícula nº 139329-1-3; Primeiro Membro: Gláucia Maria Lima Ferreira – matrícula nº 100170-1-7; Segundo Membro: Heloísa Helena Oliveira de Deus – matrícula nº 101841-1-8; Terceiro Membro: Antônio Afonso Bezerra Lima – matrícula nº 139294-1-6; Quarto Membro: Francisco Edson Buhama Abreu – matrícula nº 138621-1-7.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2017.

Tânia Mara Silva Coelho
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº020/2017 - O DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora FRANCISCA FANETE COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração Grupo Ocupacional referência matrícula nº 095169.1.3, lotada nesta Unidade, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº31012,31328 Fonte de Recursos: 2017 - Fonte 91 (FAE/SIH/SUS) Atividade:24.200.214.10.303.057 - Ação: 22424 - ADR: 01 Elemento de Despesas: 339030 (R\$ 6.000,00) e Elemento de Despesas: 339039 (R\$ 2.000,00) Suprimento de Fundos - processo nº 6216545/2017. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 12 de setembro de 2017.

Frederico Augusto de Lima e Silva
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA

Registre-se e publique-se.

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº084/2017 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora TELMA ALVES MARTINS, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula nº 86506.1.6, desta Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, a viajar à cidade de Limoeiro do Norte/CE, no período de 22 a 24 de agosto do corrente ano, a fim de participar como professora (gratificação de magistério) do Curso Básico de Vigilância Epidemiológica das IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais da Escola de Saúde Pública do Ceará, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Escola de Saúde Pública do Ceará. ESCOLA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07/2017

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.695.868/0001-27 CONTRATADA: EMPRESA O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME., com sede na Rua Clóvis Beviláqua, 713 – Lagoa Seca, Natal/RN, CEP: 59.022-230, inscrita no CPF/CNPJ sob o Nº. 08.773.990/0001-02. OBJETO: Aquisição de 03 (três) aparelhos de ar condicionado, tipo Split Casete, Split Hi Wall, Split Piso/teto, para atender demandas da Escola de Saúde Pública do Ceará, nos termos do pregão eletrônico nº 37/2016, e seus anexos, no período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 (alterada pelas Leis nos 8.883/1994 e 9.648/1998), Lei nº 10.192/2001, Dec. nº 2.271/1997, LC nº 123/2006 e Instrução Normativa nº 02/2008 da SLTI/MPOG FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: a partir do 1º dia útil após a sua assinatura, vigorando pelo período correspondente ao da garantia ofertada para cada material ou serviço respectivamente fornecido ou prestado.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.520,73 (treze mil, quinhentos e vinte reais e setenta e três centavos) pagos em : O pagamento será efetuado pela Contratante em até 30 (trinta) dias corridos contados da data do recebimento definitivo do item do objeto divisível e a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200814.10.128.076.22864.03.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2017 SIGNATÁRIOS: SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA- CONTRATANTE e JOSÉ DE ANCHIETA COSTA JÚNIOR- CONTRATADA.

Germana Glória de Castro Portela e Silva
PROCURADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1146/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da Lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2017.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1146/2017-GS, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALORTOTAL
ALEHANDRA DE OLIVEIRA CASTRO	Assessor Técnico	300.424-1-7	R\$ 12,11	20 dias	R\$ 242,20
ALINE MARIA CHAVES DE SOUZA	Articulador	300.182-1-4	R\$ 12,11	20 dias	R\$ 242,20
ALOISIO RODRIGUES DA SILVA	Motorista	105.595-1-0	R\$ 12,11	20 dias	R\$ 242,20
ALYNE ARRUDA DE ALENCAR COIMBRA	Coordenador	300.401-1-2	R\$ 12,11	20 dias	R\$ 242,20
ANA GLADS DE QUEIROZ ROLIM	Assessor Técnico	300.391-1-4	R\$ 12,11	20 dias	R\$ 242,20
ANTONIO EDUARDO FIUZA PEQUENO	Datilógrafo	103.787-1-0	R\$ 12,11	20 dias	R\$ 242,20
ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	Motorista	083.631-3-7	R\$ 12,11	20 dias	R\$ 242,20
ANTONIO VANDERLEY GONÇALVES	Agente de Administração	107.855-1-0	R\$ 12,11	20 dias	R\$ 242,20
BRUNO SARAIVA RODRIGUES	Orientador de Célula	300.172-1-8	R\$ 12,11	20 dias	R\$ 242,20
CARLOS RENNY ARAUJO DE VASCONCELOS	Assessor Técnico	300.423-1-X	R\$ 12,11	20 dias	R\$ 242,20
CECILIA MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA	Articulador	300.176-1-7	R\$ 12,11	20 dias	R\$ 242,20
FRANCISCA AURICELIA DE SOUSA	Agente de Administração	087.153-1-9	R\$ 12,11	20 dias	R\$ 242,20
FRANCISCA SUELEN BEZERRA RIBEIRO MENEZES	Assessor Técnico	300.287-1-6	R\$ 12,11	20 dias	R\$ 242,20
GERALDO MATOS LIMA	Agente de Administração	011.067-1-6	R\$ 12,11	20 dias	R\$ 242,20
IVINNA NUNES DE SOUSA	Ouvidor	300.434-1-3	R\$ 12,11	20 dias	R\$ 242,20
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	100.570-1-9	R\$ 12,11	20 dias	R\$ 242,20
JOSE MARCONDES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	002.565-1-X	R\$ 12,11	20 dias	R\$ 242,20
JOSE MARIA CAVALCANTE PINHEIRO	Assessor Técnico	300.178-1-1	R\$ 12,11	20 dias	R\$ 242,20



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALORTOTAL
LUCIENE MARIA DE QUEIROZ LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	003.243-1-0	RS 12,11	20 dias	RS 242,20
MANOEL EVALDO LOPES OLIVEIRA	Agente de Administração	001.160-1-7	RS 12,11	20 dias	RS 242,20
MARCOS AURELIO SECUNDES FREIRE	Assessor Chefe	300.173-1-5	RS 12,11	20 dias	RS 242,20
MARIANA CRESCENCO DE CASTRO MACHADO	Articulador	402.967-1-9	RS 12,11	20 dias	RS 242,20
MARTA MARIA LOPES MENDES DIAS	Agente de Administração	003.271-1-5	RS 12,11	20 dias	RS 242,20
MAYARA SUZY FERNANDES NOTTINGHAM	Articulador	300.417-1-2	RS 12,11	20 dias	RS 242,20
RAFAELE SILVA DOS SANTOS	Coordenador	300.433-1-6	RS 12,11	20 dias	RS 242,20
SAMILE MARIA SABOIA BARBOSA	Assessor Técnico	300.400-1-5	RS 12,11	20 dias	RS 242,20
TATIANY ISMAEL DE SOUSA	Articulador	300.184-1-9	RS 12,11	20 dias	RS 242,20
THAYANE FERNANDA DA COSTA E SILVA	Assessor Técnico	300.428-1-6	RS 12,11	20 dias	RS 242,20
VALDIR DE SOUSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	087.540-1-2	RS 12,11	20 dias	RS 242,20
VALERIA DE NOROES MILFONT	Orientador de Célula	300.396-1-0	RS 12,11	20 dias	RS 242,20

*** **

PORTARIA Nº 1147/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês OUTUBRO/2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1147/2017-GS, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALINE MARIA CHAVES DE SOUZA	Articulador	300.182-1-4	A	42
ALOISIO RODRIGUES DA SILVA	Motorista	105.595-1-0	A/S	84
ANA GLADS DE QUEIROZ ROLIM	Assessor Técnico	300.391-1-4	A	42
ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	Motorista	083.631-3-7	A	42
CECILIA MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA	Articulador	300.176-1-7	A	42
FRANCISCA SUELEN BEZERRA RIBEIRO MENEZES	Assessor Técnico	300.287-1-6	A	42
GERALDO MATOS LIMA	Agente de Administração	011.067-1-6	A/F	84
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	100.570-1-9	A	42
LUCIENE MARIA DE QUEIROZ LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	003.243-1-0	A/M	84
MARCOS AURELIO SECUNDES FREIRE	Assessor Chefe	300.173-1-5	A	42
SAMILE MARIA SABOIA BARBOSA	Assessor Técnico	300.400-1-5	A	42
TATIANY ISMAEL DE SOUSA	Articulador	300.184-1-9	A	42
VALDIR DE SOUSA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	087.540-1-2	A/E	84

*** **

PORTARIA Nº 1148/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 270/2017-GS, DOE de 14/03/2017, e de acordo com o art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, a partir da data de concessão de bolsa de estágio até o desligamento dos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1148/2017-GS, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Nº	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
1	ALESSANDRA SOARES DE FARIAS	300.385-1-7	10/03/2017
2	ANA PATRICIA CARVALHO DA CRUZ	300.426-1-1	21/06/2017
3	ANTONIA VANESSA TAVARES MARIANO	300.390-1-7	10/03/2017
4	BARBARA VICTORIA DA SILVA DAMASCENO	300.419-1-7	29/05/2017
5	CAMILA ELLEN NEPOMUCENO MOURA	300.373-1-6	09/12/2016
6	ELIAS DOS SANTOS ALVES	300.369-1-3	17/11/2016
7	FRANCISCO DIEGO FLORENCIO MOREIRA	300.386-1-4	10/03/2017
8	FRANCISCO LUAN MENDES DE ARAUJO	300.428-4-0	25/07/2017
9	GABRIEL DUARTE DE MORAIS	300.375-1-0	04/01/2017
10	GABRIEL GILSON PINHEIRO DOS SANTOS	300.387-1-1	10/03/2017
11	JAINARA DOS SANTOS GOMES	300.420-1-8	29/05/2017
12	JANDESON PEREIRA DE ALMEIDA	300.421-1-5	29/05/2017
13	KALINNA OLIVEIRA SILVA	300.368-1-6	04/11/2016
14	KATIANE PAIXAO RODRIGUES	300.388-1-9	10/03/2017
15	LUCAS HENRIQUE PEIXOTO DE CARVALHO	300.427-1-9	21/06/2017
16	MARIA TEREZA PEREIRA LINO	300.428-3-2	25/07/2017
17	MATHEUS LOPES DA SILVA	300.422-1-2	29/05/2017
18	NATANAEL DO NASCIMENTO SOARES	300.372-1-9	09/12/2016
19	SANDRA EDNARA BARROS DE OLIVEIRA	300.428-2-4	29/05/2017
20	VIVIANE DE LIMA PEREIRA	300.389-1-6	10/03/2017

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2017

I - ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2015 (SACC 970530); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: SISGRAPH LTDA - C.N.P.J. n.º 54.512.587/0001-47; V - ENDEREÇO: Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 4300, 5º andar, bairro Itaim Bibi, São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem seu respectivo fundamento legal na solicitação do Gestor do Contrato, conforme a C.I. nº 66/2017-NUDES/CEOP/CIOPS, datada de 07 de junho de 2017, (VIPROC nº 3842194/2017); VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato acima citado, com início em 01 de outubro de 2017 e término em 30 de setembro de 2018, cujo objeto contratual visa a prestação de serviços de assistência técnica e suporte ao Sistema Integrado de Suporte às Operações de Segurança - SI-SOS, na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança do Ceará - CIOPS, na capital e interior do Estado do Ceará, para o atendimento da demanda da SSPDS; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditamento é de R\$ 571.498,44 (quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 47.624,87 (quarenta e sete mil, seiscentos e vinte quatro reais, oitenta e sete centavos), incluídas todas as despesas necessárias à execução do Contrato por mais 12 (doze) meses, as quais são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, conforme dotação orçamentária abaixo especificada: - 10100001.06.126.003.22439.03.339039.10000.0; X - DA VIGÊNCIA: 01/10/2017 à 30/09/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 29 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Douglas Piller Alves, Representante Legal da Contratada.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº382/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais; CONFORME o processo 6048510/2017, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, à cidade de Florianópolis/SC, com a finalidade de transferir o preso LEANDRO MADALENA SCHLOSSER, que encontra-se recolhido no CODE, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil do Ceará. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº382/2017-DIFIN
DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QTD.	VALOR	ACRÉSC				
Gustavo Augusto Malta de Santa Cruz Pernambuco	Delegado	IV	11 a 13/09/2017	Fortaleza/ Florianópolis/ Fortaleza	2,5	166,49	40%	582,71	166,49	1.465,28	2.214,48
José Silvano Vieira Pinto	Inspetor	V	11 a 13/09/2017	Fortaleza/ Florianópolis/ Fortaleza	2,5	141,95	40%	496,82	141,95	1.465,28	2.104,05
TOTAL										4.318,53	

*** **

PORTARIA Nº384/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 6301410/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 06/09/2017, RESOLVE CONCEDER diárias aos **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento Técnico Operacional, que viajaram às cidades de Jaguaribe e Alto Santo, em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar técnicos para a realização de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de telefonia e radiocomunicação das Delegacias dos referidos Municípios, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº384/2017-DIFIN
DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Ranieri Leite Pinheiro Batista	Inspetor	V	05 a 09/09/2017	Fortaleza para Jaguaribe e Alto Santo	4,5	61,33	275,98
André Nascimento Branco	Inspetor	V	05 a 09/09/2017	Fortaleza para Jaguaribe e Alto Santo	4,5	61,33	275,98
TOTAL							551,96

*** **

PORTARIA Nº386/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço. CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº 6301143/2017, RESOLVE CONCEDER diárias aos **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que se deslocarão para a cidade de Acopiara, objetivando tratar de questões de interesse da Polícia Judiciária, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº386/2017-DIFIN
DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

1º Período: 11 a 16/09/17

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	11 a 16/09/2017	Iguatu para Acopiara	5,5	64,83	356,56
Francisco Fernando Ferreira Felipe	Escrivão	V	11 a 16/09/2017	Iguatu para Acopiara	5,5	61,33	337,31
Fernando Antônio Cavalcante de Oliveira	Inspetor	V	11 a 16/09/2017	Iguatu para Acopiara	5,5	61,33	337,31
José Levino de Sousa Vieira	Inspetor	V	11 a 16/09/2017	Iguatu para Acopiara	5,5	61,33	337,31
TOTAL							1.368,49

2º Período: 18 a 23/09/2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	18 a 23/09/2017	Iguatu para Acopiara	5,5	64,83	356,56
Francisco Fernando Ferreira Felipe	Escrivão	V	18 a 23/09/2017	Iguatu para Acopiara	5,5	61,33	337,31
Fernando Antônio Cavalcante de Oliveira	Inspetor	V	18 a 23/09/2017	Iguatu para Acopiara	5,5	61,33	337,31
José Levino de Sousa Vieira	Inspetor	V	18 a 23/09/2017	Iguatu para Acopiara	5,5	61,33	337,31
TOTAL							1.368,49
TOTAL A PAGAR							2.736,98

*** **

PORTARIA Nº 393/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 5801487/2017 chegou autorizado para pagamento em 15/09/2017, RESOLVE CONCEDER diárias aos **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Morada Nova, que viajaram à cidade de Aracati, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Escala de Plantão, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº393/2017-DIFIN
DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	20 a 21/08/2017	Morada Nova para Aracati	1,5	64,83	97,24
Wesley Martins Bessa	Inspetor	V	20 a 21/08/2017	Morada Nova para Aracati	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	189,23

*** **

PORTARIA Nº394/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 6204687/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 15/09/2017, RESOLVE CONCEDER diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior – Sul, que viajaram à cidade de Tabuleiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de concluir levantamento de alvos para realização posterior de Operação Policial, de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº394/2017-DIFIN
DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
José Ulisses Bastos Guanabara	Inspetor	V	04 a 06/09/2017	Fortaleza para Tabuleiro do Norte	2,5	61,33	153,32
Veibequenede Cavalcante Nogueira	Escrivão	V	04 a 06/09/2017	Fortaleza para Tabuleiro do Norte	2,5	61,33	153,32
Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor	V	04 a 06/09/2017	Fortaleza para Tabuleiro do Norte	2,5	61,33	153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	459,96

*** **

PORTARIA Nº395/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 6094024/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 15/09/2017, RESOLVE CONCEDER diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior – Sul, que viajaram às cidades de Tabuleiro do Norte e São João do Jaguaribe, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamento de informações acerca de homicídios ocorridos nos municípios, de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº395/2017-DIFIN
DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
José Ulisses Bastos Guanabara	Inspetor	V	31/08 a 02/09/2017	Fortaleza para Tabuleiro do Norte e São João do Jaguaribe	2,5	61,33	153,32
Veibequenede Cavalcante Nogueira	Escrivão	V	31/08 a 02/09/2017	Fortaleza para Tabuleiro do Norte e São João do Jaguaribe	2,5	61,33	153,32
Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor	V	31/08 a 02/09/2017	Fortaleza para Tabuleiro do Norte e São João do Jaguaribe	2,5	61,33	153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	459,96

*** **

PORTARIA Nº402/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 4825587/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 15/09/2017; RESOLVE CONCEDER diárias ao servidor José Gutemberg Moreira Sousa, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Tabuleiro do Norte, matrícula nº 300545-1-2, a viajar à cidade de Aracati, no período de 15 a 16/07/2017, com a finalidade de cumprir Plantão Extraordinário, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de novembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº403/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 5608385/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 15/09/2017, RESOLVE CONCEDER diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior – Sul, que viajaram à cidade de Limoeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamento e execução de plano operacional, de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 403/2017-DIFIN
DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor	V	14 a 18/08/2017	Fortaleza para Limoeiro do Norte	4,5	61,33	275,98
José Ulisses Bastos Guanabara	Inspetor	V	14 a 18/08/2017	Fortaleza para Limoeiro do Norte	4,5	61,33	275,98
Veibequenede Cavalcante Nogueira	Escrivão	V	14 a 18/08/2017	Fortaleza para Limoeiro do Norte	4,5	61,33	275,98
TOTAL	-	-	-	-	-	-	827,94

*** **

PORTARIA Nº404/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 5457883/2017 chegou autorizado para pagamento em 15/09/2017; RESOLVE CONCEDER diárias para o servidor José Wilton Mota Costa, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Departamento de Polícia do Interior - Sul, matrícula nº 37492-1-5, que viajou às cidades de Russas, Jaguaribe, Icó Juazeiro do Norte, Crato, Brejo Santo e Iguatu, no período de 08 a 13/08/2017, com a finalidade de realizar levantamento acerca da carência de materiais de cartório nas delegacias dos citados municípios, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 337,31 (trezentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº406/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 3714536/2017 chegou autorizado para pagamento em 15/09/2017; RESOLVE CONCEDER diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, que viajaram à cidade de Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de entregarem expedientes na PEFOCE e conduzirem o menor infrator MARDEM MAGALHÃES GASPAS ao Núcleo de Atendimento aos Jovens e Adolescentes de Sobral, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº406/2017-DIFIN
DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR	ACRÉS	TOTAL
Antônio Rodrigo Félix Rodrigues	Inspetor	V	31/05/2017	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Francisco Sérgio Ximenes Melo	Inspetor	V	31/05/2017	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** **

PORTARIA Nº407/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 4618018/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 18/09/2017, RESOLVE CONCEDER diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, que viajaram à cidade de Croatá, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes no Fórum da Comarca de Croatá, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº407/2017-DIFIN
DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Gilvane Cardoso Vitorio	Inspetor	V	05/07/2017	Tianguá para Croatá	0,5	61,33	30,66
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	05/07/2017	Tianguá para Croatá	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº409/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 4016220/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 18/09/2017, RESOLVE CONCEDER diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, que viajaram à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar o preso KELIO LESSA XAVIER para a DECAP, bem como entregar e receber expedientes na Delegacia Geral, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº409/2017-DIFIN
DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Francisco Sérgio Ximenes Melo	Inspetor	V	13/06/2017	Tianguá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Antônio Rodrigo Félix Rodrigues	Inspetor	V	13/06/2017	Tianguá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **



PORTARIA Nº411/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 4900503/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 15/09/2017; RESOLVE CONCEDER diárias ao servidor João Paulo Fernandes Farias, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Iguatu, matrícula nº 404872-1-2, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte, no dia 19/07/2017, com a finalidade de participar de audiência na CGD, célula de Juazeiro do Norte, em Sindicância Administrativa Nº 17040330-0, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 36,79 (trinta e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº423/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 6053859/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 18/09/2017, RESOLVE CONCEDER diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, que viajaram à cidade de Russas, em objeto de serviço, com a finalidade de receber procedimentos para apresentação junto ao Fórum da Comarca de Aracati, oriundos de Flagrantes realizados na noite anterior, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº423/2017-DIFIN
DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	V	29/08/2017	Aracati para Russas	0,5	61,33	30,66
José Rogério de Oliveira Pinheiro	Inspetor	V	29/08/2017	Aracati para Russas	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº425/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 5408165/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 18/09/2017, RESOLVE CONCEDER diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, que viajaram à cidade de Russas, em objeto de serviço, com a finalidade de receber procedimentos oriundos de Prisões em Flagrante realizados no Plantão da noite anterior, bem como transferir os presos LUIZ JOSÉ DA CONCEIÇÃO FILHO e FABRÍCIO XAVIER DAS CHAGAS SILVA para a Cadeia Pública de Aracati, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº425/2017-DIFIN
DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Bruno Taciano de Oliveira	Inspetor	V	03/08/2017	Aracati para Russas	0,5	61,33	30,66
Jeneilson Thompson Caminha Nunes	Inspetor	V	03/08/2017	Aracati para Russas	0,5	61,33	30,66
Clécio Cavalcante Alves	Inspetor	V	03/08/2017	Aracati para Russas	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** **

PORTARIA Nº426/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 5651795/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 18/09/2017, RESOLVE CONCEDER diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, que viajaram à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar armas à PEFOCE, entregar expedientes na DECAP e receber material de expediente na Delegacia Geral, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº426/2017-DIFIN
DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Bruno Taciano de Oliveira	Inspetor	V	16/08/2017	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Jeneilson Thompson Caminha Nunes	Inspetor	V	16/08/2017	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº427/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 6331786/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 18/09/2017, RESOLVE CONCEDER diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, que viajaram à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar armas e drogas à PEFOCE e entregar expedientes na Delegacia Geral, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº427/2017-DIFIN
DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Bruno Taciano de Oliveira	Inspetor	V	11/09/2017	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Jeneilson Thompson Caminha Nunes	Inspetor	V	11/09/2017	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº428/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 6085718/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 18/09/2017, RESOLVE CONCEDER diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, que viajaram à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar armas e drogas à PEFOCE, protocolo expedientes na Delegacia Geral e encaminhar dois computadores para conserto no Departamento de Informática, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº428/2017-DIFIN
DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Bruno Taciano de Oliveira	Inspetor	V	30/08/2017	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	V	30/08/2017	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº 429/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 6245413/2017 chegou autorizado para pagamento em 15/09/2017; RESOLVE CONCEDER diárias para o servidor Jamildo Duarte da Silva Júnior, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Mombaça, matrícula nº 300303-1-1, que viajou à cidade de Fortaleza, no dia 05/09/2017, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar e receber expedientes na PEFOCE e Delegacia Geral, bem como realizar manutenção da viatura, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº430/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 5653259/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 18/09/2017, RESOLVE CONCEDER diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, que viajaram às cidades de Cascavel e Pindoretama, em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar os presos FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA e ERBESON BEZERRA DE AGUIAR, que tinham Mandados de Prisão em aberto, respectivamente, em Pindoretama e Cascavel, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº430/2017-DIFIN
DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Francisco Regiano de Oliveira Lima	Inspetor	V	15/08/2017	Russas para Cascavel e Pindoretama	0,5	61,33	30,66
Francisco Everton Fernandes	Inspetor	V	15/08/2017	Russas para Cascavel e Pindoretama	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº431/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 4737190/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 18/09/2017, RESOLVE CONCEDER diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, que viajaram à cidade de Aquiraz, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir as presas MARIA DE FÁTIMA DE FREITAS SILVA e RAFAELA DE FREITAS DA SILVA para o Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 431/2017-DIFIN
DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Fábio Queiroz da Silva	Inspetor	V	11/07/2017	Russas para Aquiraz	0,5	61,33	30,66
Carpegiane Fernandes da Silva	Inspetor	V	11/07/2017	Russas para Aquiraz	0,5	61,33	30,66
Luan Cezar Engels	Inspetor	V	11/07/2017	Russas para Aquiraz	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** **



PORTARIA Nº1174/2017-GS - O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EVERARDO LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Delegado Geral da Polícia Civil, matrícula nº 133819-1-7, desta Polícia Civil, a viajar à cidade de Sobral/CE, no período de 28 a 29/09/2017, a fim de assessorar o Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública e Defesa Social durante visita ao município, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20%, no total de R\$ 283,89 (duzentos e oitenta e três reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo Nº141029439, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso I e 183, da Lei Nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar Nº021, de 29 de junho de 2000, o militar ativo da Polícia Militar, AURISMAR VITOR DA SILVA, matrícula funcional Nº09863818, CPF Nº22115285387, na atual graduação de 1º SARGENTO PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 12/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei Nº15.526, de 20/01/2014	180,43
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei Nº11.167, de 07/01/1986	18,04
Gratificação Militar – Lei Nº15.526, de 20/01/2014	1.305,27
Gratificação de Qualificação Policial – Lei Nº15.526, de 20/01/2014	1.082,61
Gratificação de Desempenho Militar – Lei Nº15.526, de 20/01/2014	1.026,91
TOTAL	3.613,26

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo Nº135412790, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso I e 183, da Lei Nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar Nº021, de 29 de junho de 2000, o militar ativo da Polícia Militar, ADALBERTO ALVES DOS SANTOS, matrícula funcional Nº02800918, CPF Nº22370765372, na atual graduação de 1º SARGENTO PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 15/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei Nº15.285, de 08/01/2013	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei Nº11.167, de 07/01/1986	8,54
Gratificação Militar – Lei Nº15.285, de 08/01/2013	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial – Lei Nº15.285, de 08/01/2013	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar – Lei Nº15.285, de 08/01/2013	971,53
TOTAL	3.409,88

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo Nº140364862, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso I e 183, da Lei Nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar Nº021, de 29 de junho de 2000, o militar ativo da Polícia Militar, ROBERTO SERGIO ALVES TELECIRO, matrícula funcional Nº0303951X, CPF Nº23237171387, na atual graduação de SUBTENENTE PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 16/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei Nº15.526, de 20/01/2014	198,48
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei Nº11.167, de 07/01/1986	19,85
Gratificação Militar – Lei Nº15.526, de 20/01/2014	1.421,96
Gratificação de Qualificação Policial – Lei Nº15.526, de 20/01/2014	1.226,79
Gratificação de Desempenho Militar – Lei Nº15.526, de 20/01/2014	1.026,91
TOTAL	3.893,99

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo Nº147254981, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso I e 183, da Lei Nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar Nº021, de 29 de junho de 2000, o militar ativo da Polícia Militar, FRANCISCO RICARDO REBOUCAS ROZENO, matrícula funcional Nº0313931X, CPF Nº32163207315, na atual graduação de 1º SARGENTO PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 07/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei Nº15.526, de 20/01/2014	180,43
Gratificação Militar – Lei Nº15.526, de 20/01/2014	1.305,27
Gratificação de Qualificação Policial – Lei Nº15.526, de 20/01/2014	1.082,61
Gratificação de Desempenho Militar – Lei Nº15.526, de 20/01/2014	1.026,91
TOTAL	3.595,22

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo Nº142618373, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso I e 183, da Lei Nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar Nº021, de 29 de junho de 2000, o militar ativo da Polícia Militar, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, matrícula funcional Nº03694917, CPF Nº26253984349, na atual graduação de SUBTENENTE PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 23/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei Nº15.526, de 20/01/2014	198,48
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei Nº11.167, de 07/01/1986	19,85
Gratificação Militar – Lei Nº15.526, de 20/01/2014	1.421,96
Gratificação de Qualificação Policial – Lei Nº15.526, de 20/01/2014	1.226,91
Gratificação de Desempenho Militar – Lei Nº15.526, de 20/01/2014	1.026,91
TOTAL	3.894,11

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo Nº142703753, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso I e 183, da Lei Nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar Nº021, de 29 de junho de 2000, o militar ativo da Polícia Militar, FRANCISCO AURÉLIO FEITOSA DE MESQUITA, matrícula funcional Nº02974819, CPF Nº21357285353, na atual graduação de 1º SARGENTO PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 25/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei Nº15.526, de 20/01/2014	180,43
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei Nº11.167, de 07/01/1986	18,04
Gratificação Militar – Lei Nº15.526, de 20/01/2014	1.305,27
Gratificação de Qualificação Policial – Lei Nº15.526, de 20/01/2014	1.082,61
Gratificação de Desempenho Militar – Lei Nº15.526, de 20/01/2014	1.026,91
TOTAL	3.613,26

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo Nº124532110, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso I e 183, da Lei Nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar Nº021, de 29 de junho de 2000, o militar ativo da Polícia Militar, FRANCISCO MARCULINO DA SILVA, matrícula funcional Nº09660712, CPF Nº27650880397, na atual graduação de 1º SARGENTO PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 30/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei Nº15.285, de 08/01/2013	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei Nº11.167, de 07/01/1986	25,61
Gratificação Militar – Lei Nº15.285, de 08/01/2013	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial – Lei Nº15.285, de 08/01/2013	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar – Lei Nº15.285, de 08/01/2013	971,53
TOTAL	3.426,95

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA (GC) Nº1494/2017 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares estaduais nominados no anexo único desta Portaria a viajarem, em objeto de serviço, ao interior do Estado, no período de 06 a 07/07/2017, cumprindo o roteiro Fortaleza – Sobral – Fortaleza, com o objetivo de participarem de Reunião estratégica com Oficiais e Praças da área do 3º BPM. Na ocasião, o Major PM Roberto Rodrigues de Lima participará na condição de Ajudante de Ordens do Coronel Comandante-Geral da



PMCE, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11; classes I e V do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1494/2017-GC, DE 03 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
ROBERTO RODRIGUES DE LIMA MF.: 100.759-1-2	Major PM	I	06 a 07/07/2017	Fortaleza-Sobral-Fortaleza	1,5	157,72	20%	283,90
JACKSON MACHADO DA COSTA MF.: 135.392-1-9	3º sargento PM	V	06 a 07/07/2017		1,5	61,33	20%	110,39
TOTAL								RS 394,29

*** **

PORTARIA (GC) Nº1503/2017 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que o deslocamento ocorre de forma continuada incluindo as sextas-feiras, sábado, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os militares nominados no anexo único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço ao interior do Estado, nos períodos de 08 a 09/07/2017 e 16 a 17/07/2017, cumprindo os roteiros constados no Anexo, com a finalidade de operarem transporte de tropa, ocasião em que conduzirão o efetivo que irá reforçar o policiamento ostensivo na Operação Expocrota/2017, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; art. 17; classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de julho de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1503/2017-GC, DE 05 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
LEONARDO BEZERRA TAVARES MF.: 135.873-1-0	3º Sargento PM	V	08 a 09/07/2017 16 a 17/07/2017	Fortaleza – Crato – Fortaleza	1,5	61,33	92,00	
ANTÔNIO PEREIRA CRAVEIRO MF.: 151.732-1-1	Cabo PM	V	08 a 09/07/2017 16 a 17/07/2017		1,5	61,33	92,00	
JOSÉ NÉLIO BARBOSA PEREIRA MF.: 301.119-1-5	Cabo PM	V	08 a 09/07/2017 16 a 17/07/2017		1,5	61,33	92,00	
FABIANO RODRIGUES DE SOUZA MF.: 307.812-1-X	Soldado PM	V	08 a 09/07/2017 16 a 17/07/2017		1,5	61,33	92,00	
TOTAL								RS 736,00

*** **

PORTARIA (GC) Nº1564/2017 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que o deslocamento ocorrerá de forma continuada incluindo as sextas-feiras, sábado, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os militares estaduais nominados no anexo único desta Portaria a viajarem, em objeto de serviço, ao interior do Estado, no período de 14 a 16/07/2017, cumprindo o roteiro Fortaleza – Juazeiro do norte – Fortaleza, com a finalidade de participarem de Operação Policial Militar, bem como de reunião estratégica com Oficiais e Praças da área do 2º BPM. Na ocasião, o Major PM Roberto Rodrigues de Lima participará na condição de Ajudante de Ordens do Coronel Comandante-Geral da PMCE, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11; art. 17; classes I e V do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1564/2017-GC, DE 12 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
ROBERTO RODRIGUES DE LIMA MF.: 100.759-1-2	Major PM	I	14 a 16/07/2017	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	2,5	157,72	20%	473,16
JACKSON MACHADO DA COSTA MF.: 135.392-1-9	3º sargento PM	V	14 a 16/07/2017		2,5	61,33	20%	183,99
TOTAL								RS 657,15

*** **

PORTARIA (GC) Nº1583/2017 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que o deslocamento ocorrerá de forma continuada incluindo as sextas-feiras, sábado, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os militares nominados no anexo único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço ao interior do Estado, no período de 13 a 15/07/2017, cumprindo o roteiro Fortaleza – Sobral – Juazeiro do Norte - Fortaleza, com a finalidade de operarem transporte de condução de tropa, ocasião em que conduzirão uma fração do efetivo da Banda de Música da PMCE para participar da solenidade de entregas de novas viaturas nas respectivas cidades, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; art. 17; classe V do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto Nº30.719, de 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1583/2017-GC, DE 13 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
LEONARDO BEZERRA TAVARES MF.: 135.873-1-0	3º Sargento PM	V	13/07/2017 a	Fortaleza – Sobral – Juazeiro do Norte – Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99
THIAGO ARANTES VAL DE OLIVEIRA MF.: 304.853-1-9	Soldado PM	V	15/07/2017		2,5	61,33	20%	183,99
TOTAL								RS 367,98

*** **

PORTARIA (GC) Nº1585/2017 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que o deslocamento ocorrerá de forma continuada incluindo as sextas-feiras, sábado, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual JESUS ANDRADE MENDONÇA, matrícula funcional Nº099.452-1-0, ocupante do posto de Tenente-Coronel PM, a viajar em objeto de serviço ao interior do Estado, cumprindo o roteiro Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza, no período de 14 a 15/07/2017, com a finalidade de participar da Solenidade de entrega de novas viaturas na respectiva cidade, concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ (meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 20% (vinte por cento), perfazendo a quantia total de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e oito centavos), de acordo com os artigos 1º e 3º; alíneas “b” do § 1º do art. 4º; Art. 5º e seu § 1º; art. 10; art. 17; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA (GC) Nº1589/2017 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que o deslocamento ocorrerá de forma continuada incluindo as sextas-feiras, sábado, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR a militar estadual CLÉA PONTES MEDEIROS BELTRÃO, matrícula funcional Nº108.515-1-3, ocupante do posto de Tenente-Coronel PM, a viajar em objeto de serviço ao interior do Estado, cumprindo o roteiro Fortaleza-Sobral-Fortaleza, no período de 13 a 14/07/2017, com a finalidade de participar da Solenidade de entrega de novas viaturas na respectiva cidade, concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ (meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 20% (vinte por cento), perfazendo a quantia total de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com os artigos 1º e 3º; alíneas “b” do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; art. 17; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº1738/2017 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual JANO EMANUEL MARINHO, Tenente-Coronel QOPM, matrícula funcional Nº098.985-1-4, ocupante do cargo de Coordenador de Desenvolvimento Institucional desta Polícia Militar, a viajar em objeto de serviço para fora do Estado, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – São Leopoldo/RS – Fortaleza/CE, no período de 17 a 19/08/2017, com a finalidade de participar do Programa Instrutores de Tiro Taurus que será realizado pela Empresa Forjas Taurus S/A, concedendo-lhe 03 (três) meias diárias no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), acrescidas de 30% (trinta por cento), perfazendo o valor de R\$ 369,04 (trezentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 246,03 (duzentos e quarenta e seis reais e três centavos), acrescida de R\$ 1.693,96 (mil, seiscentos e noventa e três centavos e noventa e seis centavos) referente ao custo com passagens aéreas, perfazendo o somatório total de R\$ 2.309,03 (dois mil, trezentos e nove reais e três centavos), de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º; alínea “c” do § 1º do art. 4º; § 1º do art. 4º; art. 5º; arts. 6º, 8º, 9º e 10; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1754/2017 – GC - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, no período de 21 de agosto a 25 de agosto de 2017, com a finalidade de avaliar as condições e trabalho dos policiais militares e prédios usados como Destacamentos de Polícia do 1ºBPM, na cidade relacionada no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 10º; art. 17º, classe V; anexo I do Decreto Nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2017

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO À QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1754/2017, 09 DE AGOSTO DE 2017

POSTO/GRAD	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QTD	VALOR	TOTAL
Francisco Hayalla de Paula Moreira	MAJ PM	III	125.194-1-9	21/08/2017 a 25/08/2017	Fortaleza/CE- Russas/CE- Fortaleza/CE	4,5	77,10	346,95
Manuel Adauto de Sousa Filho	2ºSGT PM	V	135.271-1-3	21/08/2017 a 25/08/2017	Fortaleza/CE- Russas/CE- Fortaleza/CE	4,5	61,33	275,99
Flávio Arídio Sousa Albuquerque	1ºSGT PM	V	107.012-1-X	21/08/2017 a 25/08/2017	Fortaleza/CE- Russas/CE- Fortaleza/CE	4,5	61,33	275,99
Michell Teles Mendonça	2ºSGT PM	V	127.443-1-5	21/08/2017 a 25/08/2017	Fortaleza/CE- Russas/CE- Fortaleza/CE	4,5	61,33	275,99
TOTAL								1.174,92

*** **

PORTARIA (GC) Nº1755/2017 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares nominados no Anexo Único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço ao interior do Estado, no período de 06 a 08/09/2017, cumprindo o roteiro constado no Anexo Único, com a finalidade de operarem transporte de condução de tropa, ocasião em que conduzirão uma fração do efetivo da Banda de Música da PMCE para participar do desfile cívico militar do dia 7 de setembro (Dia da Independência do Brasil), juntamente com os alunos do Colégio da Polícia Militar do Ceará Cel. Hervano Macêdo Júnior – CPMCHM, na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto Nº30.719, de 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1755/2017-GC, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL	
LEONARDO BEZERRA TAVARES MF.: 135.873-1-0	3º Sargento PM	V	06 a 08/09/2017	Fortaleza – Juazeiro do Norte	2,5	61,33	20%	183,99	
ANTÔNIO PEREIRA CRAVEIRO MF.: 151.732-1-1	Cabo PM	V	06 a 08/09/2017	Norte – Fortaleza	2,5	61,33	20%	183,99	
TOTAL									RS 367,98

*** **

PORTARIA (GC) Nº1865/2017 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual elencado no anexo único desta portaria, a viajar em objeto de serviço, para fora do Estado, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Maceió/AL – Fortaleza/CE, no período de 16/06/2017 a 22/09/2017, com a finalidade de participar do Curso de Operações Policiais Especiais/COESP-2017, concedendo-lhe 75 (setenta e cinco) meias diárias, de acordo com os artigos 1º e 3º; alínea “c” do § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º; arts. 9º e 10; classe IV do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1865/2017-GC, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
CLEBER FERREIRA DE MESQUITA MF.: 132.399-1-6	Major PM	IV	16/06/2017 A 30/06/2017	Fortaleza/CE – Maceió/AL – Fortaleza/CE	15	83,25	40%	1.748,15
			01/07/2017 A 31/07/2017		20	83,25	40%	2.330,86
			01/08/2017 A 31/08/2017		20	83,25	40%	2.330,86
			01/09/2017 A 22/09/2017		20	83,25	40%	2.330,86
			TOTAL					



PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº602/2017 – GAB.PEFOCE - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008 e combinado com o art.º da Lei Estadual nº 15.017 de 04 de outubro de 2011, e: CONSIDERANDO a importância da organização administrativa interna da PEFOCE, bem como a necessidade de regulamentar as escalas de plantão dos servidores que compõem as categorias funcionais deste Órgão de perícia; CONSIDERANDO que os servidores desta PEFOCE tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme previsto no Estatuto da Polícia Civil (Lei nº 12.124/93); RESOLVE: 1 – Revogar o teor da Portaria nº 244/2012, publicada no D.O.E nº 109 de 11/06/12, passando seu texto a vigorar da seguinte forma; 2 - O horário normal de atendimento na PEFOCE, bem como em todos os Núcleos Regionais de Perícia Forense é de 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h, de 2ª a 6ª feira. No período das refeições, porém, deverá haver rodízio nas áreas de atendimento pericial, sob orientação do Supervisor do Núcleo, de modo que o atendimento seja permanente e sem interrupção; 3 – As escalas de plantão terão horários: diurno: 07:00h às 19:00h, noturno: 19:00h às 07:00h do dia seguinte. A escala de plantão regulamentará o labor funcional das categorias que compõem a PEFOCE. 4 - Para que não haja descontinuidade no atendimento à população, poderá haver alterações nos horários mencionados no item anterior, mediante prévia determinação da respectiva Coordenadoria; 5 - Os servidores deverão comparecer ao plantão nos horários preestabelecidos e somente poderão se ausentar das atividades após a entrega do plantão aos seus substitutos e devido registro das ocorrências no sistema de laudos, se aplicável; 6 - Os servidores são funcionários públicos e fazem parte dos quadros desta PEFOCE, desta feita, e consonante ao múnus público, a atividade pericial desempenhada em seu horário de trabalho, independentemente de sua área de atuação, será de responsabilidade de todos inclusive os exames periciais realizados naquele período, salvo o exercício irregular de competência ou pessoalística; 7 - Qualquer alteração na escala de plantão somente será reconhecida mediante autorização por escrito da Coordenadoria que o servidor é lotado. Devendo, para tanto, ser preenchido documento de permuta de plantão e subscrito pelo Coordenador e em seguida enviado ao Núcleo de Gestão de Recursos Humanos para fins de anotação no controle de frequência; 8 – Em caso de permuta, é responsável pelo plantão o servidor que se comprometeu em substituir o anteriormente escalado; 9 – Quando o plantão ocorrer em dia declarado feriado posteriormente ou como facultativo, não haverá alteração da escala, devendo permanecer, portanto, os mesmos plantonistas escalados, salvo em caso de permuta, observando-se as regras pertinentes; 10 – O perito tem o prazo previsto na legislação vigente para a devida entrega do laudo, inserção do mesmo no sistema de laudos e devida assinatura através de certificado digital, devendo os casos excepcionais serem tratados pelas suas respectivas coordenações. 11 - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2017.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2017_001_1807/2017

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de gás argônio de alta pureza para o sistema de cromatografia líquida e espectrômetro de massa da Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forense – CALF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo único deste contrato e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20160509 – SESA, a Ata de Registro de Preço nº 08/2017 e seus anexos, com aplicação as normas da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o artigo 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 341,80 Trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.003.22638.03.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Átala Einstein de Oliveira - Secretário Executivo e Alexandre César Andrade Oliveira - Gerente Regional de Negócios

Charlton Bezerra
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O SECRETÁRIO (A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio da 1974, e também combinando com o (a)-Decreto Nº32.086 de 11 de Novembro de 2016, e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Novembro de 2016, RESOLVE NOMEAR, SAMYA MILHOME BRASIL DE OLIVEIRA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no.(a) COORDENADORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 10 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de setembro 2017.

Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL
Fracisco de Queiroz Maia Junior
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº385/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor José Haroldo Maia, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº 300252-1-0, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a viajar às cidades de Granja e Jijoca de Jericoacoara, no período de 18 a 22.09.2017 a fim de conduzir técnica do NASA, aos referidos municípios, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,99 (Duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

José Herman Normando Almeida
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº386/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Fernando Carlos Cordeiro Alves, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS-2, matrícula nº 126449-1-4, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a viajar às cidades de Redenção, Aracoiaba, Aracape, Barreira, Baturité, Mulungu, Pacoti, Capistrano, Ocara e Guaramiranga, no período de 25 a 29.09.2017 a fim de realizar acompanhamentos dos Grupos Econômicos Solidários e entregar documentação referente ao Projeto Política Integrada de Economia Solidária para conclusão do Termo de Responsabilidade, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (Trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2017.

Josbertini Virgíneo Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº388/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº388/2017, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA - 300470-1-X	Coordenador - DNS-2	III	16 a 20.10.2017	Itarema e Jaguaribe	Participar do Encontro de Monitoramento das AEPETI	4.1/2	77,10	346,95
MARIA HEURENICE MOURA DE SOUZA -200497-1-1	Orientador de Célula - DNS-3	III	16 a 20.10.2017	Itarema e Jaguaribe	Participar do Encontro de Monitoramento das AEPETI	4.1/2	77,10	346,95
TOTAL								693,90

*** **

PORTARIA Nº389/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 6748130/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA, matrícula nº 300633-1-7, que exercia a função de Vigia, ocorrido em 26/08/2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Zelia Mota 1º Ofício de Itapajé, em 05/09/2017, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº390/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **servidora** Silvana de Matos Brito Simões, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº 300300-1-X, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a viajar à cidade de Aracati, no período de 30 a 31.10.2017 a fim de participar da Reunião Centralizadora do CEDI-CE em parceria com a APDMCE, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (Cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

**1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 025/2017 IG Nº940279
PROCESSO Nº6601392/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e o INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 23.554.074/0001-75, com sede na Rua Joaquim Franklin, nº 733, Bairro Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual nº 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria nº 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual nº 16.270/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 6601392/2017. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 25/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Unidade de Abrigo dos Idosos, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração valor das Etapas 1.1, 1.3, 1.4 e 1.5; b) Alteração no valor dos Itens 1.1.1, 1.3.1, 1.4.1, 1.4.2, 1.4.3, 1.4.5, 1.4.6, 1.5.2; c) Inclusão do Item 1.4.7. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. Fortaleza, 26 de setembro de 2017. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Monalice Araújo Batista - Instituto de Arte e Cidadania do Ceará. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 03 de outubro de 2017.

Teresa Cristina Brito da Rocha

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EDITAL
CONCURSO Nº 01/2017
XXI CONCURSO DE PRESÉPIO ARTESANAL
REGULAMENTO**

O Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, por meio da Comissão do Concurso nº 01/2017, torna público que realizará o XXI CONCURSO DE PRESÉPIO ARTESANAL.

CAPÍTULO 1 – INSCRIÇÕES

1.1. Os envelopes, lacrados, contendo a documentação obrigatória e o trabalho artesanal concernentes ao objeto do presente Concurso, todos identificados, deverão ser entregues pessoalmente por cada participante na Av. Santos Dumont, número 1589, Sala 13, Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará — Coordenadoria do Desenvolvimento do Artesanato da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, até o dia 20 de novembro de 2017, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

1.2. A documentação obrigatória do participante consiste em:

1.2.1. Cópia do RG.

1.2.2. Cópia do CPF.

1.2.3. Cópia do comprovante de endereço.

1.2.4. Cópia da identidade artesanal.

1.2.5. Ficha de inscrição devidamente preenchida (modelo anexo).

1.3. Os interessados poderão obter informações sobre este Concurso no “site” da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (<http://www.stds.ce.gov.br>), acessando a página eletrônica especialmente desenvolvida para o certame, cujo “banner” de acesso tem o título “XXI CONCURSO DE PRESÉPIO ARTESANAL”.

CAPÍTULO 2 – FINALIDADE

2.1. O Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, tenciona, com o presente certame, valorizar o artesanato de nosso povo, rico em expressões e tradições, inclusive no que concerne à sua religiosidade, e divulgar as diversas tipologias artesanais cearenses, patrimônio de beleza da nossa gente.



CAPÍTULO 3 – OBJETO

- 3.1. O presente Concurso tem por objeto a seleção de 3 (três) presépios artesanais, classificando-os em ordem para premiação.
- 3.2. Os presépios artesanais devem contemplar a religiosidade popular expressa na festa natalina e tipologia artesanal cearense, neste caso de acordo com a tipologia descrita na identidade artesanal do participante, e ainda:
- 3.2.1. Representação da Sagrada Família de Nazaré (Jesus Menino, Maria e José).
- 3.2.2. Representação dos 3 (três) Reis Magos, com seus presentes para Jesus Menino.
- 3.2.3. Representação dos animais.
- 3.2.4. Representação dos pastores.
- 3.2.5. Representação da estrela.
- 3.3. Os presépios artesanais devem apresentar-se em perfeitas condições de exposição ao público, não se responsabilizando o Governo do Estado por danos causados pelo mau acondicionamento ou pela utilização de material inadequado à exposição artesanal, bem como devem conter sua conceituação e descrição em poucas palavras, em forma de plaqueta, a qual deve ser disposta em local visível no próprio trabalho artesanal.
- 3.4. É permitida a indicação de preço do presépio, caso o participante decida pela venda do mesmo após a exposição, caso em que não se aplicará o disposto no item 4.2 deste Edital, revertendo-se o valor da venda ao autor do trabalho artesanal, na forma do item 6.2 deste Edital.

CAPÍTULO 4 – PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão participar deste Concurso artesãos devidamente credenciados através dos Editais Públicos (01/2015 e 01/2017), sendo a identidade artesanal documento necessário à habilitação, na forma do item 1.2.4 deste Edital.
- 4.2. Nos termos do art. 111 da Lei Nacional nº 8.666/93, todo e qualquer participante deste Concurso, com a realização de sua inscrição, concorda, sem ressalvas, em ceder ao Governo do Estado do Ceará integral, irrestrita, incondicional e irrevogavelmente todos os direitos patrimoniais relativos ao trabalho apresentado, podendo o Governo do Estado utilizá-lo de acordo com o previsto no regulamento deste certame.
- 4.3. É expressamente vedada a participação neste Concurso de servidores públicos ocupantes de cargos em quaisquer dos Poderes Estaduais, bem como de colaboradores terceirizados/conveniados vinculados a empresas ou associações, os quais tenham atuação em quaisquer órgãos públicos estaduais, bem como de membros da Comissão do Concurso ou dos parentes destes até o 3º grau.
- 4.4. Cada participante deste Concurso somente poderá concorrer com um único presépio, vedada a participação com trabalhos apresentados em concursos anteriores.
- 4.5. Se o participante apresentar mais de um presépio, será considerado, para efeitos de participação neste certame, o primeiro trabalho apresentado, sendo desconsiderados os demais.
- 4.6. Após a inscrição do participante, não serão permitidos adendos, substituições, acréscimos ou retificações aos trabalhos e documentação.
- 4.7. Todas as despesas relativas aos presépios artesanais, inclusive as de locomoção e transporte de peças, são de responsabilidade de cada participante.

CAPÍTULO 5 – SELEÇÃO DOS 3 (TRÊS) MELHORES PRESÉPIOS

- 5.1. Será constituída Comissão Julgadora do Concurso pela Coordenadoria do Artesanato, para seleção dos 3 (três) melhores presépios.
- 5.1.1-Os critérios de seleção são prerrogativas exclusivas da Comissão Julgadora do Concurso, cujas decisões correrão em absoluto sigilo, levando-se em consideração os critérios de julgamento estabelecidos neste edital.

5.1.2 –Cada presépio será avaliado considerando-se os quesitos abaixo, que serão pontuados, cada um deles, de 0 a 10:

- A. Apresentação
B. Proporcionalidade e ocupação espacial
C. Materiais utilizados
D. Utilização dos personagens tradicionais em consonância com o capítulo 3, deste Edital
E. Criatividade
F. Originalidade

5.1.3- Após a pontuação de cada quesito, será tirada a média proporcional, da seguinte forma:

$$\frac{A+B+C+D+E+F}{6}$$

5.1.4-O resultado deste cálculo será a Nota Parcial de cada presépio por avaliador.

5.1.5-A Nota Final será obtida somando-se todas as notas parciais de cada presépio.

Exemplo:

1ª Etapa: Nota parcial de cada presépio por avaliador:

Avaliador 1 - Maria da Silva Bastos

PRESÉPIO	APRESENTAÇÃO PROPORCIONALIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO	MATERIAIS UTILIZADOS	*USO DE PERSONAGENS TRADICIONAIS	CRIATIVIDADE	ORIGINALIDADE	NOTA PARCIAL
Nº1	4	5	4	3	8	5
Nº2	3	5	8	2	1	10

2ª Etapa : Nota final de cada presépio:

PRESÉPIO	AVALIADOR1	AVALIADOR2	AVALIADOR3	AVALIADOR4	AVALIADOR5	AVALIADOR6	NOTA FINAL
Nº1	5	4	6	5	7	4	31
Nº2	6	5	5	7	5	6	34

5.2. Não terão os trabalhos apreciados pela Comissão do Concurso os participantes que desrespeitarem o estabelecido nos itens 1.1, 1.2, 3.2, 3.3, Capítulos 3 e 4, deste Edital.

5.3. Atendidas as exigências dos itens 1.1, 1.2, 3.2, 3.3, Capítulos 3 e 4, deste Edital, a Comissão de Curadoria da CEART se reunirá no dia 21/11/2017, para habilitar os presépios artesanais que serão expostos na Loja Ceart da Praça Luíza Távora, em Fortaleza, lavrando ata circunstanciada, assinada por seus membros, em que indicará os trabalhos inabilitados em consonância com o item 5.2 deste Edital.

5.4. Os nomes dos habilitados no certame constarão do sítio eletrônico indicado no item 1.3 deste Edital, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão da ata pela Comissão de Curadoria da CEART.

5.5. Os trabalhos não selecionados estarão à disposição dos respectivos participantes após 5 (cinco) dias da emissão da ata pela Comissão de Curadoria da CEART, e deverão ser retirados no prazo de 15 (quinze) dias, no mesmo local da inscrição, tão somente pelos próprios participantes.

5.6. Caso os trabalhos não sejam retirados no prazo estipulado, o Governo do Estado do Ceará poderá dar-lhes o destino que achar conveniente, não cabendo aos participantes quaisquer direitos em relação aos mesmos.

5.7. A Comissão de Curadoria da CEART, no caso de descumprimento do edital, poderá não habilitar/selecionar nenhum trabalho apresentado.

5.8. Os trabalhos habilitados na forma do item 5.3 deste Edital concorrerão à premiação segundo os critérios estabelecidos neste Edital e permanecerão expostos na loja CEART da Praça Luíza Távora a partir do dia 21/11/2017 até o dia 06/01/2018.

5.9. No período de 10 (dez) dias úteis, a contar de 7 de janeiro de 2018, os autores poderão retirar os trabalhos que se encontravam em exposição, aplicando-se, neste caso, o disposto no item 5.6 deste Edital.

5.10. Na forma do art. 22, § 4º, da Lei Nacional nº 8.666/93, por tratar-se de seleção de trabalho artístico, cabe recurso quanto ao mérito da decisão da Comissão do Concurso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de habilitação ou inabilitação do julgamento.

5.11. A seleção dos 3 (três) melhores presépios será realizada nos dias 23 e 24/11/2017, pela Comissão Julgadora do Concurso.

5.12. O Governo do Estado do Ceará não se responsabiliza por danos aos trabalhos causados por terceiros ou pelos próprios participantes.

CAPÍTULO 6 – PRÊMIO

6.1. Os participantes receberão os seguintes prêmios, em valor bruto, a título de composição de obra artística e de cessão de todos os seus direitos:

6.1.1. 1º lugar: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

6.1.2. 2º lugar: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

6.1.3. 3º lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

6.2. O pagamento do prêmio ocorrerá em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis a contar do dia 01/11/2017.

Amanaci Diógenes Braga
COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO
Assinatura do Responsável (com carimbo)
José Herman Normando Almeida
SECRETÁRIO ADJUNTO

Assinatura do Ordenador de Despesas (com carimbo)



SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº89/2017 - A SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Denise Sá Vieira Carrá, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, matrícula nº 300048.1.7, desta Secretaria do Turismo, a viajar à cidade de São Paulo - SP, no período de 26 a 30 de setembro de 2017, a fim de participar da ABAV - Associação Brasileira das Agências de Viagens, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis Reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.241,94 (hum mil duzentos e quarenta e um Reais e noventa e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis Reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 932,50 (novecentos e trinta e dois Reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 2.411,00 (dois mil quatrocentos e onze Reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2017.

Luciana Mendes Lobo
SECRETARIA EXECUTIVA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº91/2017 - “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR PARA O CONTRATO Nº 36/2017” Luciana Mendes Lobo, Secretário do Turismo em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; RESOLVE: Artigo 1º - Fica **designada** a Senhora Lívia Ramalho Rolim, matrícula nº 300094.1.X, Coordenadora da Promoção e Marketing, para exercer a função de GESTORA do Contrato nº 36/2017, a ser firmado entre a Secretaria do Turismo do Estado do Ceará e a empresa AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA., cujo objeto trata da execução dos serviços de promoção dos polos Chapada da Ibiapaba, Maciço do Baturité e Litoral Leste, do Estado do Ceará, no mercado nacional. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário. Fortaleza, 28 de setembro de 2017. Luciana Mendes Lobo (Secretário do Turismo em Exercício)

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA - ASJUR

*** **

PORTARIA Nº92/2017 - “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR PARA O CONTRATO Nº 37/2017” Luciana Mendes Lobo, Secretário do Turismo em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; RESOLVE: Artigo 1º - Fica **designada** a Senhora Lívia Ramalho Rolim, matrícula nº 300094.1.X, Coordenadora da Promoção e Marketing, para exercer a função de GESTORA do Contrato nº 37/2017, a ser firmado entre a Secretaria do Turismo do Estado do Ceará e a empresa N°ATIVA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA., cujo objeto trata da execução dos serviços de promoção dos polos Chapada da Ibiapaba, Maciço do Baturité e Litoral Leste, do Estado do Ceará, no mercado internacional. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário. Fortaleza, 28 de setembro de 2017. Luciana Mendes Lobo (Secretário do Turismo em Exercício)

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA - ASJUR

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº38/2017

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.671.077/0001-93; De outro lado, SOCIEDADE BRASILEIRA DE RETINA E VÍTREO, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.163.365/0001-37 sediada na Alameda Santos, nº 1343 - Conjunto 408 - Bairro Jardim Paulista, São Paulo-SP, CEP: 01.419-001. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “CONGRESSO BRASILEIRO DE RETINA E VÍTREO”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará - CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 09 DE ABRIL DE 2019 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 9.124,50; REALIZAÇÃO: 10 A 13 DE ABRIL DE 2019 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 115.585,80; DESMONTAGEM: 12 A 14 DE ABRIL DE 2019 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$ 14.572,80; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 139.283,10; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 21.951,00; TOTAL FINAL: R\$ 161.234,10 (cento e sessenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e dez centavos). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 161.234,10 (cento e sessenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e dez centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização (10%) 19/06/2017 16.123,41 Taxa de Complementação 1 (30%) 12/09/2018 48.370,23 Taxa de Complementação 2 (30%) 12/11/2018 48.370,23 Taxa de Complementação 3 (30%) 12/03/2019 48.370,23 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE - Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI - O valor de R\$ 16.123,41 (dezesseis mil, cento e vinte e três reais e quatro centavos) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 12/03/2019, a título de caução. VII - A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo - SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII - Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CÉ DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Acácio Muralha Neto e Osias Francisco de Souza (Autorizatários).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA - ASJUR

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº57/2017

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.671.077/0001-93; De outro lado, SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.642.415/0001-32 sediada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 - CABA - Edson Queiroz, Fortaleza-Ce, CEP: 60.811-520. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “FEIRA DO CONHECIMENTO”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará - CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 24 E 25 DE OUTUBRO DE 2017 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 17.820,00; REALIZAÇÃO: 26 A 29 DE OUTUBRO DE 2017 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 73.680,00; DESMONTAGEM: 30 E 31 DE OUTUBRO DE 2017 TOTAL DA DESMONTAGEM: 17.820,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 109.320,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 19.440,00; TOTAL: R\$ 128.760,00; DESCONTO DE 50% (conforme Art. 1º §7º do DECRETO Nº 31670, de 09/02/2015 por se tratar de eventos realizados por órgãos ou entidades públicas federais, estaduais ou municipais); TOTAL GERAL: R\$ 64.380,00; VALOR TOTAL DAS 320 CADEIRAS: R\$ 1.920,00; VALOR TOTAL 10 PRANÇÕES: R\$ 1.400,00; TOTAL FINAL R\$ 67.700,00 (sessenta e sete mil e setecentos reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 67.700,00 (sessenta e sete mil e setecentos reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa Integral 11/10/2017 67.700,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE - Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da



tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2017. SIGNATARIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Nágyla Maria Galdino Drumond (Secretária Executiva SECITECE).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA - ASJUR

*** **

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 27/2017

CONTRATO Nº 27/2017 – SETUR TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 27/2017 – SETUR, CELEBRANDO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE E A EMPRESA IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., NA FORMA ABAIXO. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93, com sede na Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341, aqui denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Executiva, Sra. Luciana Mendes Lobo, brasileira, portadora da cédula de identidade de nº 93002240246, órgão expedidor SSP/CE, e do CPF/MF de nº 917.218.813-87, residente e domiciliada nesta capital, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, entidade autárquica integrante da administração pública indireta do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775, Térreo, Castelão, nesta capital, aqui representado por seu Superintendente Sílvio Gentil Campos Junior e a empresa IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, sala 1105, Bairro Cocó, Fortaleza-CE, CEP: 60.192-105, inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.842/0001-50, neste ato representada por seu sócio diretor, Sr. Iramilton Gurjão Cardoso, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade sob o nº 94002301014 – SSP-CE e CPF sob o nº 438.413.333-20, daqui por diante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1 – O presente Instrumento tem por objeto a retificação do preâmbulo do termo de contrato nº 27/2017, que passa a ter a seguinte redação: Aos 08 dias do mês de agosto de 2017, a Secretaria de Turismo do Estado do Ceará – SETUR, com sede na Avenida Washington Soares, nº 999 Edson Queiroz – Centro de Eventos do Ceará, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93, denominado “Contratante”, neste ato representada pela sua Secretária Executiva, Exma. Sra. Luciana Mendes Lobo, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 93002240246 SSP/CE e do CPF/MF nº 917.218.813-87, residente e domiciliada nesta Capital, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, entidade autárquica integrante da administração pública indireta do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775, Térreo, Castelão, nesta capital, aqui representado por seu Superintendente Sílvio Gentil Campos Junior de um lado, e a empresa IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, sala 1105, Bairro Cocó, Fortaleza-CE, CEP: 60.192-105, inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.842/0001-50, doravante denominado “Contratado”, neste ato representada por seu sócio diretor, Sr. Iramilton Gurjão Cardoso, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade sob o nº 94002301014 – SSP-CE e CPF sob o nº 438.413.333-20, de outro lado. As demais cláusulas e condições do Segundo Termo Aditivo, não alteradas por este instrumento, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas. E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar as condições aqui dispostas, razão pela qual, na presença das testemunhas abaixo firmadas, assinam este Termo para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza, 15 de setembro de 2017. CONTRATANTE: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) INTERVENIENTE: Sílvio Gentil Campos Junior (Superintendente – DAE) CONTRATADA: Iramilton Gurjão Cardoso (IGC Empreendimentos Imobiliários Ltda)

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA - ASJUR

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº2185/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de cumprir ordem de serviço nº 691/2017, CGD-CERVAC, referente ao procedimento administrativo protocolado sob o SPU 14073435-0, tendo como encarregado o Sr. Jean Acácio Pinho -Maj QOPM, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 02 de outubro de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2185/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	SARGENTO PM	V	17/10/2017	SOBRAL/ UBAJARA/SÃO BENEDITO/ SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES	SARGENTO PM	V	17/10/2017	SOBRAL/ UBAJARA/SÃO BENEDITO/ SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL GERAL								61,34

*** **

PORTARIA CGD Nº2186/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de cumprir as diligências contidas na ordem de serviço nº 692/2017, CGD-CERVAC, referente ao procedimento administrativo protocolado sob o SPU 16152420-6, tendo como encarregado o Sr. Jean Acácio Pinho -Maj. QOPM, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 02 de outubro de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2186/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	SARGENTO PM	V	20/10/2017	SOBRAL/ ACARAÚ/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES	SARGENTO PM	V	20/10/2017	SOBRAL/ ACARAÚ/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL GERAL								61,34

*** **

PORTARIA CGD Nº2187/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de dar cumprimento a entrega de Notificações, Ref. ao SPU nº 15747988-9, com datas de audiências agendadas para o dia 23 e 24 de outubro do corrente ano, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 02 de outubro de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2187/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT	VALOR	TOTAL	
SÍLVIO ATTILA VIEIRA DA SILVA	SUBTENENTE PM	V	17/10/2017	FORTALEZA/ PENTECOSTE/ FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
MESSIAS BATISTA DA COSTA JÚNIOR	SARGENTO PM	V	17/10/2017	FORTALEZA/ PENTECOSTE/ FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
MAURILIO SATURNINO GOMES	SARGENTO BM	V	17/10/2017	FORTALEZA/ PENTECOSTE/ FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL GERAL								92,01

*** ** *

PORTARIA CGD Nº2188/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Cariri-CERC/CGD, sediada na cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de ouvir em termos de declarações as testemunhas referente a Sindicância Administrativa SPU nº 16419608-0, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 02 de outubro de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2188/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT	VALOR	TOTAL	
SAMUEL CARVALHO DE LIMA	SUBTENENTE PM	V	19/10/2017	JUAZEIRO DO NORTE/ICÓ/ JUAZEIRO DO NORTE	0,5	61,33	30,67	30,67
CÍCERO LUCENA DE FIGUEIREDO	SARGENTO PM	V	19/10/2017	JUAZEIRO DO NORTE/ICÓ/ JUAZEIRO DO NORTE	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL GERAL								61,34

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2017

I - ESPÉCIE: CELEBRAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO; III - ENDEREÇO: Avenida Pessoa Anta, 69, Praia de Iracema, Fortaleza/CE – CEP:60060-188; IV - CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, CNPJ: 11.828.753/0001-06; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2040, Bairro Dionísio Torres, CEP: 60.125-150; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o edital do Pregão Eletrônico nº 20150015 - CASA CIVIL, e seus anexos, bem como o Art. 65, I, "b" e § 1º da Lei 8.666/93 e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; VII- FORO: PERMANECE INALTERADA; VIII - OBJETO: majoração em 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual global; IX - VALOR GLOBAL: alterado de R\$10.000,00 (dez mil reais) para R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECE INALTERADA; XII - DATA: 18/09/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Julliana Albuquerque Marques Pereira e Edgar de Castro Nunes.

Juliana Medeiros de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial, nº 185, Série 3, Ano IX, folha nº 205, do dia 02 de Outubro de 2017, que publicou a Portaria CGD nº 2176/2017, em seu anexo único, onde se lê: 413,23 leia-se: 416,23. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****ATO DA MESA DIRETORA**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art. 17, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE exonerar SÍLVIA HELENA CORREIA VIDAL do cargo de provimento em comissão de DIRETORA ADJUNTO OPERACIONAL, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº 12.076, de 15/02/93, publicada no Diário Oficial do Estado em 18/02/93. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Dep. José Albuquerque

PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE – PRESIDENTE

Dep. Manoel Duca

2º VICE – PRESIDENTE

Dep. Audic Mota

1º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

2º SECRETÁRIO

Dep. Augusta Brito

3º SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

Dep. Robério Monteiro

4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** ** *

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art. 17, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR SÍLVIA HELENA CORREIA VIDAL para o cargo de provimento em comissão de AUDITORA INTERNO, integrante da estrutura organizacional da



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº 13.332, de 17/07/2003, publicada no Diário Oficial do Estado em 21/07/2003. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
3º SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO
Dep. Robério Monteiro
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art. 17, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE exonerar FRANCISCO LINDOLFO CORDEIRO JÚNIOR do cargo de provimento em comissão de AUDITOR INTERNO, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº 13.332, de 17/07/2003, publicada no Diário Oficial do Estado em 21/07/2003. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
3º SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO
Dep. Robério Monteiro
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art. 17, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE nomear FRANCISCO LINDOLFO CORDEIRO JÚNIOR para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO OPERACIONAL, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº 12.076, de 15/02/93, publicada no Diário Oficial do Estado em 18/02/93. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
3º SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO
Dep. Robério Monteiro
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art. 17, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE exonerar RONEY CARLOS DE CARVALHO para o Cargo de provimento em comissão de OFICIAL DE GABINETE PARLAMENTAR, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará,

nos termos da Lei nº 12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93 e Ato Normativo nº 161, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial de 18/02/93, junto a 4ª secretaria. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 1º dia do mês de agosto de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Ato Normativo nº 131, de 29/05/91 e publicado no Diário Oficial de 29/05/91 e dos Arts. 132, IV, 136 e 185 §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE exonerar PAULO ROBERTO BARROS da função de MEMBRO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Símbolo DAS-1, nos termos do Art. 3º, da Lei nº 12.076, de 15/02/93, publicada no Diário Oficial de 18/02/93. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de agosto de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art. 17, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE nomear GABRIELY DA SILVA SANTOS para o Cargo de provimento em comissão de OFICIAL DE GABINETE PARLAMENTAR, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº 12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93 e Ato Normativo nº 161, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial de 18/02/93, junto a 3ª Secretaria. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 1º dia do mês de agosto de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIA

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art. 17, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE nomear JOSÉ MAILSON CRUZ para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO II, símbolo DAS-3 integrante da estrutura organizacional da



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Resolução nº351 de 24/02/95, publicada no Diário Oficial em 24/02/95, a partir de 1º de fevereiro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 1º dia do mês de setembro de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art. 17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE exonerar BRUNO CHAGAS COSTA DE VASCONCELOS do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO II, símbolo DAS-2 integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Resolução nº351 de 24/02/95, publicada no Diário Oficial em 24/02/95. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 1º dia do mês de setembro de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIA

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art. 17, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE exonerar ÉRICA NOBRE LIMA do Cargo de provimento em comissão de OFICIAL DE GABINETE PARLAMENTAR, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº 12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93 e Ato Normativo nº 161, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial de 18/02/93, junto a 3ª Secretaria. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 1º dia do mês de agosto de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIA

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art. 17, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE exonerar JOSÉ ANTONIO DE FREITAS PINTO para o Cargo de provimento em comissão

de OFICIAL DE GABINETE PARLAMENTAR, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº 12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93 e Ato Normativo nº 161, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial de 18/02/93, junto a 4ª secretaria. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 1º dia do mês de setembro de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art. 17, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE nomear JOSÉ ANTONIO DE FREITAS PINTO para o Cargo de provimento em comissão de OFICIAL DE GABINETE PARLAMENTAR, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº 12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93 e Ato Normativo nº 161, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial de 18/02/93, junto a 4ª secretaria. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 1º dias do mês de agosto de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art. 17, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE nomear MARIA JÚLIA ALVES DA SILVA para o Cargo de provimento em comissão de OFICIAL DE GABINETE PARLAMENTAR, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº 12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93 e Ato Normativo nº 161, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial de 18/02/93, junto a 4ª secretaria. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 1º dia do mês de setembro de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Ato



Normativo nº131, de 29/05/91 e publicado no Diário Oficial de 29/05/91 e dos Arts.132, IV, 136 e 185 §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE designar VALÉRIA SOARES CAVALCANTE COLARES para exercer a função de MEMBRO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Símbolo DAS-1, nos termos do Art.3º, da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicada no Diário Oficial de 18/02/93. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 1º dia do mês de agosto de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE exonerar ADRIANA PEREIRA SABOYA do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE REDAÇÃO, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº13.788, de 29/06/06, publicado no Diário Oficial do Estado em 29/06/06. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 1º dia do mês de setembro de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE nomear SAMUEL CAMPOS FROTA para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE REDAÇÃO, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº13.788, de 29/06/06, publicado no Diário Oficial do Estado em 29/06/06. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 1º dia do mês de setembro de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DELIBERATIVO Nº800/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e; CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); RESOLVE declarar a estabilidade no Serviço Público Estadual, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, dos servidores constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos promovido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, homologado por meio do Edital nº 09, de 14 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 20 de março de 2012, nomeados para os cargos de provimento efetivo de Analista Legislativo criados pela Lei nº 14.987, de 06 de setembro de 2011 (D.O E de 21 de setembro de 2011), pertencentes ao Grupo Ocupacional de Atividades de Gestão Legislativa, Categoria Funcional de Atividade de Nível Profissional, integrantes da Carreira de Administração Legislativa do Quadro II – Poder Legislativo, por haverem sido considerados aptos após o cumprimento dos requisitos da Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, estabelecidos pela Portaria nº 036/2013, de 28 de maio de 2013 (D.O.E de 14 de agosto de 2013). Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do término do período do estágio probatório. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DELIBERATIVO Nº 800/2016, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

ORD.	MATRÍCULA	NOME	CARGO	INÍCIO DO EXERCÍCIO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
1	025136	ANTÔNIO DE PÁDUA DE FREITAS ARAÚJO	ANALISTA LEGISLATIVO – SOCIOLOGIA	28/05/2013	27/05/2016
2	025161	ANTÔNIO DIEGO VASCONCELOS	ANALISTA LEGISLATIVO – INFORMÁTICA	01/10/2013	30/09/2016
3	025160	CINTIA MUNIZ REBOUÇAS DE ALENCAR ARARIPE	ANALISTA LEGISLATIVO – DIREITO	04/07/2013	03/07/2016
4	009439	FENELON MOREIRA CALS JÚNIOR	ANALISTA LEGISLATIVO – ADMINISTRAÇÃO	23/08/2013	22/08/2016
5	025251	LEONES FERNANDES DE MENDONÇA FILHO	ANALISTA LEGISLATIVO – INFORMÁTICA	26/08/2013	25/08/2016
6	025250	LUCIANA BARREIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA	ANALISTA LEGISLATIVO – INFORMÁTICA	13/09/2013	12/09/2016
7	025164	MARCELO MAIA FERNANDES	ANALISTA LEGISLATIVO – ADMINISTRAÇÃO	04/07/2013	03/07/2016
8	025137	PATRÍCIA ELAINNY LIMA BARROS	ANALISTA LEGISLATIVO - LÍNGUA PORTUGUESA - GRAMÁTICA NORMATIVA E REVISÃO ORTOGRÁFICA	28/05/2013	27/05/2016

*** **

ATO DELIBERATIVO Nº 815/2017-A

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e; CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); RESOLVE declarar a estabilidade no Serviço Público Estadual, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, dos **servidores** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos promovido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, homologado por meio do Edital nº 09, de 14 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 20 de março de 2012, nomeados para os cargos de provimento efetivo de Analista Legislativo criados pela Lei nº 14.987, de 06 de setembro de 2011 (D.O.E de 21 de setembro de 2011), pertencentes ao Grupo Ocupacional de Atividades de Gestão Legislativa, Categoria Funcional de Atividade de Nível Profissional, integrantes da Carreira de Administração Legislativa do Quadro II – Poder Legislativo, por haverem sido considerados aptos após o cumprimento dos requisitos da Avaliação Especial de Desempenho dos **Servidores** em Estágio Probatório, estabelecidos pela Portaria nº 036/2013, de 28 de maio de 2013 (D.O.E de 14 de agosto de 2013). Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do término do período do estágio probatório. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIA

Republicado por incorreção

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DELIBERATIVO Nº 815/2017, DE 04 DE JULHO DE 2017

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	INÍCIO DO EXERCÍCIO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
1	025744	FELIPE LUSTOSA BRÍGIDO	ANALISTA LEGISLATIVO – ADMINISTRAÇÃO	07/04/2014	06/04/2017
2	025795	JOÃO RENATO ROCHA LIMA	ANALISTA LEGISLATIVO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS	07/04/2014	06/04/2017
3	025796	JOSAINA MENEZES FONTENELLE SOUSA	ANALISTA LEGISLATIVO - LÍNGUA PORTUGUESA - GRAMÁTICA NORMATIVA E REVISÃO ORTOGRÁFICA	04/04/2014	03/04/2017
4	025745	PAULO CÍCERO BRAZ THIERS	ANALISTA LEGISLATIVO – ADMINISTRAÇÃO	07/04/2014	06/04/2017

*** **

PORTARIA Nº620/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, **AUTORIZA o deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Otacilio Abreu Pinto 629.484.073 - 20	026.485	Motorista	Juazeiro do Norte - CE	29/08 a 05/09/2017	Automóvel	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$ 70,53	R\$ 564,24
Noé Albuquerque Carmo Dias 807.137.501 - 20	029.191	1º Sargento	Arneiroz e Tauá - CE	31/08 a 03/09/2017	Automóvel	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 298,20

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de agosto 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



PORTARIA Nº645/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCA- MENTO	MEIO DE TRAN- SPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Greyce Gomes Dias 955.675.933 - 68	029.010	Assessora DAS - 2	Aiuaba, Tauá e Quiterianópolis - CE	07/09 a 10/09/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	RS 74,55	RS 298,20
Larissa Pessoa do Nascimento 046.395.513 - 71	029.008	Assessora DAS - 2	Aiuaba, Tauá e Quiterianópolis - CE	07/09 a 10/09/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	RS 74,55	RS 298,20
José Milton da Costa Silveira 022.801.173 - 63	020.598	Motorista	Aiuaba, Tauá e Quiterianópolis - CE	07/09 a 10/09/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	RS 70,53	RS 282,12

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de setembro 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº678/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCA- MENTO	MEIO DE TRAN- SPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Otacílio Abreu Pinto 629.484.073 - 20	026.485	Motorista	Tauá - CE	16/09 a 18/09/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	RS 70,53	RS 211,59
Larissa Pessoa do Nascimento 046.395.513 - 71	029.008	Assessora	Tauá - CE	16/09 a 18/09/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	RS 74,55	RS 223,65
Noé Albuquerque Dias 807.137.501 - 20	029.191	1º Sargento	Tauá - CE	16/09 a 18/09/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	RS 74,55	RS 223,65

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de setembro 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº692/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCA- MENTO	MEIO DE TRAN- SPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Otacílio Abreu Pinto 629.484.073 - 20	026.485	Motorista	Juazeiro do Norte - Tauá - CE	21/09 a 25/09/2017	Automóvel	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	RS 70,53	RS 352,65

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de setembro 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº716/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCA- MENTO	MEIO DE TRAN- SPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Milton da Costa Silveira 022.801.173 - 63	020.598	Motorista	Tauá - CE	26/09 a 27/09/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	RS 70,53	RS 141,06

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de setembro 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº719/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCA- MENTO	MEIO DE TRAN- SPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Julianne Melo dos Santos 044.060.843 - 04	028.536	Assessor Técnico GT Nível DAS	São Gonçalo do Amarante -CE	28/09/2017	Terrestre	Realizar Visita Técnica a comunidade conjuntamente com a defensoria pública do Estado do Ceará e a defensoria pública da União	RS 37,27	RS 37,27

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de setembro 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



PORTARIA Nº720/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCA- MENTO	MEIO DE TRAN- SPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araújo 123.388.693 - 20	000.880	Servidor Motorista	Jijoca - CE	28 e 29/09/2017	Carro Oficial	Viajar a serviço do Escritório Frei Tito.	R\$ 70,53	R\$ 141,06

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de setembro 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº721/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Sílvia Helena Correia Vidal 170.942.593 - 87	005.190	Diretora Adjunta Operacional DGA	MANAUS - AM	03 a 06/10/2017	Aéreo	Participar do XIII Encontro Nacional de Controle Interno - CONACI. A Serviço deste Poder.	R\$ 354,84	R\$ 1.419,36

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de setembro 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº728/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Julianne Melo dos Santos 044.060.843 - 04	028.536	Assessor Técnico Nível DAS	MARACANAÚ - CE	04/10/2017	Terrestre	Realizar visita Técnica ao Fórum da Comarca de Maracanaú.	R\$ 37,27	R\$ 37,27

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de setembro 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº 729/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Mayara Moreira Justa 332.573 - 30	027.918	Assessor Técnico Nível DAS	MARACANAÚ - CE	04/10/2017	Terrestre	Realizar visita Técnica ao Fórum da Comarca de Maracanaú.	R\$ 37,27	R\$ 37,27

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de setembro 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº14/2017
REFERÊNCIA PE 24 /2017

PROCESSO: 05012/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PAPÉIS, OBJETIVANDO ATENDER À DEMANDA DE CONSUMO DOS GABINETES PARLAMENTARES E SETORES ADMINISTRATIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. JUSTIFICATIVA: A presente aquisição faz-se necessária em face ao grande consumo de papéis por parte dos trabalhos desenvolvidos pelos Servidores e Parlamentares em seus Gabinetes e demais Setores desta Casa Legislativa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/2013, a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis. O licitante vencedor e produtos estão abaixo especificados: LOTE I – PAPEL A4 BRANCO. Item 01 – PAPEL A4, TAMANHO 210X297MM, BRANCO. Quantidade: 4000. Unidade: resma. Marca: COPIMAX. Valor unitário: R\$14,67. LOTE VI – PAPÉIS. Item 01 – PAPEL 60KG, COR AZUL, TAMANHO A4. Quantidade: 10. Unidade: resma. Marca: MG. Valor unitário: R\$ 81,35. Item 02 – PAPEL 60KG, COR AMARELA, TAMANHO A4. Quantidade: 10. Unidade: resma. Marca: MG. Valor unitário: R\$ 61,45. Item 03 – PAPEL 60KG, COR AMARELA, TAMANHO A3. Quantidade: 50. Unidade: resma. Marca: MG. Valor unitário: R\$ 164,00. Item 04 – PAPEL 60KG, COR AZUL, TAMANHO A3. Quantidade: 20. Unidade: resma. Marca: MG. Valor unitário: R\$ 115,64. Item 05 – PAPEL 60KG, COR BRANCA, TAMANHO A3. Quantidade: 20. Unidade: resma. Marca: MG. Valor unitário: R\$ 162,57. Item 06 – PAPEL 60KG, COR CREME, TAMANHO A4. Quantidade: 10. Unidade: resma. Marca: MG. Valor unitário: R\$ 81,28. Item 07 – PAPEL 60KG, COR BRANCA, TAMANHO A4. Quantidade: 30. Unidade: resma. Marca: MG. Valor unitário: R\$ 61,52. Item 08 – PAPEL 60KG, COR CINZA, TAMANHO A4. Quantidade: 10. Unidade: resma. Marca: MG. Valor unitário: R\$ 81,53. Item 09 – PAPEL 60KG, COR BRANCA, TAMANHO OFÍCIO II. Quantidade: 100. Unidade: resma. Marca: MG. Valor unitário: R\$ 99,60. Item 10 – PAPEL 60KG, COR



PALHA, TAMANHO A4. Quantidade: 30. Unidade: resma. Marca: MG. Valor unitário: R\$ 81,28. Item 11 – PAPEL 40KG, COR BRANCO, TAMANHO A4. Quantidade: 10. Unidade: resma. Marca: MG. Valor unitário: R\$ 53,56. RATIFICAÇÃO: Sávía Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Ozéias Ferreira Maia – representante da empresa: MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
REFERÊNCIA PP Nº11 /2017**

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº 11/2017, no dia 20 de outubro de 2017, com credenciamento das 14:00 às 14:15 horas e Início do Pregão: 14:30 horas, Horário Local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 02 (duas) centrais de ar condicionado tipo split piso teto de 58.000 btu's cada para a climatização do shelter (local onde se encontram instalados os equipamentos de transmissão dos sinais da tv e rádio Assembleia), sob a exigência de vistoria técnica de profissional habilitado, em conformidade com as demais exigências contidas no termo de referência e no edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº51/2013

ESPÉCIE: ADITIVO Nº4 AO CONTRATO Nº 51/2013; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO, com CNPJ/MF nº 06.209.474/0001-24; ENDEREÇO: Rua Uruburetama, nº 448, Bairro – Montese, Fortaleza/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº 09305/2016, datado de 29/08/2016, e o Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores; OBJETO: Prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses; VALOR: R\$ 42.799,92 (quarenta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002179015000033903900000200 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; DA VIGÊNCIA: 1º de novembro de 2016 a 31 de outubro de 2017; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2017; SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO, pela empresa FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO - ME., ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**AVISO DO RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2017-TCE/CE
PROCESSO Nº04410/2017-6**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento ao que dispõe o inciso XV, art. 33 do Decreto Estadual nº 28.089/2006, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 10/2017-TCE/CE, que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de publicações nacionais e estrangeiras (traduzidas para o português), impressas, para atender as necessidades do Núcleo de Biblioteca e Documentação deste Tribunal.

LOTE 1 - CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORD.	EMPRESA	DESCONTO
1ª	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA - ME	32%
2ª	LIVRARIA PRACA DE CASA FORTE LTDA EPP	30%
3ª	LIVRARIA GP LTDA	27,85%

LOTE 2 - ÁREAS DO CONHECIMENTO DO CNPQ

ORD.	EMPRESA	DESCONTO
1ª	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA - ME	26%
2ª	LIVRARIA PRACA DE CASA FORTE LTDA EPP	25%
3ª	LIVRARIA GP LTDA	5%

Fortaleza, 5 de outubro de 2017.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DO RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2017-TCE/CE
PROCESSO Nº04598/2017-6**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento ao que dispõe o inciso XV, art. 33 do Decreto Estadual nº 28.089/2006, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 11/2017-TCE/CE, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia, quais sejam: elaboração de projetos executivos de arquitetura e engenharia para construção de um refeitório, espaço para atividades físicas / bicicletário, lavabo / copa e reforma com ampliação da COSISMAT, nas dependências deste Tribunal.

ORD.	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1ª	FGR - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME	R\$ 21.598,00
2ª	GM ENGENHARIA LTDA - EPP	R\$ 21.608,00
3ª	ASCON LTDA - ME	R\$ 21.698,00

Obs: A relação completa da classificação está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br - Nº da licitação: 688768. Fortaleza, 5 de outubro de 2017.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços N° 031/2017 - Pregão Eletrônico/ Registro de Preços N° 39.2017.06.14.0001. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ N° 23.563.067/0001-30, através das Secretarias de Educação; Finanças e Planejamento; Apoio ao Gabinete; Obras e Serviços Públicos; Esportes; Governo e Desenvolvimento da Gestão; Cultura e Turismo; Segurança Pública e Cidadania; Desenvolvimento Social, deste Município. Fornecedores: David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante - ME - C.N.P.J.: 11.044.272/0001-00, vencedora dos itens 17, 23, 24, 26, 33 e 34, no valor de R\$ 12.748,82 (doze mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos); INFOSHOP – Comércio Atacadista de Artigos para Informática EIRELI - ME - C.N.P.J.: 24.710.087/0001-59, vencedora do item 103, no valor de R\$ 39.548,46 (trinta e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos); Francisco R. Torres - ME - C.N.P.J.: 13.114.791/0001-22, vencedora dos itens 19, 20, 32, 38, 48, 69, 77, 80, 81, 82 e 101, no valor de R\$ 57.091,53 (cinquenta e sete mil noventa e um reais e cinquenta e três centavos); Antonio Valeriano de Sousa - ME - C.N.P.J.: 13.179.821/0001-89, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 25, 27, 28, 29, 30, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 100, no valor de R\$ 466.506,06 (quatrocentos e sessenta e seis mil quinhentos e seis reais e seis centavos); Marinho Soares Comércio e Serviços LTDA - ME - C.N.P.J.: 08.458.279/0001-63, vencedora do item 47, no valor de R\$ 5.499,96 (cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Estimado para o Período de Vigência da ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 11 de Agosto de 2017. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços N° 39.2017.06.14.0001. Objeto: - registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição e recarga de toner e cartuchos das Secretarias de Educação; Finanças e Planejamento; Apoio ao Gabinete; Obras e Serviços Públicos; Esportes; Governo e Desenvolvimento da Gestão; Cultura e Turismo; Segurança Pública e Cidadania; Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE. Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. recursos: consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, Exercício 2017, nas Seguintes Classificações: 01.13.01.06.122.0112.2127; 01.06.01.04.122.0105.2032; 01.08.01.15.122.0107.2008; 01.12.01.04.122.0111.2043; 02.11.01.08.243.0214.2029; 02.11.01.08.122.0110.2031; 02.11.02.08.244.0209.2157; 02.11.02.08.244.0209.2159; 02.11.02.08.244.0209.2117; 01.15.01.04.122.0113.2141; 01.07.01.04.122.0106.2036; 01.02.01.04.122.0102.2003; 01.09.01.12.122.0108.2015; 01.09.01.12.361.0207.2137; 01.09.01.12.365.0207.2022. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00; 3.3.90.39.00. Assinam Pelos Fornecedores: David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante, titular; Luis Enrique Ruiz Gil, procurador; Francisco Rodrigues Torres, titular; Antonio Valeriano de Sousa, titular; Jonathan Ferreira Vieira, procurador. Assinam pela Prefeitura Municipal de Eusébio: os Ordenadores de Despesa das Secretarias de Educação; Finanças e Planejamento; Apoio ao Gabinete; Obras e Serviços Públicos; Esportes; Governo e Desenvolvimento da Gestão; Cultura e Turismo; Segurança Pública e Cidadania; Desenvolvimento Social, Maria Goretti Martins Frota; Ramiro Cesar de Paula Barroso; Ivonilde Silva dos Santos; Sebastião Carneiro de Albuquerque; Marcus Michel Moreira Coelho; Francisco Roberto Rocha Silva; Francisco Alexandro de Abreu Lima; Lauro da Costa Leite Sobrinho; Michele Cariello de Sá Queiroz.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços, autuada sob o nº 003/2017 - SMDAMA, cujo objeto é contratação de empresa para execução das obras de construção de açudes no Município de Catarina, conforme especificações contidas nos anexos do Edital. EMPRESAS INABILITADAS: Absolon Cavalcante Mota Neto EIRELI - ME por descumprir os itens 3.1.1., 3.1.2.1., 3.1.2.3., 3.1.3.1., 3.1.3.5., 3.1.4.1., 3.1.4.2., 3.1.4.5., 3.1.5.1., 3.1.5.2.1., 3.1.5.2.2., 3.1.5.2.3., e 3.1.5.3., do Edital; AGF Projetos e Construções EIRELI - EPP por descumprir o item 3.1.5.2.1., do Edital; Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI por descumprir os itens 3.1.5.2.1., 3.1.5.2.2., e 3.1.5.2.3., do Edital; Antonio Alexandre Ferreira Xavier EIRELI - ME por descumprir os itens 3.1.4.1., 3.1.4.2., 3.1.4.5., 3.1.4.6., 3.1.5.2.1., 3.1.5.2.2., 3.1.5.2.3., 3.1.5.3., e 3.1.5.4., do Edital; C2 Construtora e Prestadora de Serviços EIRELI - ME por descumprir os itens 3.1.4.1., 3.1.5.2.3., e 3.1.5.4., do Edital; Fênix Locações e Empreendimentos EIRELI por descumprir os itens 3.1.4.2., e 3.1.5.2.3., do Edital; IPN Construções e Serviços Ltda por descumprir os itens 3.1.4.2., 3.1.5.2.3., e 3.1.5.4., do Edital; MLS Construção Civil LTDA - ME por descumprir os itens 3.1.5.2.3., e 3.1.5.4., do Edital; M&M Construtora Ltda por descumprir os itens 3.1.3.2., 3.1.3.5., 3.1.4.1., 3.1.4.2., 3.1.4.5., 3.1.4.6., 3.1.5.2.3., 3.1.5.4., 3.1.6., 3.1.7., e 3.1.8., do Edital; Ramira Augusto Alencar - ME por descumprir os itens 3.1.1., 3.1.3.3., 3.1.4.2., 3.1.5.1., 3.1.5.2.1., 3.1.5.2.3., e 3.1.5.4., do Edital; e Teles Soluções em Imóveis EIRELI - ME por descumprir os itens 3.1.4.4., 3.1.5.1., 3.1.5.1. - alínea a.1., 3.1.5.2.1., 3.1.5.2.2., 3.1.5.2.3., do Edital. EMPRESAS HABILITADAS: CONJASF - Construtora de Agradagem Ltda - ME, Edifícia Edificações e Construções Ltda, e Total Construções e Serviços Ltda - ME. Fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei de Licitações. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 06 de outubro de 2017. A Comissão.

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Comunicado - Resultado do Julgamento do Pregão N° 2017.07.03.001 - Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS). O Município de Caucaia/CE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na 3ª sessão pública do Pregão Presencial nº 2017.07.03.001 - processo licitatório nº 2017.07.03.001, referente ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higiene para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Caucaia, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, sob o critério menor preço por lote, cujo resultado é o seguinte: sagram-se vencedoras as empresas para os lotes licitados - Melhor Proposta Com e Representação LTDA - ME, já habilitada em sessão anterior, sangrando-se vencedora dos Lotes I, IV e V, com os valores globais respectivos de R\$ 114.200,00 (Cento e Catorze Mil e Duzentos Reais), R\$ 179.765,11 (Cento e Setenta e Nove Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Onze Centavos) e R\$ 96.500,00 (Noventa e Seis Mil e Quinhentos Reais); P Anderson Ferreira de Lima - ME, habilitada nesta sessão, sangrando-se vencedora dos Lotes II, VI e VII, com os valores globais respectivos de R\$ 167.461,47 (Cento e Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos), R\$ 44.439,40 (Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos) e R\$ 45.275,76 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos); GP Lemos Comercio Varejista - ME, habilitada nesta sessão, sagrando-se vencedora do Lote III, com o valor global de R\$ 23.783,04 (Vinte e Três Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais e Quatro Centavos). Maiores informações no Setor de Licitações | Avenida Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, ou ainda, pelo telefone: (85) 3342.0545. **Caucaia/CE, 04 de outubro de 2017. Ana Paula Lima Marques - Pregoeira - CP I.**

*** ** *

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - Resolução CPSMLN N° 07/2017, de 02 outubro de 2017. Assunto: Nomeação de Empregados Públicos Comissionados do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 50 do Estatuto deste Consórcio Público, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 15 de dezembro de 2010, Resolve: Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte. A Senhora, Mislány Rabêlo da Silva, brasileira, Solteira, Contadora, RG nº. 2008127453-4 SSP-CE e CPF nº. 008.216.423-23, Art. 5º- O profissional indicado no parágrafo anterior terá seu cargo regido pelo regime celetista, nos termos do Art. 49, §1º do Estatuto do CPSMLN. §- Único- As atribuições, competências, responsabilidades e remuneração do Diretor Administrativo Financeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, encontram-se definidas no Estatuto desta Entidade, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembleia Geral, bem como no Regulamento Interno e Regulamento de Pessoal. Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOE do Ceará, retroagindo seus efeitos a data de 02 de Outubro de 2017. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro - Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contratos - Pregão Presencial N° 0708.01/2017-04. O Município de Cedro/CE torna público o Extrato dos Contratos decorrentes do Pregão Presencial N° 0708.01/2017-04, cujo objeto é a aquisição de material esportivo, instrumentos musical, jogos e brinquedos, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro - Ce. Contratante: Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Contratadas: Contrato N° 2109.01/2017-04: VGR Serviços Serigráficos LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.557.008/0001-00, com sede à Av. Papai Raimundo, N° 07, Bairro Sanharol, Várzea Alegre - CE. CEP: 63.540-000, representada pelo sócio administrador, o Sr. Valécio Batista Soares, CPF n.º 772.404.723-53, para o Lote II com o valor global de R\$ 116.999,00 (Cento e dezesseis mil novecentos e noventa e nove reais). Contrato N° 2109.02/2017-04: Francisco Hugo Oliveira Felipe - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.545.848/0001-39, com sede à Rua Padre Cicero, N° 760 - Sala 3, Bairro Centro, Juazeiro do Norte - CE, CEP: 63.010-020, representada pelo proprietário, o Sr. Francisco Hugo Oliveira Felipe, CPF n.º 002.616.893-63, para o Lote I com o valor de R\$ 67.600,00 (Sessenta e sete mil e seiscentos reais) e para o Lote III com o valor de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais), perfazendo o montante global de R\$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais). Dotações Orcamentarias. PAIF/Federal. SCFV/Criança e Adolescente. SCFV-Idoso/Federal 0501.08.244.0032.2.099. 0501.08.243.0038.2.089. 0501.08.241.0037.2.087. Da Vigência: O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2017. Assina pela Contratante: Luciana Vieira Marques Viana - Secretária do Trabalho e Assistência Social. **Cedro-CE, 02 de outubro de 2017. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** ** *



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Habilitação - Concorrência Pública Nacional Nº. 11/2017-SEINFRA. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte, através de seu Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma da Praça Padre Cícero e reestruturação das ruas adjacentes localizado no bairro centro do Município de Juazeiro do Norte, Ceará. Habilitada: Coral Construtora Rodovalho Alencar LTDA. Inabilitada: Industria de Pre-Moldados Santa Rosa LTDA por descumprir aos itens 5.2.3.2 - (Ausência de comprovação da capacidade técnica - operacional), 5.2.3.3 - (Ausência de certidão de acervo técnico que comprove a execução de obras de características técnicas similares às do objeto da presente licitação), 5.2.3.5 - (Quando a Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA ou CAU não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, está deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA ou CAU), conforme motivos lavrados em ata. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Caso não ocorra recurso administrativo fica marcado abertura de Proposta de Preços para o dia 17 de outubro de 2017 às 09h no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu de Figueiredo, s/nº, Centro, Juazeiro do Norte, Ceará. **José Wilson Marques Júnior-Presidente da CPL, Juazeiro do Norte, Ceará, 05 de outubro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal De Maracanau – Aviso De Licitação-Pregão Presencial Nº. 009/2017. A Pregoeira da Câmara Municipal de Maracanau-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 25 de outubro de 2017 às 10:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Câmara Municipal de Maracanau, localizada à Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº – Parque Antônio Justa, Maracanau-CE, realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado pertencentes ao acervo patrimonial da Câmara Municipal de Maracanau, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. A Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2508.01/2017 – OBJETO: Contratação de empresa para construção de 02 (Duas) caixas d'água nas Localidades de Taboca e Sítio Campos e de 01 (Um) Poço Profundo 80m na Localidade de Sítio Campos no Município de Croatá-CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Croatá-CE comunica aos interessados o Resultado da Fase de Julgamento da Proposta de Preço da Tomada de Preços Nº 2508.01/2017. **EMPRESAS COM PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** CONSTRUTORA VARJOTENSE X. GOMES LTDA – ME. **EMPRESAS COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, MALC PROJETOS E SEVIÇOS EIRELI-ME, F. J. DE CARVALHO – ME. A empresa **VENCEDORA** foi: **MALC PROJETOS E SEVIÇOS EIRELI-ME**, no **VALOR GLOBAL** de **R\$ 68.079,17** (Sessenta e Oito Mil Setenta e Nove Reais, e Dezessete Centavos). Fica, portanto Aberto o Prazo Recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, Alínea “b” da Lei de Licitações. **Croatá-CE, 06 de Outubro de 2017. Francisca Silva de Abreu – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.013/2017 – SRP – ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Cláudio Nelson de Araújo Brandão. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** METALÚRGICA MOREIRA LTDA ME, CNPJ Nº 07.289.390/0001-00. **VALOR REGISTRADO:** R\$ 2.440.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos e Quarenta Mil Reais). **PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses. **ORIGEM:** Pregão Presencial Nº 00.013/2017 – SRP. **OBJETO:** Seleção de Melhor Proposta visando o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de gradis de ferro com montagem e instalação para atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Aracati-CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Setembro de 2017.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 08.005/2017-TP – A CPCL de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **26 de Outubro de 2017, às 09h**, na Sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, a Sessão para o Recebimento, Abertura e Julgamento dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços referentes a Tomada de Preços Nº 08.005/2017-TP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para construção e reforma de praças em diversas Localidades do Município de Aracati-CE.** A Documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste Aviso, de Segunda à Sexta-feira no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 05 de Outubro de 2017. José Estelita de Aquino Filho – Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL PARACURU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 007/17-TP – A Comissão de Licitação da Câmara de Paracuru-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **23 de Outubro de 2017, às 09h30min**, na Sede da Câmara localizada à Rua São João Evangelista, Nº 459, Centro, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, Critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 007/17-TP, com o seguinte Objeto: **Contratação de serviços técnicos especializados em organização e realização de concurso público para provimento de cargos efetivos na Câmara Municipal de Paracuru-CE, com estimativa de até 1.500 (Hum Mil e Quinhentos) candidatos.** Mais informações com a Comissão de Licitação pelo Tefone: (85) 3344.2177, no horário de 08h às 14h. **Paracuru-CE, 06 de Outubro de 2017. Josué de Albuquerque Alves Neto – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2017**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E CONCURSO PÚBLICO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.** Declara **INABILITADA** a empresa **GLOBAL CONCURSOS PÚBLICO** e **HABILITADA** a empresa **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA.** Fica aberto prazo recursal previsto art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Maiores informações (85)3328.1130. Mulungu, 05 de Outubro de 2017. Sulamita da Silva de Abreu.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS. O CPSMBS torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2017 para contratação de profissionais de nível superior e médio, para lotação na Policlínica José Gilvan Leite Sampaio e Centro de Especialidades Odontológicas Manoel Inácio Torres. Quais são: Neuropediatra, Neurologista, Ginecologista, Anestesiologista, Médico do Trabalho, Fonoaudiólogo, Técnicos em enfermagem, Cirurgião Dentista, Técnicos em saúde bucal. Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Os interessados deverão retirar o edital pelo site: www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br e dirigir-se a Av. Prefeito João Inácio de Lucena, 1800, Brejo Santo-CE, de 09 a 13 de outubro de 2017, no horário de 08h00min às 11h00min, 14h00min às 16h00min para fazer as inscrições. **Brejo Santo, 05 de outubro de 2017 – Maria Welinadja Lucena Landim Miranda – Diretora Executiva do CPSMBS.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação - Processo Nº 068/2017 - Edital de Concorrência Nº 2017.10.03.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Icapuí, torna público que fará realizar licitação na Av. 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí, Ceará – Secretaria de Administração e Finanças, às 09h:00min. do dia 07 de novembro de 2017, sessão de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas para a Concorrência Nº. 2017.10.03.01, tipo – Menor Preço, destinada a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para recuperação de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo em diversas ruas neste Município, nas condições de execução descritas neste edital e seus anexos. O Edital poderá ser examinado e adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no horário das 08:00 às 13:00 horas, toda e qualquer informações serão prestadas no endereço acima, ou através do fone (0xx88) 3432-1346. **Icapuí - CE, 05 de outubro de 2017. Edinaldo de Oliveira Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Administração e Finanças. Contratada: Intersol Comércio e Serviços de Informática LTDA - EPP. Objeto: prestação de serviço em sistemas informatizados de soluções integradas de gestão tecnológica, gerenciamento de recursos humanos, controle financeiros (tesouraria e compras), para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças. Nº 05.001/2017 – PP. Valor Global: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil setecentos reais). Vigência: Até 31 de Dezembro. Signatários: Braule Paulino do Nascimento e Francisco Luciano Barros. Data da Assinatura: 02 de Outubro de 2017. **Quixeramobim – Ce, 05 de Outubro de 2017.**



Transnordestina Logística S.A.
CNPJ nº 02.281.836/0001-37
Relatório da Administração 2016

A Transnordestina Logística S.A (TLSA) - é uma empresa privada controlada pela Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), um dos principais grupos privados nacionais. A TLSA foi criada originalmente com o nome de Companhia Ferroviária do Nordeste S.A. (CFN), em 1º de janeiro de 1998, incorporando os ativos existentes e o direito de concessão da malha ferroviária da antiga Rede Ferroviária Federal (RFFSA).

A mudança da razão social de CFN para TLSA ocorreu em 2008 e em dezembro de 2013 ocorreu a Cisão entre as empresas dando origem as empresas Ferrovia Transnordestina Logística (FTL) e TLSA.

A TLSA continua empreendendo esforços e investimentos na construção do Projeto “Nova Transnordestina”. Esta malha ligará Eliseu Martins (PI) aos Portos de Suape (PE) e Pecém (CE), totalizando 1.753 km e um “funding” aprovado de R\$7,5 Bilhões, base abr./12. Está sendo construída com bitolas larga e mista, com rampa máxima compensada de 1,0 % sentido exportação, rampa máxima compensada de 1,5 % sentido importação e raio mínimo de curva de 400 metros. O projeto visa a maximização dos recursos e minimização do tempo de implantação, assim como a garantia de serviços logísticos de alta qualidade e baixo custo, dada as características do projeto. O projeto encontra-se em processo de readequação orçamentária, estando em fase de análise pelos órgãos responsáveis, onde estima-se um novo valor por trecho, assim composto: Missão Velha – Salgueiro montante de R\$0,4 bilhão, Salgueiro – Trindade montante de R\$0,7 bilhão, Trindade – Eliseu Martins montante de R\$2,4 bilhões, Missão Velha – Porto de Pecém montante de R\$3 bilhões, Salgueiro – Porto de Suape montante de R\$4,7 bilhões, totalizando R\$11,2 Bilhões.

A concessão para prestação de serviços ferroviários da TLSA foi prorrogada por mais 30 anos, encerrando-se em 2057.

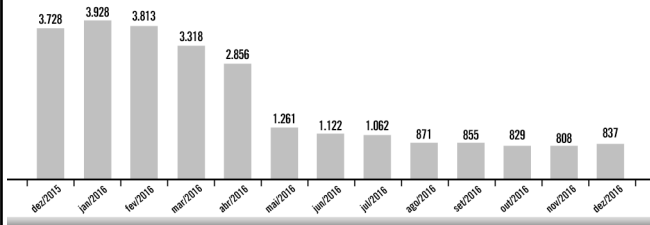
Os comentários a seguir referem-se aos resultados do ano de 2016.

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram auditadas por auditores externos.

Principais Destaques

Neste ano de 2016 compete destacar:

- Atualmente a obra possui 355 equipamentos de grande porte, mobilizados, além de um quadro total de 837 pessoas alocadas, conforme demonstra a evolução do gráfico abaixo:



Obs.: O quantitativo a partir de Mai/16 retrata queda devido a redução do nível de atividade na obra, principalmente nos lotes do trecho MVP (Missão Velha/CE – Pecém/CE) e na Superestrutura.

Investimentos

O montante acumulado de desembolso financeiro diretamente atribuído ao Projeto Transnordestina, é de R\$6,3 Bilhões, sendo R\$213,5 milhões no ano de 2016.

O avanço físico global atingiu a marca de 52% (Base Orçamento R\$11,2 Bilhões) de avanço e já conta com 599 km de grade ferroviária efetivamente montada.

Para melhor entendimento destacamos o andamento da Obra em cada trecho do Projeto:

- As obras do trecho Missão Velha/CE - Salgueiro/PE, com extensão de 96 km, foram iniciadas em julho/06. As obras neste trecho encontram-se concluídas. Somente serviços de conservação corrente da via estão sendo realizados;

- As obras do trecho Missão Velha/CE – Pecém/CE, com extensão de 527 km, foram retomadas em novembro/14 nos quatro primeiros lotes – MVP 01 ao 04 - totalizando 200 km em construção, com avanços de 19% em Infraestrutura e 13% em OAE;

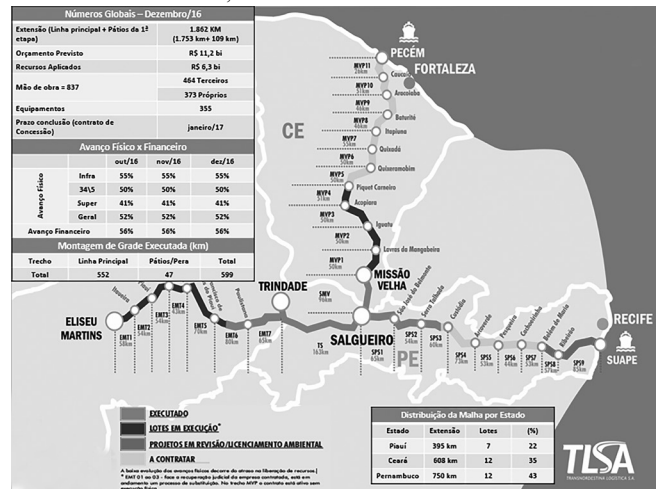
- As obras do trecho Salgueiro-Trindade, com extensão de 163 km, foram iniciadas em fevereiro/2009. Atualmente as obras de Infraestrutura, OAE (Obras de Artes Especiais) e Superestrutura encontram-se concluídas. Somente serviços de conservação corrente da via estão sendo realizados;

- As obras do trecho Eliseu Martins/PI - Trindade/PE, com extensão de 423 km, representam um avanço total de 76% de infraestrutura, 48% de OAE e 28% de Superestrutura; essas atividades vinham sendo executadas pela Via Magna até 05 de dezembro de 2016, e foram paralisadas em cumprimento de uma decisão liminar (Juiz Federal da Comarca de São Raimundo Nonato-

PI) que suspende a Licença de Instalação do trecho. Esta decisão tem como objetivo acelerar as ações necessárias para atendimento das solicitações das Comunidades Quilombolas, conforme indicado no Termo de Compromisso firmado entre TLSA e a Fundação Cultural Palmares - FCP. Com a evolução das tratativas com a FCP em dezembro/16 e janeiro/17, a retomada da obra nesse trecho, após validação do Juiz da 1ª Instância, acontecerá possivelmente ainda em janeiro/17.

• As obras do trecho Salgueiro/PE – Porto de Suape/PE, com extensão de 544 km, estão com um avanço total de 41%, com 306 km de obras iniciadas, correspondendo aos lotes de Projeto: SPS-01 ao SPS-05. Os lotes SPS-01 e SPS- 02 estão concluídos. O lote SPS-03 está 95% executado, restando apenas a implementação dos últimos 0,6 km, devido embargo judicial existente no início do lote SPS-04 (questões ligadas ao desvio da Igreja de Custódia – tombada pelo IPHAN). No SPS 05 podemos destacar a obra do Túnel de Arcoverde que se encontra finalizada. Demais lotes estão em processo de contratação e/ou revisão do projeto de Engenharia (SPS-08 / Barragem de Serro Azul e SPS-09 / Variante para que ferrovia não intercepte núcleos urbanos);

No sumário executivo abaixo visualizamos o estágio atual das obras da Ferrovia Transnordestina, referente ao ano de 2016:

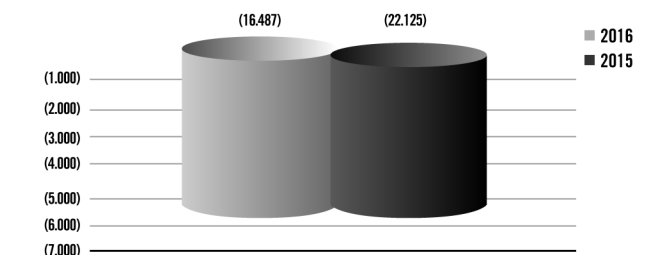


Pessoal

O número de colaboradores da TLSA no ano de 2016 foi de 373 pessoas, no mesmo período do ano anterior esse número era 635 pessoas. Uma redução de 41% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Desempenho Financeiro

A empresa encontra-se em fase de construção, desta forma, grande parte dos desembolsos são levados a Investimento – Imobilizado em Andamento – inclusive àqueles referentes à Engenharia do Proprietário e Mão de Obra Própria.



Em R\$ mil

	2016	2015
Prejuízo Líquido do Exercício	(103.629)	(51.172)
(+) Tributos sobre o Lucro	-	-
(+) Despesas Financeiras Líquidas das Receitas Financeiras	6.032	18.309
(+) Depreciações, amortizações e exaustões	2.169	2.168
LAJIDA (EBITDA)	(95.428)	(30.695)
(+) Outras receitas (despesas) operacionais	78.941	8.570
LAJIDA Ajustado (EBITDA Ajustado)*	(16.487)	(22.125)

*A companhia divulga seu EBITDA ajustado, excluindo outras receitas (despesas) operacionais, por entender que não devem ser consideradas no cálculo da geração recorrente de caixa operacional.

O EBITDA ajustado, que representa o Lucro antes da depreciação, encargos financeiros, impostos e outras receitas (despesas) operacionais, atingiu o valor de R\$16.487 mil negativos em 2016. No mesmo período de 2015 o EBITDA ajustado foi de R\$22.125 mil negativos.

Relacionamento com Auditores Externos

Os auditores só prestaram serviços de auditoria externa.



continuação

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2016 (Em milhares de reais - R\$)

ATIVOS	Nota		PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota			
	explicativa	31/12/16		31/12/15	explicativa	31/12/16	31/12/15
CIRCULANTES			CIRCULANTES				
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.899	75.977	Fornecedores	11	75.948	211.662
Estoques	6	643	649	Empréstimos e financiamentos	12	42.568	37.165
Impostos a recuperar	7	12.466	5.556	Impostos e contribuições a recolher		3.331	2.928
Despesas antecipadas	8	9.800	122	Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	14	44.393	27.643
Outras contas a receber		4.043	4.596	Outras contas a pagar		11.077	12.361
Total dos ativos circulantes		28.851	86.900	Debêntures	13	33.873	1.563
NÃO CIRCULANTES				Total dos passivos circulantes		211.190	293.322
Aplicação financeira	5	112.796	137.771	NÃO CIRCULANTES			
Partes relacionadas	9	807	29.579	Empréstimos e financiamentos	12	578.193	607.698
Depósitos judiciais	14	33.737	25.755	Debêntures	13	3.986.449	3.724.752
Impostos a recuperar	7	132.559	139.561	Partes relacionadas	9	459.762	356.011
Imobilizado	10	7.412.682	7.009.515	Adiantamento para futuro aumento do capital	9	-	220.000
Intangível		3.602	5.771	Total dos passivos não circulantes		5.024.404	4.908.461
Total dos ativos não circulantes		7.696.183	7.347.952	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Capital social	15	3.256.505	2.896.505
				Prejuízos acumulados		(767.065)	(663.436)
				Total do patrimônio líquido		2.489.440	2.233.069
TOTAL DOS ATIVOS		7.725.034	7.434.852	TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.725.034	7.434.852

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 (Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/16	31/12/15
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			
Despesas administrativas e gerais	16	(18.656)	(24.293)
Outras despesas operacionais, líquidas	16	(78.941)	(8.570)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(97.597)	(32.863)
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras	17	17.171	3.114
Despesas financeiras	17	(23.203)	(21.423)
Total		(6.032)	(18.309)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(103.629)	(51.172)
PREJUÍZO BÁSICO E DILUÍDO POR LOTE DE MIL AÇÕES	15	(2.2433)	(1.2933)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado Abrangente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 (Em milhares de reais - R\$)

	31/12/16	31/12/15
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(103.629)	(51.172)
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	(103.629)	(51.172)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 (Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014		2.682.671	(612.264)	2.070.407
Aumento de capital	15	213.834	-	213.834
Prejuízo do exercício		-	(51.172)	(51.172)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015		2.896.505	(663.436)	2.233.069
Aumento de capital	15	360.000	-	360.000
Prejuízo do exercício		-	(103.629)	(103.629)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		3.256.505	(767.065)	2.489.440

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 (Em milhares de reais - R\$)

	Nota		Nota			
	explicativa	31/12/16	31/12/15	explicativa	31/12/16	31/12/15
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Prejuízo do exercício		(103.629)	(51.172)	Aplicação financeira		41.530
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa líquido aplicado nas atividades operacionais:				Aquisição de imobilizado e intangível	10	(110.768)
Depreciações e amortizações	16	2.169	2.168	Recebimento na venda de ativo imobilizado	10	1.016
Provisão para perda de estoque		315	531	Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(68.222)
Variações monetárias e juros - líquido	12	15.304	16.218	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Baixa de custo de transação de empréstimo	12	7.361	3.526	Recebimento na emissão de ações preferenciais	15	-
Provisão para contingências	16	6.794	6.738	Captação de AFAC com acionistas		140.000
Baixa de adiantamento a fornecedores	10	53.469	-	Obtenção de financiamentos com partes relacionadas		94.651
(Aumento) redução nos ativos e passivos operacionais:				Amortização de financiamentos com o BNDES	12	(5.769)
Estoques		(309)	(882)	Amortização de financiamentos com o BNB-FNE	12	(12.764)
Depósitos judiciais		(8.654)	(13.047)	Amortização de financiamentos com o BNB-M.ATUAL	12	(13.838)
Impostos a recuperar		92	(21.359)	Amortização de financiamentos com o Itaú (FINAME)	12	(2.474)
Outras contas a receber		553	3.870	Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		199.806
Despesas antecipadas		(15.727)	(96)	REDUÇÃO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(74.078)
Partes relacionadas		(19.696)	(18.104)	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		75.977
Fornecedores		(76.579)	(35.995)	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		1.899
Outras contas a pagar		(1.284)	5.401	REDUÇÃO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(74.078)
Impostos e contribuições a recolher		403	(3.321)			(435.609)
Custos de transação pagos		(16.358)	(5.174)			
Caixa aplicado nas operações		(155.776)	(110.698)			
Juros pagos		(49.886)	(48.080)			
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		(205.662)	(158.778)			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua

continuação

Demonstração do Valor Adicionado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 (Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa		Nota explicativa	
	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15
RECEITAS	1.147	3.060	17.171	3.114
Outras receitas	1.147	3.060		
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(83.091)	(14.438)	(66.942)	(10.432)
(Inclui os valores dos impostos - ICMS, IPI, PIS e COFINS)			(66.942)	(10.432)
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(315)	(531)	12.110	17.229
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(1.758)	(2.050)	9.781	13.460
Outros - materiais de consumo administrativo e outros	(81.018)	(11.857)	1.848	3.132
VALOR ADICIONADO BRUTO	(81.944)	(11.378)	481	637
Depreciação, amortização e exaustão	16	(2.169)	1.374	2.088
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	(81.928)	(13.547)	1.251	1.555
PRODUZIDO PELA COMPANHIA	(84.113)	(13.546)	123	533
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	17	17.171	23.203	21.423
		3.114	17	15.304
				7.899
				(103.629)
				(51.172)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando especificado)

I. Contexto Operacional: A Transnordestina Logística S.A. (Companhia) tem por objeto social prestar serviços de transporte ferroviário; explorar serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo nas estações, pátios e terrenos existentes na faixa de domínio das linhas ferroviárias objeto da concessão; explorar os transportes intermodais necessários ao desenvolvimento de suas atividades; participar de projetos que tenham como objeto a promoção do desenvolvimento socioeconômico das áreas de influência, visando a ampliação dos serviços ferroviários concedidos; exercer a atividade de operador portuário; exercer outras atividades que utilizem como base a infraestrutura da Companhia; exercer a função de operador de transporte multimodal (OTM) e executar todas as atividades afins ou correlatas às descritas anteriormente. Em 31 de dezembro de 1997, foi assinado o contrato de concessão entre a União, representada pelo Ministério dos Transportes, e a Companhia, para a exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga na Malha Nordeste, por um período de 30 anos, podendo ser prorrogado por igual período. A Malha Nordeste engloba 7 (sete) Estados da Federação, desde a divisa dos Estados de Sergipe e Alagoas até o Estado do Maranhão, com uma extensão total de 4.534 km, conforme Edital PND/A-02/97/RFFSA do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Os bens da Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA) também foram arrendados pela Companhia em 31 de dezembro de 1997, conforme contrato nº 071/97, pelo prazo de 30 anos, prorrogável por igual período, ver nota explicativa nº 18, acordo de concessão. Em 25 de novembro de 2005, a Companhia e seus acionistas, na época a Companhia Siderúrgica Nacional e a Taquari Participações S.A., em conjunto com os órgãos da administração pública: União Federal, Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE) - (atual SUDENE), Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes (DNIT), Banco do Nordeste do Brasil (BNB), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e BN-DESPAR firmaram protocolo de intenções para realização de projeto de infraestrutura denominado "Projeto Transnordestina". A nova ferrovia, com extensão de 1.753 km, ligará o terminal ferroviário, em Eliseu Martins (PI) aos dois modernos portos de Suape (PE) e Pecém (CE), passando pela cidade de Salgueiro (PE). A Transnordestina Logística S.A. entende que este será um projeto estruturante que permitirá aumentar a competitividade de diversas cadeias produtivas localizadas ao longo da ferrovia. Em 2006, iniciaram-se as obras no trecho Missão Velha (CE) a Salgueiro (PE) e em 2009 iniciaram-se as obras no trecho Salgueiro (PE) a Trindade (PE). Em 11 de janeiro de 2007, a Comissão de Valores Mobiliários - CVM concedeu registro inicial de companhia aberta à Transnordestina Logística S.A. A abertura de capital foi necessária para fins de observância à exigência da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, quando da aprovação da incorporação da Companhia Transnordestina pela então Companhia Ferroviária do Nordeste - CFN, anterior razão social da Transnordestina Logística S.A. Em 22 de fevereiro de 2013, foi autorizada pela ANTT, através da Resolução 4.042, a cisão da concessão para exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga na Malha Nordeste, e a cisão da concessionária Transnordestina Logística S.A. com a consequente constituição de duas companhias abertas, tendo uma por objeto a operação da malha composta pelos trechos São Luiz - Mucuripe, Arrojado - Cabedelo e Macau - Recife (Malha I) e a outra a construção e operação da expansão da malha Nordeste, composta pelos trechos Missão Velha - Salgueiro, Salgueiro - Trindade, Trindade - Eliseu Martins, Salgueiro - Porto de Suape e Missão Velha - Porto de Pecém (Malha II). Adicionalmente, nesta mesma Resolução, a ANTT considera que o prazo original da concessão é insuficiente para amortizar os investimentos a serem feitos para viabilização das obras dos novos ramais da malha nordeste, implicando a necessidade de prorrogação do prazo original da concessão, dentro das limitações previstas no contrato de concessão original. Em 20 de setembro de 2013 a Companhia assinou Acordo de Investimentos juntamente com acionistas e órgãos financeiros, cujo orçamento vigente para este projeto é de R\$7,542 bilhões (em substituição aos R\$5,422 bilhões), sendo, R\$1,888 bilhões provenientes do acionista controlador, R\$230 milhões do acionista VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. (empresa pública controlada pelo Governo Federal), R\$1,143 bilhões de aumento de capital com recursos do FINOR -

Fundo do Investimento do Nordeste, R\$180 milhões referente a empréstimo com recursos do FNE, R\$225 milhões de recursos a título de empréstimos, provenientes do BNDES e R\$3,876 bilhões de recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE. Até 31 de dezembro de 2016 foram investidos no projeto o montante de R\$6,324 bilhões (R\$6,110 bilhões em 31 de dezembro de 2015), recursos oriundos das seguintes fontes: FINOR R\$364 milhões, FNE R\$180 milhões, FDNE R\$3,065 bilhões, BNDES R\$225 milhões, VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. R\$1,171 bilhões e Companhia Siderúrgica Nacional R\$1,319 bilhões. O projeto encontra-se em processo de readequação orçamentária, onde estima-se um novo valor por trecho, revalidado pela Companhia em novembro de 2015, assim composto: Missão Velha - Salgueiro montante de R\$0,4 bilhão, Salgueiro - Trindade montante de R\$0,7 bilhão, Trindade - Eliseu Martins montante de R\$2,4 bilhões, Missão Velha - Porto de Pecém montante de R\$3 bilhões, Salgueiro - Porto de Suape montante de R\$4,7 bilhões, totalizando R\$11,2 bilhões. O FINOR aprovou através do Despacho nº 12 e Portaria nº 60, ambos do Ministério da Integração, a readequação orçamentária do projeto, que foi concluída em julho de 2016. Em relação ao FDNE, cujo agente operador é o Banco do Nordeste do Brasil, a empresa aguarda a conclusão do processo de readequação orçamentária. Conforme o Acordo de Investimentos, à CSN caberá a responsabilidade de aportar recursos extraordinários, se houver necessidade de investimentos que ultrapassem o orçamento acordado, em troca de contrato de uso da via permanente. Em 27 de dezembro de 2013 foi aprovada pelos acionistas da Companhia a cisão parcial dos ativos e passivos referentes à Malha I, tendo sido incorporados pela FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A. Em 22 de janeiro de 2014, foi assinado o contrato de concessão entre a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres, e a Companhia, para a exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga na Malha Nordeste, até o ano de 2057, devendo o concedente declarar extinta a concessão, uma vez alcançada a taxa de retorno de 6,75% a.a. (seis inteiros e setenta e cinco por cento ao ano) atualizado pelo IPCA, referente aos trechos que compõem a Malha II, englobando 3 (três) Estados da Federação, com uma extensão total de 1.753 km. Em 28 de agosto de 2014 foi assinada pela Companhia a ordem de serviço para a contratada Via Magna Construções e Empreendimentos Ltda. executar as obras nos lotes EMT06 e EMT07, situados no trecho de Eliseu Martins (PI) até Trindade (PE). Em 3 de novembro de 2014 foi assinada pela Companhia a ordem de serviço para a contratada Construtora Marquise S.A. executar as obras nos lotes MVP01 ao MVP03, e em 23 de outubro de 2015 para o lote MVP04, situados no trecho de Missão Velha (CE) até o Porto de Pecém (CE), dando continuidade à implantação do projeto. O Tribunal de Contas da União - TCU, por meio de decisão cautelar emitida em maio de 2016, referente ao processo TC 012.179/2016, proibiu novos repasses de recursos públicos à TLSA por parte da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., Fundo de Investimento do Nordeste - FINOR, Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e BNDES Participações S.A. - BNDESPar. Após a apresentação de recurso contra a decisão cautelar e fornecidas as devidas explicações, em junho de 2016 a decisão liminar proferida pelo TCU foi revogada por unanimidade dos membros deste tribunal, tendo sido restabelecida a continuidade dos aportes programados. Ver nota explicativa nº 22. Em 31 de dezembro de 2016, o estágio das obras apresentava o seguinte avanço, por trecho: Salgueiro (PE) - Missão Velha (CE) - extensão total de 96 quilômetros com avanço de 100% (concluído), Salgueiro (PE) - Trindade (PI) - extensão total de 163 quilômetros com avanço de 100% (concluído), Eliseu Martins (PI) - Trindade (PI) - extensão total de 423 quilômetros com avanço de 64%, Salgueiro (PE) - Porto de Suape (PE) - extensão total de 544 quilômetros, com avanço de 41% e Missão Velha (CE) - Pecém (CE) - extensão total de 527 quilômetros com avanço de 15%. (Informações não auditadas por auditores independentes). **Continuidade operacional:** A Companhia encontra-se em fase pré-operacional, devendo assim permanecer até a conclusão da Malha II. O cronograma aprovado, que previa o término da obra para janeiro de 2017, está atualmente em revisão e discussão junto aos órgãos responsáveis; contudo, a Administração da

continuação

Companhia entende que novos prazos para conclusão do projeto não implicarão negativamente de forma substancial no retorno esperado do investimento. Ainda que em 31 de dezembro de 2016 a Companhia apresente capital circulante líquido negativo de R\$182.339, a Administração conta com recursos de seus acionistas e de terceiros para conclusão da obra, os quais espera que estejam disponíveis, com base em acordos anteriormente celebrados e nas discussões recentes entre as partes envolvidas. Após avaliação deste assunto, a Administração concluiu como adequado o uso da base contábil de continuidade operacional do projeto na elaboração das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

2. Base De Preparação: a) Declaração de conformidade: As presentes informações financeiras incluem as demonstrações financeiras intermediárias da Companhia preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board – IASB", e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. A autorização para conclusão dessas demonstrações financeiras foi dada pela Administração da Companhia em 22 de setembro de 2017. b) Base de mensuração: As informações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado. c) Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas informações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. d) Uso de Estimativas e julgamentos: A preparação das informações financeiras de acordo com as normas IFRS e as normas CPC exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revistas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As informações sobre estimativas e julgamentos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas informações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota 10 – Valor residual do ativo imobilizado, incluindo a análise de recuperabilidade ("Impairment"). • Nota 14 – Contabilização da provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis.

3. Principais Políticas Contábeis: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. a) Moeda estrangeira: i. Transações em moeda estrangeira: Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou a perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do exercício, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o exercício, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do exercício de apresentação. Ativos e passivos não monetários denominados em moedas estrangeiras que são mensurados pelo valor justo, quando existentes, são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi apurado. b) Instrumentos financeiros: i. Ativos financeiros não derivativos: A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A Companhia classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e ativos financeiros disponíveis para venda. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado: Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo e mudanças no valor justo desses ativos, os quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício. Ativos financeiros designados como pelo valor justo através do resultado compreendem instrumentos patrimoniais que de outra forma seriam classificados como disponíveis para venda. Ativos financeiros mantidos até o vencimento: Caso a Companhia tenha in-

tenção e capacidade de manter títulos de dívida até o vencimento, então tais ativos financeiros são classificados como mantidos até o vencimento. Os investimentos mantidos até o vencimento são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Empréstimos e recebíveis: Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os empréstimos e recebíveis abrangem caixa e equivalentes de caixa e clientes e outros créditos. Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo. Ativos financeiros disponíveis para venda: ii. Ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivativos que são designados como disponíveis para venda ou não são classificados em nenhuma das categorias anteriores. Ativos financeiros disponíveis para venda são registrados inicialmente pelo seu valor justo acrescido de qualquer custo de transação diretamente atribuível. Após o reconhecimento inicial, eles são medidos pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável e diferenças de moedas estrangeiras sobre instrumentos de dívida disponíveis para venda, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido. Quando um investimento é baixado, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado. iii. Passivos financeiros não derivativos: A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o grupo se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais finalizadas. A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos, limite de cheque especial bancário, fornecedores, debêntures e outras contas a pagar. Limites de cheques especiais que tenham de ser pagos à vista e que façam parte integrante da gestão de caixa da Companhia são incluídos como um componente dos equivalentes de caixa. iv. Capital social: Ações ordinárias: Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários. Ações preferenciais: Ações preferenciais são classificadas no patrimônio líquido caso não sejam resgatáveis, ou resgatáveis somente à escolha da Companhia e quaisquer dividendos que sejam discricionários. Dividendos são reconhecidos no patrimônio líquido quando da aprovação dos acionistas da Companhia. Ações preferenciais são classificadas no passivo como instrumento financeiro de dívida se forem resgatáveis em uma data específica, ou quando a opção de resgate está com o detentor do título. Nestes casos, os dividendos pagos serão reconhecidos no resultado como despesa financeira. Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definidos em estatuto, quando existentes, são reconhecidos como passivo. c) Ativo imobilizado: i. Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas, quando aplicável. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui: • o custo de materiais e mão de obra direta; • quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e na condição necessários para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração; • os custos de desmontagem e de restauração do local; e • custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. O custo de um ativo imobilizado pode incluir reclassificações de outros resultados abrangentes de instrumentos de proteção de fluxos de caixa qualificáveis de compra de ativo fixo em moeda estrangeira. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. A capitalização de custos de empréstimos aos ativos qualificáveis pode ser suspensa caso a Companhia venha a incorrer em custos de empréstimos durante um período superior a 6 (seis) meses consecutivos em que as atividades necessárias ao preparo do ativo para seu uso ou venda pretendidos estão suspensas, ou ainda, caso venha a ocorrer uma redução significativa no ritmo de execução das obras, por um período ininterrupto de 12 meses, que venha a comprometer significativamente o prazo de conclusão originalmente previsto. A Administração avalia e exerce julgamento em relação a suspensão da capitalização, quando, embora as atividades de desenvolvimento do ativo encontrem-se suspensas, houver substancial trabalho técnico e administrativo sendo executado. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são reconhecidos em outras

continua



continuação

receitas/despesas operacionais no resultado. ii. Custos subsequentes: Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. d) Ativos intangíveis: i. Outros ativos intangíveis: Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. ii. Gastos subsequentes: Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico aos quais se relacionam. iii. Amortização: A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear fundamentado nas vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes: Custo de aquisição de softwares: 5 anos; Métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos a cada exercício e eventuais ajustes são reconhecidos prospectivamente como mudança de estimativas contábeis. e) Estoques: Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso dos estoques manufaturados, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas. f) Redução ao valor recuperável ("Impairment"): Ativos financeiros (incluindo recebíveis): Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia sobre condições de que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado: A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado (para recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento) tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Todos os recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento individualmente significativos identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma redução do valor recuperável em relação a um ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis ou ativos mantidos até o vencimento. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. Ativos tangíveis e intangíveis: No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada. O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo ao qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada. Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. g) Benefícios a empregados: Benefícios de curto prazo a empregados: Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma

base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. h) Provisões: Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. i) Receita operacional: Serviços: A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado com base no estágio de conclusão do serviço na data de apresentação das demonstrações financeiras. O estágio de conclusão é avaliado por referência a pesquisas de trabalhos realizados. j) Receitas e despesas financeiras: As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos e juros sobre debêntures, quando aplicável. Custos de empréstimos e financiamentos que não são diretamente atribuíveis a aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos. Os juros são capitalizados quando qualificam o imobilizado. k) Imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar em relação aos exercícios anteriores. l) Demonstração de valor adicionado: A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BR GAAP aplicável às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional. m) Adoção das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) novas e revisadas: Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas: As seguintes normas, emendas a normas e interpretações do IFRS emitidas pelo IASB ainda não entraram em vigor e não tiveram sua adoção antecipada pela Companhia para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016:

Norma	Descrição	Vigência
IFRS 9	Instrumentos Financeiros - o IFRS 9 mantém, mas simplifica, o modelo de mensuração combinada e estabelece duas principais categorias de mensuração para ativos financeiros: custo amortizado e valor justo. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. Para passivos financeiros a norma retém a maior parte dos requerimentos da IAS 39. A principal alteração refere-se aos casos onde o valor justo dos passivos financeiros calculado deve ser segregado de forma que a parte relativa ao valor justo relativa ao risco de crédito da própria entidade seja reconhecida em "Outros resultados abrangentes" e não no resultado do período. A orientação da IAS 39 sobre redução do valor recuperável de ativos financeiros e contabilidade de hedge continua aplicável.	2018
IFRS 15	Receita de Contratos com Clientes - essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela deverá ser reconhecida. A norma substitui a IAS 11 - Contratos de Construção, IAS 18-Receitas e correspondentes interpretações.	2017
IFRS 16	Operações de Arrendamento Mercantil - a nova norma substitui a IAS 17 - Operações de Arrendamento Mercantil e correspondentes interpretações e determina que os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. Essa norma entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.	2017

Não há outras normas, alterações de normas e interpretações que não estão em vigor que a Empresa espera ter um impacto material decorrente de sua aplicação em suas demonstrações financeiras. n) IFRIC 12 - "Service Concessions Agreements" (Contratos de Serviço de Concessão): Conforme

continua



continuação

a interpretação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, sobre a IFRIC 12 – “Service Concessions Agreements”, para que um contrato de concessão seja aderente a IFRIC 12 é necessário o atendimento de todos os seguintes critérios: (i) regulamentação e controle da concessionária pela concedente; (ii) determinação de preço; e (iii) determinação dos clientes aos quais serão destinados os serviços. O contrato de concessão da Companhia não especifica a quem serão destinados os serviços e não determina os preços, apenas limites máximos, o que proporciona uma margem significativa para negociações comerciais. Com base no confronto realizado entre os critérios para enquadramento na IFRIC 12 – “Service Concessions Agreements” e o Contrato de Concessão para Exploração e Desenvolvimento do Serviço Público de Transporte Ferroviário de Carga na Malha Nordeste, a Administração da Companhia entende que a adoção da IFRIC 12 não é aplicável.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	31/12/2016	31/12/2015
Caixa e bancos	414	711
Aplicações financeiras	1.485	75.266
Total	1.899	75.977

As aplicações financeiras, são de liquidez imediata, referem-se substancialmente a Certificados de Depósitos Bancários - CDB, remunerados a taxas que variam de 99% a 101% do CDI - Certificado de Depósito Interbancário em 31 de dezembro de 2016. Não existem recursos mantidos em caixa e equivalentes de caixa que não estejam disponíveis para utilização pela Companhia, assim como, não existem diferenças entre os componentes de caixa e equivalentes de caixa e, portanto, esses saldos foram considerados para fins de demonstração de fluxo de caixa.

5. Aplicações Financeiras: As aplicações financeiras no montante de R\$112.796 (R\$137.771 em 31 de dezembro de 2015), referem-se às cotas dos fundos de liquidez do FDNE - Fundo de Desenvolvimento do Nordeste e FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste.

As aplicações financeiras registradas no ativo não circulante serão resgatadas ao final do contrato, no ano de 2057, e remuneradas a uma taxa de 99% da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

	31/12/2016	31/12/2015
Almoxarifado	643	649
Total	643	649

7. Impostos a Recuperar

	31/12/2016	31/12/2015
ICMS	34.014	33.258
ICMS sobre ativo imobilizado	45.144	48.052

	31/12/2016	31/12/2015
COFINS	12.669	12.668
COFINS sobre ativo imobilizado	9.928	9.928
PIS	2.885	2.885
PIS sobre ativo imobilizado	2.232	2.232
IRPJ sobre aplicação financeira	34.870	30.565
INSS	2.112	4.544
Outros	1.171	985
Total	145.025	145.117
Circulante	12.466	5.556
Não circulante	132.559	139.561
Total	145.025	145.117

ICMS a recuperar sobre o ativo imobilizado: Em virtude do elevado volume de aquisição de ativo imobilizado, decorrente do Projeto Transnordestina, conforme comentado na Nota Explicativa nº 1, a Companhia vem gerando créditos de ICMS. A Administração da Companhia acredita que tais créditos serão realizados após o início da operação. PIS e COFINS a recuperar: Trata-se de créditos de PIS e COFINS calculados sobre o valor das aquisições de ativo imobilizado. O custo das aquisições é contabilizado pelo valor líquido de tais créditos. A Administração da Companhia acredita que tais créditos serão realizados após o início da operação, através da compensação com obrigações de mesma natureza na proporção de 1/12 por mês, conforme opção permitida pela Lei nº 10.865/04.

8. Despesas Antecipadas: As despesas antecipadas estão registradas no ativo circulante, pelo regime de competência e em conformidade com as cláusulas dos contratos de seguros, serviços, entre outros, sendo capitalizadas mensalmente. Tratam-se de despesas com seguros de Riscos de Engenharia e Responsabilidade Civil referente à obra de construção da ferrovia Transnordestina, seguros de Riscos Operacionais, Responsabilidade Civil e veículos, referente às atividades operacionais da Companhia, bem como, licença para utilização de softwares.

9. Partes Relacionadas: Os saldos de ativos e passivos relativos a operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Companhia com acionistas, profissionais-chave da Administração e outras partes relacionadas, conforme Deliberação CVM nº 560, de 11 de dezembro de 2008, que aprovou o CPC 05 - Divulgações sobre Partes Relacionadas. a) Saldos com partes relacionadas: A Companhia realizou as seguintes transações com partes relacionadas diretas e indiretas, cujos saldos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 estão listados a seguir:

Ativo:	CSN - Companhia Siderúrgica Nacional		FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A. BNDES		31/12/2016	31/12/2015
Encargos capitalizados acumulados (a)	125.109	-	48.274	121.392	294.775	209.831
Serviços compartilhados e outros (b)	-	-	807	-	807	29.579
Passivo:						
Empréstimos e financiamentos (c)	-	-	-	315.661	315.661	310.587
Adiantamento para futuro aumento de capital (d)	-	-	-	-	-	220.000
Contrato de mútuo (e)	355.517	-	104.245	-	459.762	356.011
Resultado:						
Receitas com serviços compartilhados	-	-	8.505	-	8.505	9.056
Despesas com cessão predial	-	-	(685)	-	(685)	(620)
Total resultado	-	-	7.820	-	7.820	8.436

(a) Encargos capitalizados – referente a juros incidentes sobre empréstimos, financiamentos e contratos de mútuo captados para aplicação no Projeto Transnordestina, contabilizados no ativo imobilizado. (b) Serviços compartilhados e outros – representado substancialmente por valores a receber referente ao rateio de gastos administrativos, nos termos do contrato de serviços compartilhados firmado entre as partes, além de saldos a receber por vendas e reembolso de despesas. (c) BNDES - financiamentos e juros incorridos sobre os financiamentos contraídos destinados à execução das obras e serviços para recuperação e modernização das instalações e equipamentos da malha ferroviária denominada “Nova Transnordestina”. Ver nota nº 12 para detalhes adicionais. (d) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC efetuado pelos acionistas. Movimentação:

Acionista	Saldo em		Integralização de capital	Saldo em
	31/12/2015	AFAC		
VALEC	220.000	140.000	(360.000)	-
Total	220.000	140.000	(360.000)	-

(e) Contrato de mútuo - os contratos de mútuo junto às partes relacionadas possuem prazo médio de dois anos, com incidência de juros de aproximadamente 112% do CDI e IOF. b) Honorários da diretoria: O pessoal-chave da Administração, que tem autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia incluí os membros do conselho de Administração, os diretores estatutários e demais diretores. A Companhia apresenta no quadro a seguir, informações sobre remunerações acumuladas no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e de 2015:

	31/12/2016	31/12/2015
Benefícios de curto prazo para administradores	4.125	3.773

10. Imobilizado

	Taxa anual de depreciação		31/12/2016	31/12/2015
	(% a.a.)			
Imobilização em andamento	-	7.412.682	7.009.515	-

Movimentação	Saldo em		Saldo em
	31/12/2015	Adições	
Imobilização em andamento	-	-	-
- Geral	7.009.515	457.652	(54.485)
Total	7.009.515	457.652	(54.485)

(a) Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia reconheceu a baixa de R\$53.469 pela não realização de adiantamentos a alguns fornecedores,

classificados no grupo do ativo imobilizado, para os quais não havia perspectiva de recuperação dos saldos de acordo com análise efetuada pela Administração. De acordo com a Deliberação CVM nº 577, de 05 de junho de 2009, que aprovou o pronunciamento técnico CPC 20, os juros incorridos e demais encargos financeiros, relativamente a financiamentos obtidos de terceiros, para construção de bens integrantes do ativo imobilizado, devem ser registrados em conta destacada, que evidencie sua natureza, e classificados no mesmo grupo do ativo de origem. No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia capitalizou o montante líquido de receitas e despesas financeiras de R\$389.342 (R\$269.582 no exercício findo em 31 de dezembro de 2015). **Opção pelo custo histórico:** A Companhia optou por não utilizar o custo atribuído para valorização do seu ativo imobilizado em função de que o seu imobilizado tal como apresentado conforme as práticas contábeis anteriores (BR GAAP em vigor em 2009) já atendia de forma material os principais requisitos de reconhecimento, valorização e apresentação do CPC 27 (IAS 16), em função principalmente de que: (i) os controles internos na área de ativo imobilizado já compreendiam na data de transição (01/01/2009) revisões periódicas quanto à melhor estimativa de vida útil e valor residual das principais classes de seus ativos imobilizados; (ii) os procedimentos de valorização dos ativos imobilizados conforme as práticas contábeis anteriores foram revisados e confirmados quanto à aderência aos requisitos de valorização do CPC 27 (IAS 16); e (iii) a segmentação e classificação dos principais itens do ativo imobilizado sujeitos à depreciação já levava em consideração os impactos de depreciação diferenciada sobre os principais componentes dos ativos imobilizados. A totalidade do ativo imobilizado da Companhia está concentrada nas obras em andamento. Além disto, a Companhia entende que a prática contábil de valorizar os ativos imobilizados pelo custo histórico deduzido da melhor estimativa de depreciação e de provisão para redução ao valor recuperável, quando requerido, é uma prática contábil que melhor representa os seus ativos imobilizados. **Valor recuperável dos ativos:** A Companhia efetuou análise do valor recuperável de seus ativos (“Impairment”) na data-base de 31 de dezembro de 2016, conforme exigido pelo CPC 01 e não identificou necessidade de reconhecer uma perda. O valor recuperável desses ativos foi determinado com base no valor em uso. O valor em uso foi determinado com base nos fluxos de caixa futuros derivados do uso contínuo dos ativos relacionados, utilizando-se

continua



continuação

uma taxa de desconto para trazer esses fluxos de caixa a valor presente. A taxa de desconto utilizada reflete as avaliações atuais de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo. Essa taxa representa o retorno que os investidores exigiriam se eles houvessem de escolher um investimento que gerasse fluxos de caixa de valores, tempo e perfil de risco equivalentes àquele que a entidade espera extrair do ativo. A Companhia utilizou uma taxa média ponderada de capital (WACC) para descontar os fluxos de caixa operacionais e mensurar o valor presente líquido dos ativos. Essa taxa foi calculada de acordo com o custo e a participação do capital próprio e do capital de terceiros na estrutura da Companhia, determinados conforme descrito abaixo: • Custo do capital próprio: foi utilizada a metodologia CAPM ("Capital Asset Pricing Model") que consiste em determinar a taxa de rentabilidade exigida pelos investidores como compensação pelo risco de mercado ao qual estão expostos. A Companhia utilizou dados atuais para determinação dos parâmetros do CAPM, dentre os quais a alíquota de IR/CSLL e o beta alavancado flutuam anualmente de acordo com as projeções e os demais parâmetros permanecem fixos. • Custo do capital de terceiros: foi determinado de acordo com a média ponderada dos custos dos instrumentos de dívida já contratados e projetados durante o período da concessão. • Estrutura de capital: a participação do capital de terceiros na estrutura da Companhia foi calculada através da relação entre o saldo das dívidas a cada ano e o total de capital. Já a participação do capital próprio foi determinada através da diferença entre o VPL dos fluxos de caixa operacionais e o saldo das dívidas a cada ano, ou seja, o valor de mercado para os acionistas. A média simples anual da taxa de desconto utilizada para mensurar o valor em uso foi de 7%. As projeções de fluxo de caixa contemplaram as expectativas de contratos com base nos estudos de mercado realizados. As principais premissas utilizadas nos cálculos do valor em uso em 31 de dezembro de 2016, são as que seguem:

Receita líquida anual média até 2030 - R\$	1.715 mil
Receita líquida anual média após 2030 - R\$	3.205 mil
Média simples anual da taxa de desconto - WACC (real)	7%

Movimentação do exercício

Tipo	Saldo em 31/12/2015	Atualização financeira (*)	Amortização de principal	Amortização de juros	Custo de transação	Saldo em 31/12/2016
BNDES (a)	310.587	27.376	(5.769)	(17.097)	564	315.661
BNB (b)	317.985	25.976	(26.602)	(26.065)	-	291.294
Banco Itaú (c)	16.291	757	(2.474)	(768)	-	13.806
Total	644.863	54.109	(34.845)	(43.930)	564	620.761

(*) A atualização financeira inclui R\$38.805 capitalizado e R\$15.304 de despesa de juros.

Tipo	Saldo em 31/12/2014	Atualização financeira (*)	Amortização de principal	Amortização de juros	Custo de transação	Saldo em 31/12/2015
BNDES (a)	296.823	22.622	-	(7.210)	(1.648)	310.587
BNB (b)	335.762	31.671	(15.070)	(34.378)	-	317.985
Banco Itaú (c)	18.752	891	(2.450)	(902)	-	16.291
Total	651.337	55.184	(17.520)	(42.490)	(1.648)	644.863

(*) A atualização financeira inclui R\$38.966 capitalizado e R\$16.218 de despesa de juros. (a) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES: Financiamento destinado aos investimentos na construção do Projeto Transnordestina. A atualização da TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo é efetuada em bases mensais e os juros são pagos mensalmente a partir de julho de 2016. Os financiamentos serão amortizados, em até 17 anos, sendo o primeiro a partir de julho de 2016, garantidos por cartas de fianças bancárias, as quais são renovadas trimestralmente. Os financiamentos têm vencimento para 2033. No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia realizou amortização de R\$5.769 (R\$0 em 31 de dezembro de 2015) a título de principal e de R\$17.097 (R\$7.210 em 31 de dezembro de 2015) a título de encargos financeiros.

Cronograma de desembolsos BNDES	31/12/2016	31/12/2015
2016	-	6.984
2017	12.487	11.015
2018	11.664	11.015
2019	15.609	11.015
2020 a 2033	275.901	270.558
Total	315.661	310.587

(b) Banco do Nordeste do Brasil - BNB: Os financiamentos contraídos junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB, com recursos oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, são destinados à execução das obras e serviços do trecho de recuperação da malha ferroviária entre as cidades de Salgueiro a Trindade, vinculado ao Projeto Transnordestina e revitalização da malha atual. A taxa de juros pactuada é 10% a.a. com bônus de adimplência que faz a taxa recuar para 7,5% a.a. A correção é efetuada em bases mensais e os juros são pagos trimestralmente a partir da assinatura do contrato. Os empréstimos serão amortizados mensalmente, em até 15 anos (ambos de 2013-2027 - com nova condição a partir do aditivo realizado ao contrato em 2011). A garantia é 50% por carta de fiança bancária e 50% por fiança corporativa pela CSN. No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia efetuou desembolsos de R\$29.648 (R\$34.378 em 2015) a título de encargos financeiros e de R\$26.602 (R\$15.070 em 2015) a título de principal.

Cronograma de desembolsos BNB	31/12/2016	31/12/2015
2016	-	27.667
2017	27.578	26.602
2018	26.602	26.602
2019	26.602	26.602
2020 a 2027	210.512	210.512
Total	291.294	317.985

Investimento a incorrer - R\$ 4.906 mil
 Nas projeções foram consideradas informações prospectivas, elaboradas e fundamentadas em premissas internas e de consultoria especializada contratada e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

11. Fornecedores

31/12/2016 31/12/2015
 Fornecedor para aquisição de imobilizado 75.948 211.662
 O saldo de fornecedores em 31 de dezembro de 2016 contempla as provisões com base nas medições do avanço da obra, fornecidas pelas principais construtoras contratadas pela Companhia, mencionadas na nota explicativa nº 1. Apresentamos abaixo os principais fornecedores em aberto na data-base de 31 de dezembro de 2016:

Fornecedor	31/12/2016	31/12/2015
Construtora Marquise	36.019	87.555
Via Magna Construções	14.934	26.677
Zurich Minas Seguros	10.919	-
Sumont Montagens e Equipamentos	1.669	37.473
TFT Empresa de Transportes	103	3.433
Outros fornecedores diversos	12.304	56.523
Total	75.948	211.662

12. Financiamentos e Empréstimos

Tipo	Vencimento	Encargos	31/12/2016	31/12/2015
TJLP +				
BNDES (a)	2033	1,30% a.a.	315.661	310.587
BNB (b)	2027	7,5% a.a.	291.294	317.985
Banco Itaú (c)	2022	5,5% a.a.	13.806	16.291
Total			620.761	644.863
(-) Circulante			(42.568)	(37.165)
Não circulante			578.193	607.698

(c) Banco Itaú BBA S.A. - Banco Itaú: O financiamento celebrado junto ao Banco Itaú, provido com recursos originários de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial (BNDES FINAME), tem por finalidade a aquisição de 34 vagões do tipo PNT e 37 vagões do tipo HNT, com modernização dos equipamentos da Companhia. A taxa de juros pactuada é 5,5% a.a. A correção é efetuada em bases mensais e os juros são pagos trimestralmente a partir da assinatura do contrato. Os empréstimos serão amortizados mensalmente, em até 8 anos (ambos de 2014-2022). A garantia é por meio de alienação fiduciária. No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia efetuou desembolsos de R\$768 (R\$902 em 31 de dezembro de 2015) a título de encargos financeiros e de R\$2.474 (R\$2.450 em 31 de dezembro de 2015) a título de principal.

Cronograma de desembolsos Itaú	31/12/2016	31/12/2015
2016	-	2.514
2017	2.503	2.474
2018	2.474	2.474
2019	2.474	2.474
2020 a 2022	6.355	6.355
Total	13.806	16.291

A Companhia não possui ativos em garantias aos financiamentos contratados. **Cláusulas restritivas:** Os financiamentos com o BNDES e BNB em suas modalidades, possuem cláusulas que obrigam a Companhia a demonstrar através de comprovação física e documental as aquisições e investimentos realizados no ativo imobilizado, para o projeto Nova Transnordestina. Estas cláusulas são controladas e são atendidas conforme exigências contratuais. A Companhia não tem conhecimento de circunstâncias ou fatos que indiquem situação de desconformidade ou não cumprimento de cláusulas restritivas.

13. Debêntures: No exercício de 2010, a Companhia aprovou a emissão de até R\$2.672.400 em debêntures conversíveis em ações, sendo aditado em julho de 2014 para R\$3.876.492. Os papéis serão subscritos pelo Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE). Em 31 de dezembro de 2016, o montante de debêntures emitidas, acrescido de juros era de R\$4.020.322 (R\$3.726.315 em 31 de dezembro de 2015), conforme a seguir:

continua

continuação

	Data da emissão	Quantidade	Principal na data da emissão	Atualização financeira	Saldo atualizado em 31/12/2016	Saldo atualizado em 31/12/2015
1ª Emissão	09/03/2010	336.647.184	336.647	165.702	502.349	465.616
2ª Emissão	25/11/2010	350.270.386	350.270	150.625	500.895	464.264
3ª Emissão	01/12/2010	338.035.512	338.036	145.128	483.164	447.830
4ª Emissão	04/10/2011	468.293.037	468.293	168.502	636.795	590.225
5ª Emissão	19/09/2012	121.859.549	121.860	34.889	156.749	145.286
6ª Emissão	24/06/2013	650.000.000	650.000	154.322	804.322	745.501
7ª Emissão	11/08/2014	800.000.000	800.000	136.048	936.048	867.593
Total		3.065.105.668	3.065.106	955.216	4.020.322	3.726.315

(-) Circulante
Não circulante

Todas as debêntures emitidas têm valor nominal unitário de R\$1,00, vencimento em 19/09/2056 e juros de TJLP + 0,85% a.a.

Movimentação

Saldo 31/12/2015	Atualização financeira (*)	Amortização juros	Saldo 31/12/2016
3.726.315	299.963	(5.956)	4.020.322

(*) Todos os juros incorridos e encargos financeiros relativos às debêntures emitidas para construção de bens integrantes do ativo imobilizado foram capitalizados. O contrato de debêntures não se enquadra como um instrumento financeiro com derivativo embutido, pois não possui a condição básica para que seja considerado um derivativo, na qual o fluxo de caixa deve ser modificado por algum indexador. Neste caso o fluxo de caixa a ser entregue é o mesmo, apenas a forma de recebê-lo pode ser através de instrumento patrimonial ou em dinheiro. Além do fato de que o objetivo principal da emissão das debêntures foi o Governo Federal financiar a obra da nova malha ferroviária e honrar com o prazo da concessão. As debêntures não possuem valor de mercado e avaliação do derivativo é nula. Em 4 de agosto de 2014, foi assinado o 9º Termo Aditivo à Escritura Pública de Emissão de Debêntures, no qual ficou estabelecido que o início da amortização da dívida, programado para 3 de abril de 2015, foi adiado para 19 de setembro de 2017, em 40 parcelas anuais e consecutivas. **Convertibilidade:** Conforme cláusula de convertibilidade e acordo de acionistas assinado em 20 de setembro de 2013, as debêntures serão convertidas em ações pela SUDENE/FDNE, após a conclusão do projeto reconhecida através do Certificado de Conclusão do Empreendimento expedido pelo BNB, e limitadas a 50% do montante subscrito, bem como à manutenção do controle da Companhia pelo setor privado. As debêntures são consideradas pela Companhia como instrumento de dívida em decorrência das cláusulas contratuais apresentadas, em que o fluxo de caixa a ser entregue é o mesmo, alterando apenas a forma de recebê-lo seja através de instrumento patrimonial ou em dinheiro, bem como a opção de conversão ser do próprio debenturista e de não haver contratado um número fixo de ações. **Vencimento antecipado das debêntures:** Poderá ser imediatamente declarada vencida e pagável a soma total das debêntures até então subscritas e integralizadas, acrescidas das remunerações, pena convencional e multas, se ocorrer qualquer das seguintes hipóteses: • Incorrer em atraso injustificado por mais de 15 dias no pagamento do principal e/ou encargos. • Sustar ou interromper suas atividades por mais de 30 dias ou vier a ser cindida, fundida ou incorporada, salvo prévia autorização da SUDENE e ouvido o BNB. • Pedir recuperação judicial e/ou extrajudicial, ou for decretada a falência. • Descumprir obrigações decorrentes de operações financeiras da Companhia ou de seus acionistas controladores, e também obrigações financeiras assumidas perante o BNB. • Promover modificações no controle acionário, sem prévia aprovação da SUDENE e ouvido o BNB. • Descumprimentos das regras gerais do regulamento do FNDE e demais disposições legais aplicáveis. • Aplicar recursos em desacordo com o estabelecido no projeto aprovado pela SUDENE. • Não manter o registro na CVM impossibilitando o processo de conversão das debêntures em ações. • O não cumprimento das salvaguardas contratuais, bem como alienação ou constituição de ônus sobre os bens do projeto sem a prévia autorização da SUDENE e ouvido o BNB. • Deixar de reforçar as garantias em até 30 dias após notificação do BNB nesse sentido, se ocorrer fatos que determine a diminuição das garantias oferecidas. **Garantias:** As debêntures são da espécie com garantia real e fidejussória. A relação entre o total de garantias e debêntures é de 238,01%. Em 31 de dezembro de 2016, o valor total da garantia é R\$9.226.000 e o montante de principal do contrato de escritura das debêntures é R\$3.876.000. Relação das garantias: a) Fiança corporativa da CSN até o limite de 48,47% do valor nominal das debêntures em aberto, devidamente atualizado, sendo a fiança irrevogável e irretirável para todos os fins legais; b) Fundo de liquidez representado por aplicações financeiras em conta corrente; c) Direitos indenizatórios sobre os ativos do Projeto, representados pelas obras civis realizadas pela empresa e oriundos do Contrato de Concessão; d) Penhor de direitos creditórios oriundos dos contratos operacionais que futuramente serão celebrados; e) Contratação de seguro garantia, de acordo com o padrão de mercado e de forma individualizada para cada módulo do projeto. f) Alienação fiduciária das máquinas e equipamentos financiados, no valor referencial de R\$209.971.

14. Provisões para Riscos Fiscais, Trabalhistas e Cíveis e Depósitos Judiciais: A Companhia é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

	31/12/2016	31/12/2015
Depósitos		
	Provisão	judiciais Líquido
Cível	4.049	(2.301) 1.748
Trabalhistas	40.344	(30.233) 10.111
Tributário	-	(1.203) (1.153)
Ambiental	-	-
Total	44.393	(33.737) 10.656

Movimentação dos processos no exercício

	Saldo inicial 31/12/2015	Adição	Utilização	Reversão	Saldo final 31/12/2016
Cíveis (a)	3.146	1.072	-	(169)	4.049
Trabalhistas (b)	24.496	22.443	(672)	(5.923)	40.344
Ambiental	1	-	-	(1)	-
Total	27.643	23.515	(672)	(6.093)	44.393

(a) Contingências cíveis: Atualmente a Companhia é demandada como ré na Ação de Falência de fornecedor nº 0165651-25.2012.8.06.0001. A Companhia efetuou o depósito judicial da quantia de R\$1.670 em 17/10/2012. Em 19/05/2014, juntada de depósito judicial elisivo do valor remanescente de R\$276. Em 31/07/2014, sentença determinando o levantamento dos valores pela parte autora. A ação é considerada pelos seus advogados como provável de perda, no montante aproximado de R\$2.358. Existem outros processos com risco provável de perda, no montante provisionado de R\$1.691.

(b) Contingências trabalhistas: A Companhia possui diversas ações trabalhistas, no montante provisionado de R\$40.344. Para suportar essas contingências trabalhistas, a Companhia possui depositado judicialmente o montante de R\$30.233. Essas ações são provenientes de reclamatórias de ex-colaboradores da CNO e EIT, na região de Salgueiro, Araripina, Serra Talhada, Petrolina e Arcoverde. **Outros processos:** Existem outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, no montante de R\$192.694 (R\$118.248 em 31 de dezembro de 2015), para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização. Essas ações em sua maioria são provenientes de ações de cobrança de fornecedores contra a CNO e TLSA, ações civis públicas propostas pelo Ministério Público do Trabalho contra a CNO e TLSA, verbas rescisórias trabalhistas e execuções fiscais. Destacamos abaixo as principais causas: • Ação Ordinária de cobrança na esfera cível, processo nº 0130901-89.2015.8.06.0001, em curso na 5ª Vara Cível da comarca de Fortaleza (CE), visa o ressarcimento de prejuízos decorrentes de descumprimentos de obrigações contratuais quanto ao pagamento dos serviços prestados. A estimativa de perda financeira de risco possível, na data-base de 31 de dezembro de 2016 é no montante de R\$4.146 (R\$3.860 em 31 de dezembro de 2015). • Ação Ordinária de cobrança na esfera cível, processo nº 1827150-11.2011.8.13.0024, em curso na 24ª Vara Cível da comarca de Belo Horizonte (MG), visa o ressarcimento de prejuízos decorrentes de descumprimentos de obrigações contratuais quanto ao pagamento das horas paradas. A estimativa de perda financeira de risco possível, na data-base de 31 de dezembro de 2016 é no montante de R\$3.779 (R\$3.519 em 31 de dezembro de 2015). • Ação de Cobrança na esfera cível, processo nº 0030705-50.2015.8.26.0100 (número anterior 0896984-80.2014.8.06.0001), em curso na 13ª Vara Cível da comarca de São Paulo (SP), proposta pela empresa BRCON (locação de equipamentos) visa o ressarcimento de supostos prejuízos decorrentes de descumprimento de obrigações contratuais. A estimativa de perda financeira de risco possível, na data-base de 31 de dezembro de 2016 é no montante de R\$26.773 (R\$24.894 em 31 de dezembro de 2015). • Autos de infração lavrados para cobrança de suposto recolhimento a menor de ISS incidente sobre execução de obras civis da construção da Ferrovia Transnordestina nos limites do município de Custódia-PE e de Sertânia - PE, geraram as Execuções Fiscais nº 0001396-16.2012.8.17.0560 e proc. nº 0001307-25.2012.8.17.1390. A estimativa de perda financeira de risco possível, na data-base de 31 de dezembro de 2016, é de R\$19.835 e R\$7.175 respectivamente (R\$17.849 e R\$6.457 em 31 de dezembro de 2015). • Ação nº 1018602-28.2014.8.26.0100 de cobrança proposta contra a TLSA relacionada à execução das obras e serviços correspondentes a implantação da superestrutura do trecho da ferrovia Transnordestina entre as cidades de Missão Velha/CE até Salgueiro/PE. A estimativa de perda financeira de risco possível perfaz, na data-base de 31 de dezembro de 2016 o montante de R\$1.250 (R\$1.164 em 31 de dezembro de 2015). • Execução Fiscal nº 0000397-49.2012.8.17.1470 ajuizada pelo Município de Terra Nova/PE, objetivando a cobrança de suposto crédito tributário de ISS. A Execução Fiscal encontra-se suspensa até o julgamento de Embargos

continua



continuação

à Execução nº 0000116-59.2013.8.17.1470, apresentado após a garantia da Execução Fiscal através da Carta de Fiança. A estimativa de perda financeira de risco possível perfaz, na data-base de 31 de dezembro de 2016 o montante de R\$3.185 (R\$2.866 em 31 de dezembro de 2015). • Ação Ordinária de Cobrança cumulada com perdas e danos na esfera cível, processo nº 5819-17.2015.8.10.0040, em curso na 1ª Vara Cível da comarca de Imperatriz (MA), proposta pela empresa REINAR, visa o ressarcimento de supostos prejuízos decorrentes de descumprimento de obrigações contratuais. A estimativa de perda financeira de risco possível, na data-base de 31 de dezembro de 2016 é no montante de R\$17.829. Este processo está em fase inicial e o valor da estimativa refere-se ao montante pedido pela autora. Acatada exceção de incompetência para remessa dos autos para a comarca de São Paulo/SP. • Ação Ordinária de Cobrança cumulada com perdas e danos na esfera cível, processo nº 0002510-90.2016.8.17.2001, em curso na 06ª Vara Cível da comarca de Recife/PE, proposta pela empresa BRITTEC - BRITAGEM TECNICA DO BRASIL LTDA., visa o ressarcimento de supostos prejuízos decorrentes de descumprimento de obrigações contratuais. A estimativa de perda financeira de risco possível, na data-base de 31 de dezembro de 2016 é no montante de R\$6.642. Este processo está em fase inicial e o valor da estimativa refere-se ao montante pedido pela autora. • Ação Monitoria processo nº 1124623-91.2015.8.26.0100, em curso na 18ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, proposta pela empresa CIVILPORT, visa a cobrança de medições não pagas e descumprimento de obrigações contratuais. A estimativa de perda financeira de risco possível, na data-base de 31 de dezembro de 2016 é no montante de R\$14.262.

15. Patrimônio Líquido: a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2016, o capital social, subscrito e integralizado, está representado por 49.286.514 ações nominativas (42.443.708 em 31 de dezembro de 2015), no valor de R\$3.256.505 (R\$2.896.505 em 31 de dezembro de 2015), sendo 24.692.544 ações ordinárias e 24.593.970 ações preferenciais, sem valor nominal. A Companhia poderá, mediante deliberação do Conselho de Administração, aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 160.000.000 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 80.000.000 de ações ordinárias, 30.000.000 de ações preferenciais classe "A" e 50.000.000 de ações preferenciais classe "B". Em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2015, o capital social, subscrito e integralizado, está composto conforme abaixo:

	31/12/2016		
	Ordinárias	Preferenciais	Total
Companhia Siderúrgica Nacional - CSN	22.761.085	1.397.545	24.158.630
BNDESParticipações - BNDESPAR	208.743	1.557.818	1.766.561
BNDES	-	2.386.777	2.386.777
FINAME	-	565.755	565.755
VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1.722.716	18.686.075	20.408.791
Total	24.692.544	24.593.970	49.286.514

	31/12/2015		
	Ordinárias	Preferenciais	Total
Companhia Siderúrgica Nacional - CSN	22.761.085	1.397.545	24.158.630
BNDESParticipações - BNDESPAR	208.743	1.557.818	1.766.561
BNDES	-	2.386.777	2.386.777
FINAME	-	565.755	565.755
VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	-	13.565.985	13.565.985
Total	22.969.828	19.473.880	42.443.708

A movimentação das ações do capital durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 ocorreu da seguinte forma:

	Quantidade de ações		
	Saldo em 31/12/2015	Adições 31/12/2016	Saldo em 31/12/2016
Companhia Siderúrgica Nacional - CSN	24.158.630	-	24.158.630
BNDES Participações - BNDESPAR	1.766.561	-	1.766.561
BNDES	2.386.777	-	2.386.777
FINAME	565.755	-	565.755
VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	13.565.985	6.842.806	20.408.791
Total	42.443.708	6.842.806	49.286.514

Em 24 de abril de 2015, a Companhia aumentou o capital social em R\$3.229, mediante a emissão de 60.014 (sessenta mil e quatorze) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço unitário de emissão de R\$53,81 por ação, correspondente ao valor patrimonial líquido de cada ação, que foram totalmente subscritas e integralizadas pelo acionista Companhia Siderúrgica Nacional. Em 02 de julho de 2015, houve um aumento de R\$10.605, mediante a emissão de 197.048 (cento e noventa e sete mil e quarenta e oito) ações preferenciais da classe B, nominativas, sem direito a voto, sem valor nominal, ao preço unitário de emissão de R\$53,82, as quais são totalmente subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR, que em 20 de julho de 2015, transferiu as ações para o BNDES. Na mesma data, a Companhia aumentou o capital social em R\$25.000, mediante a emissão de 464.511 (quatrocentas e sessenta e quatro mil, quinhentas e onze) ações preferenciais da classe A, nominativas, sem direito a voto, sem valor nominal, ao preço unitário de R\$53,82, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas pelo acionista VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. Em 06 de outubro de 2015, houve um aumento de R\$175.000, mediante a emissão de 3.251.579 (três milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e nove) ações preferenciais da classe A, nominativas, sem

direito a voto, sem valor nominal, ao preço unitário de R\$53,82 as quais foram totalmente subscritas e integralizadas pelo acionista VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. Em 30 de abril de 2016, houve um aumento de R\$220.000, mediante a emissão de 4.181.715 (quatro milhões, cento e oitenta e um, setecentos e quinze) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 401.715 (quatrocentos e um mil, setecentos e quinze) ações ordinárias e 3.780.000 (três milhões e setecentos e oitenta mil) ações preferenciais da classe A, sem direito a voto, ao preço unitário de R\$52,61 as quais foram totalmente subscritas e integralizadas pelo acionista VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. por meio de adiantamento para futuro aumento de capital. Em 15 de agosto de 2016, houve um aumento de R\$140.000, mediante a emissão de 2.661.091 (dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil e noventa e um) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 1.321.001 (um milhão, trezentos e vinte e um mil e um) ações ordinárias e 1.340.090 (um milhão, trezentos e quarenta mil e noventa) ações preferenciais da classe A, sem direito a voto, ao preço unitário de R\$52,61 as quais foram totalmente subscritas e integralizadas pelo acionista VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. por meio de adiantamento para futuro aumento de capital. b) Reservas: • Reserva legal: É constituída a razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. • Dividendos: Um montante proposto pela Diretoria e aprovado pelo Conselho de Administração para pagamento de dividendos, sendo que não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, quando aplicável. c) Resultado por ação: O resultado por ação básico e resultado por ação diluído foram calculados com base no resultado atribuível aos acionistas da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 conforme o quadro abaixo:

	31/12/2016	31/12/2015
Prejuízo básico por ação Ordinárias Preferenciais	Total	Total
Prejuízo do exercício	-	(103.629)
Quantidade de ações média ponderada durante o exercício (*)	23.720.889	22.474.746
Resultado por ação - básico e diluído (por lote de mil ações)	-	(2.2433)
	46.195.635	39.568.437
	(1.2933)	

(*) **Instrumentos antidiluidores:** Os instrumentos abaixo relacionados diminuem os prejuízos por ação básicos, por isso não foram incluídos no cálculo do prejuízo por ação diluído. Como consequência, a quantidade média ponderada de ações utilizada na apuração do prejuízo diluído por ação foi a mesma utilizada para o cálculo do prejuízo por ação básico.

Ações consideradas como emitidas sem nenhuma contrapartida relacionadas a:

	31/12/2016	31/12/2015
Debêntures	37.301	33.014

16. Despesas por Natureza

	31/12/2016	31/12/2015
Despesas administrativas e gerais:		
Folha de pagamento	(13.264)	(18.497)
Material	(93)	(60)
Serviço	(3.130)	(3.568)
Depreciação e amortização	(2.169)	(2.168)
Total das despesas administrativas	(18.656)	(24.293)
Outras receitas (despesas) operacionais:		
Provisão para contingências	(6.794)	(6.738)
Multas	(18)	(100)
Baixa de ativo	(1.016)	(3.060)
Outras receitas (despesas)	919	1.859
Baixa de adiantamentos a fornecedores (a)	(53.469)	-
Custo de ociosidade (b)	(18.248)	-
Provisão para perda de estoque	(315)	(531)
Total das outras despesas operacionais	(78.941)	(8.570)

(a) Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia reconheceu a baixa de R\$53.469 pela não realização de adiantamentos a alguns fornecedores, para os quais não havia perspectiva de recuperação dos saldos de acordo com análise efetuada pela Administração. (b) Refere-se aos custos incorridos pela Companhia no exercício que não foram capitalizados no imobilizado em virtude da paralisação das atividades do canteiro industrial de Salgueiro.

17. Resultado Financeiro

	31/12/2016	31/12/2015
Receitas financeiras:		
Descontos obtidos	3.418	3.967
PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(1.843)	(899)
Juros ativos	2.818	-
Outros (a)	12.778	46
	17.171	3.114

	31/12/2016	31/12/2015
Despesas financeiras:		
Juros sobre empréstimos e financiamentos (b)	(15.304)	(16.218)
IOF	(113)	-
Comissões de fianças bancárias	(7.410)	(3.848)
Outros	(376)	(1.357)
	(23.203)	(21.423)

Resultado financeiro

(a) Refere-se, principalmente, à atualização financeira de valores a receber da parte relacionada FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A. (b) Conforme mencionado nas notas explicativas nº 10 e 12 os juros incorridos e demais encargos financeiros, relativamente a financiamentos obtidos de terceiros, para construção de bens integrantes do ativo imobilizado, foram capitalizados. O saldo remanescente no resultado refere-se a financiamentos obtidos de terceiros não relacionados com imobilizado e para capital de giro referente a obras já encerradas.

continua



continuação

18. Acordo de Concessão: A prestação dos serviços ferroviários de que trata o contrato de concessão celebrado em 22 de janeiro de 2014 será realizada com a utilização de ativos cuja construção se encontra em andamento e sendo executada com recursos próprios da Companhia e da União, conforme Acordo de Investimento celebrado entre os acionistas (ver nota explicativa nº 1). Desta forma, durante o período de obras do "Projeto Transnordestina", haverá utilização de bens alugados ou pertencentes à Companhia e, posteriormente, após a liberação dos trechos pelo Poder Concedente, estes passarão à condição de arrendados. A concessionária competirá a obrigação de execução das obras de implantação dos trechos ferroviários, bem como obter os financiamentos necessários à execução do objeto contratual da concessão. Não há previsão para cobrança, pelo Poder Concedente, de contrapartida financeira sobre a concessão do direito de exploração de serviço público de transporte ferroviário de cargas à Companhia.

19. Instrumentos Financeiros: a) Composição dos saldos: O valor contábil dos ativos e passivos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das informações financeiras foi:

Ativos financeiros		31/12/2016	31/12/2015
Ativos financeiros mantidos até o vencimento			
Total		112.796	137.771
Passivos financeiros			
31/12/2016			
Passivos			
6 meses			
financeiros não derivativos	Valor contábil	ou menos	6-12 meses
			1-2 anos
			2-5 anos
			Mais que 5 anos
Empréstimos e financiamentos	620.761	20.975	21.593
Debêntures	4.020.322	-	33.873
Contrato de Mútuo	459.762	-	-
Fornecedores e outras contas a pagar	87.025	87.025	-
Total	5.187.870	108.000	55.466

Passivos financeiros não derivativos		31/12/2016	31/12/2015
6 meses			
Valor contábil	ou menos	6-12 meses	1-2 anos
			2-5 anos
			Mais que 5 anos
Empréstimos e financiamentos	644.863	16.029	21.702
Debêntures	3.726.315	-	1.563
Contrato de Mútuo	344.311	64.774	51.911
Fornecedores e outras contas a pagar	224.023	224.023	-
Total	4.939.512	304.826	75.176

b) Critérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores justo. **Aplicações financeiras:** Para as aplicações financeiras, mantidas até o vencimento o valor foi apurado com base nas cotações de mercado desses títulos, que são estáveis considerando as taxas e prazos das aplicações. **Empréstimos e financiamentos:** O valor dos empréstimos e financiamentos está sendo calculado na data de 31 de dezembro de 2016 pelo custo amortizado, sendo este o valor justo desses empréstimos e financiamentos. Dessa forma a Companhia entende que os valores contabilizados nas informações financeiras pelo seu valor contábil, são substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado. Os valores justos de outros ativos e passivos de longo prazo não diferem significativamente de seus valores contábeis, exceto os valores abaixo. **Fornecedores e outras contas a pagar:** Os fornecedores são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. O valor justo dos instrumentos financeiros é idêntico ao valor contábil desta forma a Companhia optou por não divulgar o quadro comparativo. c) Riscos operacionais: Com a cisão dos ativos e passivos operacionais referentes à Malha I, a Companhia se encontra em fase pré-operacional, com o início das operações previsto para janeiro de 2017 e que atualmente está em revisão e discussão junto aos órgãos responsáveis. Neste período, poderá estar sujeita ao aumento nos custos operacionais, como energia elétrica e combustível, de forma desproporcional ao aumento dos preços de venda que espera praticar no fechamento de contratos com seus clientes. Como ferramenta de controle, a Administração elabora orçamento anual e plurianual, bem como revisa periodicamente as premissas adotadas na elaboração do plano de negócios, de modo a identificar antecipadamente situações que possam impactar negativamente em suas operações, bem como adotar medidas preventivas que lhe permitam assegurar o equilíbrio econômico e financeiro da Companhia em curto, médio e longo prazo. d) Risco de liquidez: As maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida, estão apresentadas no quadro nota explicativa nº 19 (a). e) Risco de taxas de juros: Os resultados da Companhia não estão suscetíveis de sofrer variações significativas decorrentes das operações de empréstimos e financiamentos, visto que as taxas praticadas nessas operações possuem custo fixo ou estão baseados em TJLP, cuja variação ocorre trimestralmente. A Companhia não contrata instrumento financeiro específico para mitigar esses riscos. f) Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros: Os resultados da Companhia estão suscetíveis de sofrer variações, não significativas, em função dos efeitos da volatilidade da taxa CDI sobre empréstimos e sobre as aplicações financeiras atreladas a essa taxa e da TJLP sobre a parte dos empréstimos e financiamentos que estão atrelados a esta taxa.

Ativos em CDI 114.281 221.234
Passivo em CDI 459.762 356.011
Passivos em TJLP 4.335.983 4.036.902
Para fins de atendimento à Deliberação nº 550 de 17 de outubro de 2008, dada a exposição do risco de oscilação da cotação, a Companhia apresenta abaixo três cenários de variação das taxas e os respectivos resultados futuros que seriam gerados. São eles: (i) cenário 1 (provável) que é adotado pela Companhia, com 100% do CDI à taxa de 14,00% a.a. e com 112% à taxa de 15,81% a.a. e TJLP à taxa de 7,5% a.a.; (ii) cenário 2, considerando uma redução de 25% sobre as taxas; e (iii) cenário 3, considerando uma redução de 50% sobre as taxas. Abaixo a demonstração da variação das taxas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, conforme cenário demonstrado acima:

Variação negativa Transação	Risco (provável)	Cenário 2 Cenário 3 Cenário 1 (variação de 25%) (variação de 50%)		
		TJLP a 7,5%	TJLP a 10,5%	TJLP a 11,25%
Empréstimo em TJLP	4.335.983	(325.199)	(406.498)	(487.798)
Aumento da despesa financeira		CDI a 15,81%	CDI a 19,76%	CDI a 23,72%
Empréstimo em CDI	459.762	(72.688)	(90.861)	(109.033)
Aumento da despesa financeira		CDI a 14%	CDI a 10,5%	CDI a 7%
Aplicações financeiras em CDI	114.281	15.999	11.999	8.000
Redução da receita financeira				

20. Cobertura de Seguros: A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes, pela sua Administração, para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de informações financeiras, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. A Companhia possui cobertura de seguros contra responsabilidade civil, com o limite máximo de indenização de R\$50.000 e seguro para obras civis com o limite máximo de indenizações de R\$1.000.000 e sublimite para danos da natureza de R\$50.000, ambos com vigência até julho de 2018.

21. Transações Que Não Afetaram Caixa		31/12/2016	31/12/2015
Ativo imobilizado:			
Encargos capitalizados (financiamentos)		38.805	38.966
Encargos capitalizados (debêntures)		299.963	227.642
Encargos capitalizados (contrato de mútuo)		57.568	40.415
Fianças capitalizadas		9.561	-
Rendimentos capitalizados		(16.555)	(40.921)
Provisão para perdas com fornecedores (imobilizado)		53.780	190.238
Reconhecimento de provisão para riscos capitalizada		10.628	9.132
Apropriações de despesas antecipadas de seguros capitalizadas		6.048	4.697
Compensação de adiantamento a fornecedores		(112.915)	-
Demais áreas:			
Integralização de AFAC		220.000	203.229
Compensação de depósitos judiciais com provisões para riscos		(672)	(2.133)
Compensação de partes relacionadas a receber com mútuos a pagar		(48.468)	-
Estorno da provisão IR a recolher		-	5.920

22. Eventos Subsequentes: a) Por meio de nova decisão cautelar emitida em janeiro de 2017, referente ao processo TC 012.179/2016, o Tribunal de Contas da União - TCU proibiu novos repasses de recursos públicos à TLSA por parte da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., Fundo de Investimento do Nordeste - FINOR, Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e BNDES Participações S.A. - BNDESPar. A Companhia vem prestando os esclarecimentos necessários ao TCU e atuando com firmeza para que a decisão seja revogada em breve e o fluxo de aportes programados seja restabelecido. b) Foi publicada em 3 de abril de 2017 a Portaria nº 69, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, pela qual foi constituído um Grupo de Trabalho ("GT"), com o objetivo de elaborar proposta que contemple soluções para a Ferrovia Transnordestina, considerando a revisão do cronograma do empreendimento por trechos, a atualização de valores e recursos públicos e privados, eventualmente necessários para realização de obras e intervenções no projeto. O Grupo de Trabalho é composto por representantes do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que o coordenará, do Ministério dos Transportes Portos e Aviação Civil, da Secretaria do Programa de Parceira de Investimentos, da Agência Nacional de Transportes Terrestres, da Transnordestina Logística S.A., e da Companhia Siderúrgica Nacional. A finalização das reuniões do GT ocorreu em 31 de julho de 2017, e o relatório sobre as soluções e propostas identificadas encontra-se em fase de elaboração para posterior encaminhamento aos ministérios envolvidos. c) Em 8 de fevereiro de 2017 foram assinados os aditivos da repactuação relativa aos financiamentos contraídos junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB, com recursos oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE. Com a repactuação houve a suspensão do pagamento de principal até março de 2020 e alteração do pagamento de juros mensal para trimestral até março de 2020.

continua



continuação

Sergio Márcio de Freitas Leite
Diretor-Presidente
Pedro Brito do Nascimento
Conselheiro
Antônio Bernardo Vieira Maia
Conselheiro

Marília Dalva Costa Vieira
Conselheira
João Carlos de Magalhães Gomes
Conselheiro
Sérgio Francisco Aranha de Lima
Diretor de Implantação de Projetos

Iltamar de Oliveira Mendonça
Conselheiro
Arno Schwarz
Conselheiro
Yoshiaki Nakano
Conselheiro

Fernando Botelho Assunção
CRC CE nº 023494/O-4 - Contador Responsável

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Transnordestina Logística S.A.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Transnordestina Logística S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Transnordestina Logística S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB". **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, que indica que a Companhia, por estar em fase de construção, incorreu no prejuízo de R\$103.629 mil durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, e, nessa data, o passivo circulante excedeu o total do ativo circulante em R\$182.339 mil. Além disso, a referida nota também descreve que a Companhia vem incorrendo em desembolsos significativos para a construção do Projeto Nova Transnordestina. A conclusão das obras do projeto e o consequente início das operações conta com recursos de seus acionistas e de terceiros. Esses eventos ou condições, em conjunto com outros assuntos descritos na referida nota explicativa, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional", determinamos que os assuntos descritos a seguir são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório. **Valor recuperável do ativo imobilizado:** Conforme mencionado na nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, a Companhia está em fase de construção da malha ferroviária denominada "Nova Transnordestina", que irá operar na região nordeste do Brasil, cujo ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2016 monta a R\$7.412.682 mil. A Companhia deve realizar análise de recuperabilidade de seus ativos para assegurar que não estejam registrados contabilmente por valor que exceda seus valores de recuperação. Periodicamente, a Administração da Companhia efetua análise detalhada desses ativos em relação à sua recuperabilidade. Essas análises envolvem grau elevado de julgamento por parte da Administração, pois requerem a utilização de premissas para determinar o fluxo de caixa descontado com base nas projeções de demanda de mercado, de margens operacionais e taxa de desconto que podem alterar significativamente a expectativa de realização de tais ativos, assim como a necessidade de reconhecimento de perda com redução no valor recuperável do imobilizado. A recuperação dos ativos pelos valores apresentados nas demonstrações financeiras depende da efetiva realização dessas projeções. Nossos procedimentos de auditoria incluíram: (a) avaliação do desenho, da implementação e da efetividade dos controles internos relevantes determinados pela Administração sobre a análise do valor recuperável; (b) teste da análise efetuada pela Administração utilizando nossos especialistas internos em valor justo para avaliação de fluxo de caixa descontado com o objetivo de desafiar as principais premissas utilizadas pela Administração, a precisão matemática e a metodologia da análise; (c) avaliação das premissas que foram utilizadas e do método mais adequado para cálculo; (d) confronto das estimativas realizadas pela Administração com as informações históricas e de mercado; e (e) avaliação da razoabilidade das divulgações da Administração incluídas na nota explicativa nº 10 às demonstrações financeiras. **Outros assuntos:** **Demonstração do valor adicionado:** A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos

de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o



continua

continuação

objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das

demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Fortaleza, 22 de setembro de 2017

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU José Luiz Santos Vaz Sampaio
Auditores Independentes Contador
CRC nº 2 SP 011609/O-8 “F” CE CRC nº 1 BA 015640/O-3

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jati - Publicação de Inexigibilidade nº 2017.10.02.01. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Jati, Estado do Ceará, com fulcro no art. 25, Inciso III e Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas demais atualizações, bem como no parecer da Assessoria Jurídica do Município de Jati, constante do Processo de Inexigibilidade nº 2017.10.02.01, conclui pela Inexigibilidade de Licitação para efetuar Contrato de Prestação de Serviços com as empresas: 01 - Associação Luiz Gonzaga dos Forrozeiros do Brasil ALFFB, inscrita no CNPJ sob o nº 14.676.364/0001-09, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), referente a apresentação da atração musical: Flávio Leandro, no dia 22 de novembro de 2017 e 02 - Nova Produções e Eventos LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.079.444/0001-92 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referente a apresentação da atração musical: Mano Walter, no dia 22 de novembro de 2017. **Jati – CE, 05 de Outubro de 2017. Francisco Flávio da Silva - Secretário Municipal de Cultura e Turismo.** Ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 2017.10.02.01, constante do Processo nº 2017.10.02.01, para contratação de bandas/artistas na realização das Festividades Alusivas aos 66 (sessenta e seis) anos de emancipação política do Município de Jati, atendendo a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **Jati – CE, 05 de Outubro de 2017. Maria de Jesus Diniz Nogueira - Prefeita Municipal.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais de referência para compor a equipe técnica do Programa Criança Feliz ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Santana do Cariri- CE. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE, Através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, divulga e estabelece normas específicas para abertura de inscrições e a realização de processo seletivo simplificado destinado a contratar: supervisor e visitadores sociais para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público existentes na Secretaria, as inscrições serão efetuadas mediante preenchimento de ficha de inscrição nos dias 16 e 17 de outubro de 2017, das 8:00 h às 16:00h, na Sede do Pólo de Convivência Social, situada a Avenida Patativa do Assaré –s/n, Centro, Santana do Cariri - CE, CEP:63.190-000. O Edital estará disponível no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE, bem como na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Francisco Guedes Amorim Filho – Secretário Municipal de Assistência Social – Santana do Cariri-CE 05 de Outubro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Tomada de Preço Nº. 2017.10.02.02. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Lavras da Mangabeira-CE. Torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 23 de outubro de 2017, às 09:00hs, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na rua Meceno, 78 – Centro – Lavras da Mangabeira/CE, estará realizando licitação na modalidade tomada de preço, do tipo menor preço, com fins à contratação dos serviços de assessoria e consultoria técnica especializada operativa na gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no acompanhamento no desenvolvimento das ações socioassistenciais no âmbito das proteções sociais, promovendo o fortalecimento das ações profissionais e das equipes de trabalho na apropriação dos instrumentos, conhecimentos e mecanismos necessários para o fortalecimento da Gestão da Secretaria de Assistência Social no Município de Lavras da Mangabeira/ce, conforme termo de referência. Maiores informações pelo fone (88)3536-1274. Cópia completa do edital poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Lavras da Mangabeira-CE, em 05 de outubro de 2017. Joab Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratantes: Secretarias Gabinete do Prefeito, Governo e Desenvolvimento e Cultura e Turismo. Contratada: Antonio Airton Lima de Moura - ME, Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de hotelaria e hospedagem no Município de Quixeramobim para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município. Pregão Presencial nº 010/2017 – PPRP. Valor Global dos Contratos: Gabinete do Prefeito R\$ 7.795,00 (sete mil setecentos e noventa e cinco reais), Governo e Desenvolvimento R\$ 7.795,00 (sete mil setecentos e noventa e cinco reais), Cultura e Turismo R\$ 14.175,00 (quatorze mil cento e setenta e cinco reais), Data da Assinatura: 13 de Setembro de 2017, Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Signatários: Raimundo Nonato Alves De Sousa, João Paulino, Ruanna Fernandes Da Silva e Maria Do Carmo Souza Neta. **Quixeramobim – Ce, 05 de Outubro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Processo Nº 065/2017 - Pregão Presencial Nº 2017.09.04.01 - Aviso de Resultado de Licitação Fracassada. O Município de Icapuí-CE, torna público que a licitação do Pregão Presencial Nº: 2017.09.04.01, tipo Menor Preço, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço especializado em serviços de hotelaria, estando incluídos a locação de quartos para hospedagem, espaço físico como auditório/salas, refeições, coffee break, para realização de eventos e seminário deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, com data de abertura para o dia 26 de setembro de 2017, restou considerada “Fracassada”, em virtude de inabilitação da única empresa participante do certame. Maior informação poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, ou pelo fone (88) 3432-1346 das 08 h.00 min. às 13 h.30 min. **Icapuí-CE, 05 de outubro de 2017. Claudimar José da Silva - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem. O Pregoeiro e o Secretário de Agricultura e Pecuária da Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, torna público para conhecimento dos interessados, por todo o exposto, conhece o recurso interposto pela empresa I Z da Silva Equipamentos - ME, tendo em vista que presentes os requisitos de admissibilidade e, no mérito, decide-se pela sua Improcedência, mantendo-se integralmente a decisão da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.09.12.1-PP, com fins à aquisição de máquinas e equipamentos para o fortalecimento da cadeia produtiva do Leite no Município de Boa Viagem, tudo conforme especificações em anexo. Interessados em maiores informações deverão se encaminhar para a Sede da Comissão, localizada à Praça Monsenhor José Cândido, Centro, Boa Viagem/CE ou pelo fone: 088-3427-7001, no horário de 08:00 às 12:00h. **Boa Viagem/CE. Jackson Ferreira Dantas – Pregoeiro e Ronilson Sergio Evangelista Abreu – Secretário de Agricultura e Pecuária. Publique-se na forma da Lei.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Abertura dos Envelopes de Proposta – Concorrência Pública Nº 00.002/2017-CP. cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil junto às Unidades Administrativas do Município de Quixeramobim. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fora concluído o prazo recursal nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, com o julgamento dos recursos apresentados. A abertura dos envelopes contendo as propostas de preços fica marcada para o dia 11 de outubro de 2017, às 09:00 horas. Para obter maiores informações, encaminhar-se a Central de Licitação, em dias de expediente normal, com endereço na Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro. **Quixeramobim – Ce, 05 de Outubro de 2017. Mirla Maria Saldanha Lima - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aditivo de Contrato. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: União Empreendimentos e Construção LTDA. Concorrência nº 07.026/2014. Objeto: serviços de execução das obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário, 2ª Etapa, na Sede do Município de Quixeramobim, nos termos de PB Nº 20140904003. Este termo tem por objeto o acréscimo ao Contrato nº 07.026/2014 CP, de aproximadamente 23,47% (considerando o valor atualizado do contrato de R\$26.579.031,91, referente à execução das obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário, 2ª etapa, na sede do Município de Quixeramobim, no valor de R\$ 6.239.052,13 (seis milhões duzentos e trinta e nove mil cinquenta e dois reais e treze centavos), o qual considerado com o valor inicial da contratação qual seja R\$ 23.433.764,98 (vinte e três milhões, quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), perfaz a quantia de R\$ 29.672.817,11 (vinte e nove milhões, seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e onze centavos). Data da Assinatura: 29 de Agosto de 2017. Signatários: Talles Nathaniel Lourenço Fernandes e Shamea Vanessa Dantas Peixoto Noronha. **Quixeramobim – Ce, 04 de Outubro de 2017.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba. A Presidente da Comissão de Licitação torna público o resultado da habilitação da Concorrência Nº 2017.07.03.003. Objeto: contratação de empresa para a execução da gestão da manutenção, ampliação e modernização do Parque da Iluminação Pública do Município de Pacatuba, incluindo todos os custos de materiais, transporte, equipamentos, BDI, mão de obra, encargos sociais e impostos, necessários para realização dos serviços, após interposição de recursos. Empresa Habilitada: Rio Azul Construções e Locações EIRELI EPP e Empresas Inabilitadas: N de Lima Rocha EIRELI – ME não atendeu aos itens 4.2.3.2, 4.2.3.3 e 4.2.4.2; Eletroobras Projetos e Instalações Elétricas LTDA – ME não atendeu ao item 4.2.3.3; Megafac Eletrificações LTDA não atendeu ao item 4.2.4.2; F3 Eletrificações EIRELI não atendeu ao item 4.2.4.2 e BEQ Energia LTDA não atendeu ao item 4.2.4.3. Fica marcada a abertura das propostas de preços para o dia 10/10/2017, às 10h00min. Maiores informações à Rua Cel. João Carlos, 345 .Pacatuba – CE. 04/10/2017. Ana Clivia Coelho Arruda – Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Contrato. O Município de Pentecoste torna público o extrato resumido do contrato firmado, proveniente da licitação na modalidade Pregão, nº 2017.08.17.58-PP-FMS, cujo objeto e a aquisição de 07 (sete) veículos tipo passeio, modelo nacional, zero km, ano 2017/2017; motor a partir 1.0, combustível flex, 04 portas, com ar condicionado, direção hidráulica cor branca, para atender o Programa Saúde da Família da População do Município, conforme descrição a seguir: Contrato Nº: 001- 2017.08.17.58-PP-FMS Contratante: Prefeitura Municipal de Pentecoste - Fundo Municipal de Saúde Contratada: Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores LTDA Data de Assinatura do Contrato: 13 de Setembro de 2017. Validade do Contrato: da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2017. Valor Total: R\$ 296.999,99 (duzentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Origem Dos Recursos: Estadual. Assina Pela Contratante: Geziliane de Sousa Monteiro Alcantara, Secretária de Saúde. Assina pela Contratada: Gustavo Gebara Cinquegrana, Representante legal. **Pentecoste-CE, 13 de Setembro de 2017. Geziliane de Sousa Monteiro Alcantara - Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratantes: Secretarias Administração e Finanças, Saúde, Infraestrutura, Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Assistência e Desenvolvimento Social. Contratadas: José Edson de Melo Júnior - EPP. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria em controladoria, compreendendo a orientação dos agentes públicos, participantes do Sistema da Controladoria Municipal, bem como ao desenvolvimento de informações gerenciais e essenciais a gestão pública eficiente, junto as unidades administrativas do Município. Tomada de Preços nº 00.05/2017 – TP. Valor Global dos Contratos: Administração e Finanças R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais), Saúde R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais), Infraestrutura R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais), Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais), Assistência e Desenvolvimento Social R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais). Data da Assinatura: 22 de Setembro de 2017. Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Signatários: Braule Paulino do Nascimento, Rômulo de Oliveira Coelho, Talles Nathaniel Lourenço Fernandes, Fernando Ronny de Freitas Oliveira, Margarida Martins Pimenta Gotz e José Edson de Melo Júnior - EPP. **Quixeramobim – Ce, 05 de Outubro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico nº ST-PE003/17, cujo objeto é a aquisição de Material para Auxílio Natalidade (Kit Bebê), Curso de Cabeleireiro, Corte e Costura, Depilação e Oficinas do PAIF para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas. Contratadas: 01 - Aurimar Barbosa Fernandes - ME, Valor Global Licitante R\$: 8.778,90 (oito mil setecentos e setenta e oito reais e noventa centavos); e 02 - Evicassia Batista Mourão - ME; Valor Global Licitante R\$: 9.025,20 (Nove mil, vinte e cinco reais e vinte centavos), tendo o Valor Global Geral de R\$ 17.804,10 (dezesete mil oitocentos e quatro reais e dez centavos). Data de Assinatura do Contrato: 25 de setembro de 2017. Vigência: da data de assinatura até 31.12.2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.10.05.1-PP. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Boa Viagem torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de Outubro de 2017, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro - Boa Viagem /CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço, tombado sob o nº 2017.10.05.1-PP, com o seguinte objeto: aquisição de material médico e hospitalar destinados a Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem-CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante dos anexos do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço supracitado. Fone: (88) 3427.7001, no horário de atendimento ao público de 8:00h às 12:00h ou no site www.tce.ce.gov.br. **Jackson Ferreira Dantas - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Secretaria de Educação - Aviso de Resultado do Julgamento de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 0908.01/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa para Reformas de Escolas do Município de Ocara-Ce. Empresa(S) Habilitada(S): Polytec Engenharia LTDA; CMGCON Construtora e Serviços EIRELI – EPP; COMPACTA Engenharia, Locações e Serviços LTDA – ME; 3J Construções E Serviços LTDA – ME; LS Serviços de Construções EIRELE – ME. Empresa(S) Inabilitada(S): Hidroserv Construções e Projetos EIRELI- ME; Geométrica Construções e Incorporações EIRELI – EPP. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Coronel João Felipe, nº 858, bairro Centro. **Ocara-Ce, 04 de outubro de 2017. Remy Sousa Leitão - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público o Extrato do Contrato : Secretaria de Meio Ambiente - Contrato, resultante da Concorrência Pública N.º 2017.03.13.001, Órgão Licitante: Secretaria de Meio Ambiente; dotação orçamentária Nº 1501.15.452.0007.1.028, elemento de despesa nº 44.90.51.00 - FONTE: 001 (Recursos Ordinários) e 018 (Trans. Convênios União/Outros). Objeto: Serviços de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, nas Ruas: Antônio Barbosa- trecho -01, Rua Francisco Sá e Rua Maria Vitória no Parque Violeta- Bairro Violeta no Município de São Gonçalo do Amarante-Ce. Empresa Vencedora: P2 Engenharia e Construção Civil LTDA vencedora com o menor valor global de R\$ 231.044,20 (duzentos e trinta e um mil, quarenta e quatro reais e vinte centavos). **São Gonçalo do Amarante-Ce, 05 de outubro de 2017- Wilsiane Soares de Oliveira-Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público o Termo de Adjudicação e Homologação: A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente do Município de São Gonçalo do Amarante, Sra. Brenna kesia Moreira de Abreu, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é : Serviços de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, nas Ruas: Antônio Barbosa- trecho -01, Rua Francisco Sá e Rua Maria Vitória no Parque Violeta- Bairro Violeta no Município de São Gonçalo do Amarante-Ce, vem, Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Concorrência Pública nº. 2017.03.13.001, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor de: P2 Engenharia e Construção Civil LTDA vencedora com o menor valor global de R\$ 231.044,20 (duzentos e trinta e um mil, quarenta e quatro reais e vinte centavos). **São Gonçalo do Amarante -Ce, 05 de outubro de 2017.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a CPL de Barreira - CE comunica aos interessados que realizará no dia 09/10/2017, às 10:00h, na Rua Lúcio Torres, 622, Centro, Barreira/CE, a reabertura do Pregão Presencial nº 06.27.01/2017, cujo o objeto é: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Saúde e Trabalho, Desenvolvimento Social e Cultura do Município de Barreira - Ce, Para a realização da fase de lances das propostas classificadas. Informações poderão ser obtidas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Barreira/CE, 04 de outubro de 2017. Roberta Serafim da Silva – Presidente da CPL de Barreira.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Quixeramobim – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 15.014/2017 - PPRP. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de Outubro de 2017 às 08h30min, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura de Quixeramobim, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é: registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços funerários no que se refere ao cerimonial e traslado do corpo com limite de 40.000km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, do Município de Quixeramobim, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h e no portal de licitações: www.tem.ce.gov.br/licitacoes. **Quixeramobim – Ce, 05 de Outubro de 2017. Max Ronny Pinheiro - Pregoeiro.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso do Resultado do Julgamento do Recurso e Abertura de Proposta. A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento do Recurso para Concorrência Pública Nº 2017.07.14.001-SRP. Objeto: registro de preços do percentual de desconto sobre a tabela de custos de serviços da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA, tabela de custo versão 024.1, tabela sintética com desoneração, acrescida com BDI de 29,38% (vinte e nove virgula trinta e oito por cento) para futuras e eventuais contratação de empresa para execução dos serviços de infraestrutura em Logradouros Públicos no Município de São Gonçalo do Amarante/CE. A comissão faz constar que mantém a decisão acerca da inabilitação da empresa Diplomata Construções e incorporações LTDA , negando-lhe provimento. Fica marcada a Abertura das Propostas de Preços para dia 09 de outubro às 10:00 hs. Maiores informações no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 hs. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 05 de outubro de 2017. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2017.09.21.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2017.09.21.1, cujo objeto é Contratação de serviços especializados prestados na promoção, organização e realização da Copa Jardim de Futebol de Campo Amador 2017, a ser realizada entre os meses de outubro de 2017 e janeiro de 2018 por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. Como nenhum interessado compareceu a sessão, o mesmo foi declarado DESERTO. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h as 12:00h ou pelo telefone (88) 3555-1772. **Jardim/CE, 05 de Outubro de 2017. Alberto Pinheiro Torres Neto – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Declaração de Inexigibilidade de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município do Cedro, Sr. Francisco Antônio Viana Correia Costa, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Inexigibilidade de Licitação nº 2209.01/2017-03, vem emitir a presente declaração, amparada no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8666/93, para contratação dos serviços a serem prestados na apresentação artística da banda de renome nacional “Lagosta Bronzeada” durante os festejos alusivos a Semana do Município de Cedro/CE que se realizará no dia 21 de Outubro de 2017. Assim, nos termos do artigo 26 da Lei no 8666/93, vem comunicar ao Sr. Luiz Fernandes Diniz Junior, Secretário de Turismo do Município de Cedro/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação. **Cedro-CE, 05 de outubro de 2017. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Declaração de Inexigibilidade de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município do Cedro/CE, Sr. Francisco Antônio Viana Correia Costa, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Inexigibilidade de Licitação nº 2209.02/2017-03, vem emitir a presente declaração, amparada no inciso III, do artigo 25, da Lei no 8666/93, para contratação dos serviços a serem prestados na apresentação artística da banda de renome nacional “Solteirões do Forró” durante os festejos alusivos a Semana do Município de Cedro/CE que se realizará no dia 20 de outubro de 2017. Assim, nos termos do artigo 26 da Lei no 8666/93, vem comunicar ao Sr. Luiz Fernandes Diniz Junior, Secretário de Turismo do Município de Cedro/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação. **Cedro-CE, 05 de outubro de 2017. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Resultado de Habilitação. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.09.04.61-TP-ADM, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para recuperação de calçamento em pedra tosca em diversas ruas do Bairro Pedreira na Sede do Município de Pentecoste. Foram Inabilitadas as empresas: 01 CMGCON Construtora e Serviços EIRELI, 02 - LS Serviços de Construções EIRELE, 03 - Fonteles Castro Construções LTDA, Foram Habilitadas para fase subsequente do procedimento licitatório as seguintes empresas 01 Mota e Mendes LTDA, 02 - PRIME Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA 3 - RCON Construções e Serviços EIRELI – ME. Fica aberto o prazo recursal devidamente discriminado no art. 109, inciso I, alínea “a”, da lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso. Os envelopes Propostas de preços serão abertos no dia 17 de outubro de 2017 às 09:00 horas na Sala da Comissão de Licitações. maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e nos sites www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Pentecoste (CE) 05 de outubro de 2017. Jayder Dantas Silva - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Francisco Neuto Fernandes, Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados a manutenção de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Quixeramobim. Pregão Presencial nº 07.008/2017 – PPRP. Valor Global dos Contratos: R\$ 42.339,76 (quarenta e dois mil trezentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos). Data da Assinatura: 13 de Setembro de 2017. Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Signatários: Talles Nathaniel Lourenço Fernandes e Daniel Junior Braz Pimentel. **Quixeramobim – Ce, 05 de Outubro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Magabeira. O Município de Lavras da Mangabeira-CE, através da Comissão de licitação, localizada na Rua Meceno, 78 – centro – Lavras da Magabeira/Ce, comunica aos interessados que no dia 20 de Outubro de 2017, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.10.02.01, objeto: aquisição de material lúdico para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Lavras da Mangabeira-CE, conforme especificações. Maiores informações pelo fone (88)3536-1274. Cópia completa do edital poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Lavras da Mangabeira-ce, em 05 de outubro de 2017. Joab Bezerra de Almeida - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro do Município de Paramoti torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 19/10/2017, às 09:00h, na sede da Prefeitura, loc. na Rua 04, s/n, Prefeito Araci dos Santos - Paramoti-CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 2017100501-PP, com o seguinte objeto: **Aquisição de Bens de Consumo que compõem o Kit Bebê, (Itens Remanescentes), para atendimento à pessoas reconhecidamente carentes do Município, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social de Paramoti-CE, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital.** O edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação. Paramoti-CE 05/10/2017. Rafael Costa da Cruz - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso - Chamamento Público Nº. 003/2017-SEDEST. O Município de Juazeiro do Norte, Estado de Ceará, torna público aos interessados, o Chamamento Público nº 003/2017-SEDEST, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos diversos setores da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, tendo em vista a necessidade de urgência dos referidos itens. O recebimento da documentação de habilitação e da proposta de preços ocorrerá no dia 16 de outubro de 2017, às 14h00min, no endereço da Comissão Central de Licitação, Praça Dirceu de Figueiredo, S/Nº, Centro, Juazeiro do Norte-CE. Maiores informações pelo fone (88) 3566.1010. **Juazeiro do Norte/Ce., 05 de outubro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jati - Resultado de julgamento - Pregão Presencial nº 2017.09.20.01. Ocorrido no dia 05 de Outubro de 2017 às 09:00 (nove horas). Objeto Prestação de serviço de buffet em homenagem ao dia dos professores da Rede de Ensino Municipal e prestação de serviços na locação e aquisição de brinquedos em comemoração ao dia da criança. Licitantes participantes: 01 – Allamo Edgar Fernandes Rolim - ME, CNPJ Nº 22.853.186/000-64; 02 Francisco Alves da Silva Papelaria - ME, CNPJ Nº 03.443.738/0001-11 e 03 – Mara Bufeed Ltda- ME, CNPJ Nº 21.538.762/0001-16. Vencedoras: 01 - Mara Bufeed Ltda- ME, vencedora dos lotes (01 e 02) e 02 - Francisco Alves da Silva Papelaria - ME, vencedora do lote (03). **Jati/CE, 05 de Outubro de 2017. José Lima da Silva - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 17.09.23/TP – A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE comunica aos interessados que, no dia **23 de Outubro de 2017, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 17.09.23/TP, cujo Objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de pavimentação em pedra tosca na estrada Buenos Aires-Paracatu, Localidade Camará, Distrito de Assunção do Município de Itapipoca-CE.** O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte Sítio Eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 05 de Outubro de 2017. Nara Lucia Silveira de Pinho – Presidente da CPL.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 17.09.24/TP – A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia **23 de Outubro de 2017, às 14h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 17.09.24/TP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para implantação de Unidades Múltiplas de medição e Quadros de Distribuição – Melhorias dos Ramais de Distribuição da Rodoviária de Itapipoca-CE**. O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte Sítio Eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 05 de Outubro de 2017. Nara Lucia Silveira de Pinho – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.09.22/PP – O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados, que no dia **23 de Outubro de 2017, às 16h**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Lote, cujo Objeto é o **Registro de Preços, Tipo Menor Preço por Lote, para Aquisição de equipamento de limpeza urbana para atender às necessidade do Município de Itapipoca-CE, visando melhorar a realização de serviços estruturantes e melhorar as condições de higiene/saúde pública do Município**. O Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 05 de Outubro de 2017. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 13/2017-SEAFIN. Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças. Empresa Detentora do Registro de Preços: Alfa Locação de Equipamentos LTDA. - EPP: Lote 01 - valor registrado R\$ 347,91. Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 13/2017-SEAFIN. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de locação de impressoras, destinadas a atender as diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte-CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças – Evaldo Soares de Sousa. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Irami Araújo da Costa. Data da assinatura: 05 de outubro de 2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação. O Município de Milhã, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.10.03.52.TP.ADM, cujo objeto é a contratação de instituição de ensino superior ou conveniada para organização e realização do concurso público, destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Milhã, com data de abertura para o dia 31 de Outubro de 2017, às 10:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, 406 - Centro, Milhã - CE, , maiores informações pelo telefone (88) 99872.3590, e no site www.tcm.ce.gov.br. **Milhã-CE, 03 de outubro de 2017. Antonia Suzermana Ferreira de Souza - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2017.10.05.001FG, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva coberta no Sítio Barreiros e Sítio Arapuca, no Município de Salitre-CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 24 de outubro de 2017, às 08:30 horas na sala da comissão de licitação, situada na Praça São Francisco, s/n. os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, no horário de 08h00 às 12h00, ou, através do telefone (0xx88) 3537-1082. **Salitre/CE, 05 de outubro de 2017. Antonio Erivelto de Lima Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Presidente Médici, 167, Centro - CEP: 62.375-000– Carnaubal – Ceará, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 0610.01/2017, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento nas Ruas Lindolfo Gomes, Rua SDO e Rua 16 de Setembro, no município de Carnaubal – CE, que realizar-se-á no dia 24.10.2017, às 08:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 07:30 às 11:30 horas, ou acessar os endereços eletrônicos: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> <http://www.carnaubal.ce.gov.br/transparencia/licitacoesNovo>. **Carnaubal-CE, 06 de Outubro de 2017. Juscilê Pereira da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento Final. A CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2017.08.17.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - M.L. Construcoes e Empreendimentos EIRELI - ME, com proposta no valor global de R\$ 458.529,58 (quatrocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3558-1254. **Abaiara/CE, 05 de outubro de 2017. George de Figueiredo Rodrigues – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. Errata ao Aviso de Licitação da Tomada de Preço nº 016/2017/TP, publicado no DOU, DOE e jornal Diário do Nordeste do dia 03/10/2017. Onde se lê: Contratação dos serviços de assessoria e treinamento para as políticas públicas intersetoriais de acompanhamento ao Projeto Selo UNICEF – Município Aprovado 2017-2020 do Município de Novo Oriente – CE. Leia-se: Contratação dos serviços administrativos de assessoria e treinamento para as políticas públicas de acompanhamento ao Projeto Selo UNICEF – Município Aprovado 2017-2020 do Município de Novo Oriente - CE. **Novo Oriente - CE, 05 de outubro de 2017. Francisco Olavo Rodrigues - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 11:00 horas do dia 06 de outubro de 2017 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº ST-PE004/17, cujo objeto é o Fornecimento de Alimentação (Refeição e Lanche) para Atender as Necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas. Data de Abertura das Propostas: 20 de outubro de 2017 das 08:00 às 10:00 Horas. Data da Disputa de Preços: 20 de outubro de 2017 às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas, na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do site www.bll.org.br. **Nova Russas, 06 de outubro de 2017. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Prosseguimento – Concorrência nº 2017.07.24.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade ao certame licitatório modalidade Concorrência nº 2017.07.24.1, com a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, marcada para o dia 09 de outubro de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 05 de outubro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Extrato de Contrato - Pregão Nº 2017.08.03.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Vereda Com. Distr. De Veiculos e Maquina Ltda. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veiculos tipo ambulância 0 (zero) km, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE, nos moldes do Termo de Ajuste nº 25/2017 da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 139.600,00 (cento e trinta e nove mil seiscientos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2017. Signatários: Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado e Williams Henrique Parente de Castro. Data de Assinatura do Contrato: 11 de Setembro de 2017.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Revogação. A Comissão de Licitação do Município de Viçosa do Ceará comunica aos interessados a Revogação da Tomada de Preços nº 01/2017-SEFIN, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria administrativa em coleta de dados, digitação, transmissão, homologação, gestão dos recursos do FMAS, e acompanhamento dos Sistemas de Informação do Governo Federal (SIOPS, SIOPE, RREO e RGF junto ao SICONF). Fica a partir desta data assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para quaisquer contestações dos interessados. Maiores informações junto à Comissão de Licitação. **Francisco Sérgio Soares Gadelha – Presidente-CPL. Viçosa do Ceará-Ce, 05 de outubro de 2017**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 4041001/2017 – Data de Abertura: 19/10/2017, às 09h. **OBJETO:** Aquisição de combustível destinado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Município de Marco-CE. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 20,00 (Vinte Reais). **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. **Fone:** (88) 3664-1415. **Marco-CE, 05 de Outubro de 2017. Geraldo Bastos Osterno Júnior – Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 076/2017 – SESEC (BB 691896) – Central de Licitações. Data de Abertura: 20 de Outubro de 2017, às 09h. **OBJETO:** Registro de Preço para Futuros e Eventuais Serviços de Hospedagem para atender as necessidades da Secretaria da Segurança e Cidadania de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 05 de Outubro de 2017. O Pregoeiro – Rodolpho Araújo de Moraes.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a CPL de Barreira - CE comunica aos interessados que realizará no dia 09/10/2017, às 14:30h, na Rua Lúcio Torres, 622, Centro, Barreira/CE, a abertura das propostas de preços da Tomada de Preços nº 09.20.01/2017, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria em controle interno junto às Diversas Secretarias do Município de Barreira - Estado do Ceará. Informações poderão ser obtidas no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h. Barreira/CE, 05 de outubro de 2017. Roberta Serafim da Silva – Presidente da CPL de Barreira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Extrato de Notificação. A Secretária de Educação do Município de Apuiarés, Convoca, a Empresa STAFF Construções, Edificações Serviços Imobiliários LTDA – ME, CNPJ/MF nº 03.788.024/0001-45, a manifestar-se no sentido de esclarecer a Inexecução da obra de construção de uma Creche Padrão FNDE Proinfância Tipo 2 na Sede do Município de Apuiarés, objeto do Contrato nº 01-2015.08.21.01-TP-FME. Nos termos do art. 109, inciso I alínea “e” da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que a referida empresa apresente as devidas justificativas. **Apuiarés (CE), 05 de outubro de 2017. Daniela Ângela Freire e Silva Gomes - Secretária de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Retificação - Concorrência Pública N.º 2017.09.27.0001 - Retificação. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por intermédio de sua Comissão de Licitação, designada por meio da Portaria N.º 1723/2017, torna público a retificação da publicação realizada em 29.09.2017, em relação ao horário da sessão pública de apresentação dos documentos, onde se lê: às 10:00 horas do dia 01 de novembro de 2017, leia-se: às 10:30 horas do dia 01 de novembro de 2017. Maiores informações através do e-mail cplusebio@hotmail.com. **Francisco Freitas Cunha - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Pregão Presencial Nº 2017.09.08.002 - Aviso de Nova Data de Abertura do Certame. A Prefeitura Municipal de Caucaia torna pública a retificação do Pregão Presencial nº 2017.09.08.002, tendo por objeto a aquisição de material copa e cozinha para atender às unidades escolares do Município de Caucaia/CE, em virtude de Readequação do Edital. A nova data do certame será o dia 23 de Outubro de 2017 às 10h. Comunica ainda que o Edital e suas alterações encontram-se disponibilizados no site <http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes>. Mais informações: Central de Licitações – (85) 3342.0545. **Ana Paula Lima Marques - Pregoeira – CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chorozinho - Aviso de Licitação. O Município de Chorozinho, através de seu Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados a licitação na modalidade Pregão nº 2017.10.02.078-PP-SPDU, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de abrigos e bancos de praças para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Chorozinho – CE. A realizar-se no dia 23 de outubro de 2017 às 9:00 hs, maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08 às 14h e no site: www.tce.ce.gov.br. **Chorozinho (CE), 05 de Outubro de 2017. Adson Costa Chaves - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico nº SI-PE005/17, cujo objeto é a aquisição de Veículo de Primeiro Emplacamento Tipo Pick-up com Emplacamento, para Atender as Necessidades do Sistema Municipal de Trânsito, Junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas. Contratada: 01 - Mundú Comercio de Veiculos e Peças LTDA. CNPJ: 07.894.479/0001-04, Valor Global R\$: 76.000,00 (setenta e seis mil reais). Data de Assinatura do Contrato: 26 de setembro de 2017. Vigência: da data de assinatura até 31.12.2017.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 27 de outubro de 2017, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº TP 02/2017-SEINFRA, cujo objeto é a contratação de serviço de reforma de canteiros centrais com execução de piso intertravado em diversas vias da Sede do Município. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: <http://www.tem.ce.gov.br/tce-municipios> e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no endereço Rua José Siqueira, nº 396, Centro, CEP 62.300-000. **Viçosa do Ceará/CE, em 05 de outubro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ocara, localizada na Avenida Coronel João Felipe nº 858 – Centro – Ocara – CE, comunica aos interessados que no dia 20 de Outubro de 2017, às 08:30 HS ,estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 039/2017, objeto: Contratação de empresa para estrutura e organização do evento “Mostra Popular de Ocara – CE” conforme especificações em anexo ao Edital. Disponível na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo no site portal do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Ocara -Ce, 05 de Outubro de 2017 – Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Notificação. O Secretário de Educação do Município de Pentecoste, Convoca, A Empresa Optimus Serviços LTDA-ME, manifestar-se no sentido de esclarecer a inexecução da construção dos muros de arrimo das creches Proinfância Tipo II, nos Bairros Planalto e COHAB na Sede do Município de Pentecoste- CE, objeto do Contrato nº 01-2016.03.31.16-TP-FME. Nos termos do art. 109, inciso I alínea “e” da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que a referida empresa apresente as devidas justificativas. **Pentecoste (CE), 05 de outubro de 2017. José Regis Quintela Gomes - Secretário de Educação.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017100401-ADM. Objeto: Aquisição de mobiliário em geral, utensílios, aparelhos, equipamentos e material permanente diversos, de acordo com anexo I, comunica aos interessados que a sessão será dia 20/10/2017 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves,185, maiores informações tel. 88 3576-1305, **Jaguaratama-Ce, 05 de Outubro de 2017 - Francisco Jean Barreto de Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Revogação - Pregão Presencial Nº 2017.07.04.002. Fica revogada a licitação supracitada, referente ao Pregão Presencial Nº 2017.07.04.002. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos, das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Pacatuba motivada pela oportunidade e conveniência, sobretudo para readequação do termo de referência. **Pacatuba – CE, 05 de outubro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Eletrônico nº SA-PE001/17, cujo objeto é Aquisição de Máquinas para Poços Artesanais para Atender as Necessidades da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Nova Russas. Contratada: L. L. Pinto & Filhos - EPP, pelo valor global de R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais). Data de Assinatura: 29 de setembro de 2017. Vigência do Contrato: Até 31.12.2017.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 2017.07.21.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA CASA DE ACOLOHIMENTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CRATO - CE. A Comissão Permanente de Licitação da PMC Torna Público para Fins de Intimação e Conhecimento dos Interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Proposta de Preço. **PORPOSTA DESCASSIFICADA:** RAMIRA AUGUSTO ALENCAR - ME **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME; INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME; FV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME **EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME:** 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME. Em face dos Resultados Referentes à face de Proposta de Preço das Empresas Licitantes, fica aberto o Prazo Recusal de 05(Cinco) dias úteis, Previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "B" da Lei Federal Nº. 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores, Contados a Partir da Publicação do Presente Aviso. Maiores Informações Através do Telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 Horas (Horário Local). **Valéria do Carmo Moura - Presidente da CPL/PMC. Crato-CE, em 28 de Setembro de 2017.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - AVISO DE LICITAÇÃO - O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 08:25 HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.27.01, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADO NA REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE COORDENADORES E ALFABETIZADORES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS, NO ENDEREÇO DA PREFEITURA NA RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU - CEARÁ, EM 06 OUTUBRO DE 2017. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA - PREGOEIRO OFICIAL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.14.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2017.09.14.1, do tipo presencial, cujo objeto é aquisição de materiais e suprimentos de informática destinados a manutenção das atividades das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 20 de Outubro de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757 - Centro - Araripe/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3530-1245. **Araripe/CE, 05 de Outubro de 2017. Vaezio Neres Ferreira - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.08.30.1.TIPO: TÉCNICA E PREÇO A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 20 de Novembro de 2017 às 08h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATUAR JUNTO A COMISSÕES DE LICITAÇÕES E DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 05 de outubro de 2017. Valéria do Carmo Moura - Presidente.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.30.2. A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 20 de Outubro de 2017 às 08h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 05 de Outubro de 2017. Valéria do Carmo Moura - Pregoeira.****

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MILAGRES - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2017.09.23.001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 - O MUNICÍPIO DE MILAGRES-CEARÁ, ATRAVÉS DO SETOR DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE TODOS QUE NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 10H:00MIN HORAS ESTARÁ RECEBENDO ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE SAÚDE, CONFORME DEMANDA DE PLANTÕES E PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS, OBJETIVANDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DAS 07H30MIN AS 12H00MIN HORAS. **MILAGRES/CEARÁ, 05 DE OUTUBRO DE 2017 - ANNA APONÍSIA FÉLIX DOS SANTOS RIBEIRO - PREGOEIRA.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ - CRCCE. EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CANDIDATO PARA CONCORRER AO LEITO DE RENOVAÇÃO DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DO PLENÁRIO. O Conselho Regional de Contabilidade do Ceará - CRCCE comunica que a candidata Contadora CREUSIMAR BARBOSA LIMA (CRCCE Nº 10.453) foi substituída pelo candidato Contador MAXWELL RODRIGUES FERREIRA (CRCCE Nº 18.215), para membro suplente da Chapa nº 2 (mandato de 01/01/2018 a 31/12/2021), para concorrer na eleição a se realizar nos dias 21 e 22 de novembro de 2017, abrindo-se o prazo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para a impugnação da candidatura do candidato substituto, nos termos do Art. 20, § 1º, da Resolução CFC n.º 1.520/2017. Fortaleza(CE), 04 de outubro de 2017. FRANCISCO PINHEIRO MOREIRA JÚNIOR - COORDENADOR DA COMISSÃO ELEITORAL DO CRCCE.

*** **

Extrato de Contrato. Contratante: Câmara Municipal de Quixeramobim. Contratada: Case Serviços Ltda. Objeto: Prestação de serviço de digitalização de documentos/processos legislativos, contábeis, licitatórios, patrimoniais e demais atos administrativos e legislativos de interesse da Câmara, em formato "portable document format" (PDF) pesquisável, monocromático, contemplando o reconhecimento de caracteres de texto nas imagens (OCR), incluindo a disponibilidade de software. Pregão Presencial Nº 03/2017-TP. Valor global: R\$ 27.984,00 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 1901.010311901.2.089. Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Signatários: Antonio François Saldanha da Silva e Antonio Sarmento de Menezes. Data da Assinatura: 29/09/2017. Tarcizio de Almeida Coelho - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.26.1. A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 20 de Outubro de 2017 às 14h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE ANESTÉSICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ZOONOSES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 05 de Outubro de 2017. Valéria do Carmo Moura - Pregoeira.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.15.1. Aviso de adiamento de licitação Pregão Presencial nº 2017.09.15.1. O Pregoeiro oficial do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos interessados que a ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.15.1, com abertura prevista para o dia 11 de Outubro de 2017, às 09:00 horas, FICA ADIADA para o dia 20 de Outubro de 2017, às 14:00 horas, por motivos de fato superveniente. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacilio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Várzea Alegre/CE, 05 de outubro de 2017. Emmanuel Abreu Pedreira - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DESTINADO(A)

--